



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 82.492, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000008482/2021, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão BM HEBERTON SURUAGY DE LIMA, matrícula n° 00001-9, para viajar ao Paraguai, no período de 1º a 18 de janeiro de 2022, uma vez que estará em gozo de férias

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.493, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1206.0000012800/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã PM MICHELE BARBOSA PERCIANO DE ASSIS, matrícula n° 9864323-7, para viajar aos Estados Unidos, no período de 1º a 15 de agosto de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-8482/21, de HEBERTON SURUAGY DE LIMA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais provi-

dências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-12800/22, de MICHELE BARBOSA PERCIANO DE ASSIS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1700-5002/14, de MILENE DE LIMA SILVA = Acolho o Parecer PGE PA 0963060 e o Despacho PGE COOPA 0987837, aprovado pelo Despacho PGE GPG 1022506, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 134, inciso XII da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora MILENE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 9866335-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso XII, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1500-1595/22, de REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-900/19, de IZABEL DE LIMA VIEIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1500-297/22, de JOÃO PEDRO APOLINÁRIO CARDOSO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-8470/18, de SALUS MANOEL PESSOA DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-10057/22, de IVALDO FARIAS DE AGUIAR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-23733/21, de CARLOS HENRIQUE T. DE A. F. DE AGUIAR = De acordo com o Despacho PGE COOPA 11928160, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11935792, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de demissão do Major QOA PM Carlos Henrique Teobaldo de Almeida. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.

PROC.S.1700-3504/18, de ANGELA CRISTINA N. SANTOS;
5101-9014/18, de SEBASTIÃO TAVARES NASCIMENTO;
2000-5636/19, SIMONE CARNEIRO CALDAS;
E:20105-16796/20, de ANTONIO N. M. DE MENEZES;
1800-193/19, de MARIA JOSÉ DOS S. CAVALCANTE;
E:2000-7612/19, de MARIA DAS MERCÊS P. LIMA;
2000-3385/15, de ELUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS;
E:1206-30826/21, de AMAURI SABINO DA SILVA;
E:1206-40483/21, de MARIO JORGE DA SILVA;
E:1206-24911/21, de ROBERVAL R. DOS SANTOS;

E:1206-21562/21, de JOÃO BATISTA LIMA DE MOURA;
E:1206-30114/21, de CARLOS JORGE DO NASCIMENTO;
E:1206-7196/20, de MARCOS ANTONIO SILVA NEVES;;
E:1206-45139/21, de JOEL DOS SANTOS LIMA; e
E:1206-24907/21, de MARIO JORGE G. MORAES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG N° 06/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOANYR QUIRINO DA SILVA, matrícula 109-0, portadora do CPF nº 037.438.114-30, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Superintendência de Interiorização, pelo período de 06/05/2022 a 04/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022

ATEVALDO CABRAL SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 126/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) 11, inciso I e X, 12, inciso IV, item 1, e 22, inciso II e § único, todos da Lei Complementar nº 07/1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1204-1850/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO MAXIMO BARBOSA, matrícula nº 143609, portador do CPF nº 711.975.085-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de Subcoordenador de Execução Fiscal da Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, nível FGPE-2 na PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 127/2018.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 27 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 127/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) 11, inciso I e X, 12, inciso IV, item 1, e 22, inciso II e § único, todos da Lei Complementar nº 07/1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1204-1850/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 83.442-4, portador do CPF nº 455.964.843-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de Subcoordenador do Contencioso Tributário da Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, nível FGPE-2 na PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 27 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 128/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, revogar as férias da servidora IEDA SARMENTO DE LIMA, matrícula nº 85-0, portadora do CPF nº 318.137.474-15, ocupante do cargo de ACESSORA TECNICA - AS-4, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, referente ao período de 2021/2022, para fruição a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022, que teve seu pleito deferido e publicado através da Portaria nº 07/2022 (10589898) no DOE de 20/01/2022. Ademais, o período de gozo destas férias será requerido posteriormente pela interessada.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 24 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 130/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, revogar as férias da servidora ROSANA COLEN MORENO, matrícula nº 65318, portadora do CPF nº 839.079.126-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, referente ao período de 2022/1, para fruição a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022, que teve seu pleito deferido e publicado através da Portaria/PGE nº 066/2022 (DOE/AL de 29/03/2022), inserta aos autos sob nº 11591569. Ademais, o período de gozo destas férias será requerido posteriormente pela interessada.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 27 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° PORTARIA N° 132/2022/2022

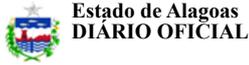
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, inciso I, 15 e 17, VI da Lei Complementar nº 07/1991, na redação dada pela Lei Complementar nº 26/2009, resolve:

Art. 1º Ficam delegadas ao Subprocurador-Geral do Estado de Alagoas as seguintes atribuições previstas no art. 11 da Lei Complementar 07/1991:

I – receber citações e notificações nas ações propostas contra o Estado;

II – promover a intervenção do Estado e de sua Fazenda, em qualquer ação, instância, foro ou tribunal;

III – decidir, mediante autorização do Governador do Estado, sobre o não ajuizamento, desistência, transação, compromisso e confissão nas ações judiciais de interesse do Estado e das autarquias e fundações públicas, bem como para a dispensa de inscrição na Dívida Ativa;



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador do Estado
KLEVER RÊGO LOUREIRO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO FERREIRA NUNES NETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Vice-Governador	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	08
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	08
Sec. de Estado da Comunicação	08
Sec. de Estado da Segurança Pública	08
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	23
Sec. de Estado da Fazenda	23
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	27
Sec. de Estado da Infraestrutura	31
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	34
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	35
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	37
Sec. de Estado da Saúde	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	42
Polícia Científica do Estado de Alagoas	43
Delegacia Geral da Polícia Civil	43
Comando Geral da Polícia Militar	47
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
EVENTOS FUNCIONAIS	80
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	114
PREFEITURAS DO INTERIOR	118
EDITAIS E AVISOS	119



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

IV – representar o Estado nos atos de aquisição e alienação de bens imóveis e de seu patrimônio e de direitos e eles relativos, na forma da lei;

V – aprovar informações dos Procuradores de Estado em mandados de segurança, ou outras ações judiciais que as exijam.

Art. 2º As competências delegadas nesta Portaria poderão ser exercidas pelo Subprocurador-Geral do Estado, sem prejuízo das competências previstas nos arts. 15 e 17 da Lei Complementar 07/1991.

Parágrafo Único – Caso alguma das competências objeto da presente delegação tenha sido, por ato anterior, delegada a outro Procurador de Estado ou unidade operativa a competência poderá ser exercida de forma cumulada, desde que não haja prejuízo para a defesa do Estado.

Art. 3º Ao Subprocurador-Geral do Estado ficam, ainda, atribuídas a análise e supervisão de atos dos Procuradores de Estado Coordenadores das Procuradorias Judicial e da Fazenda Estadual, quando decorrentes da atuação contenciosa da unidade operativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 27 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.000002235/2022 - INTERESSADO: Assessoria de Informática - PGE/AL - ASSUNTO: TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1659/2022 [...] 3. Ex positis, reitero a solicitação supra, ao tempo que encaminho os autos à GERO/ITEC, por competente, no sentido de atender no mais curto espaço de tempo possível a solicitação posta, para que não haja interrupção dos serviços, e sim um funcionamento pontual e regular.

PROCESSO: E:03300.000002174/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1733/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12154183, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 118/2022 (doc. 12100752), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010591/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1722/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12130742, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PLIC Nº 12128164, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000007014/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1740/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12155547), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12141973, que opinou pela necessidade de que os autos sejam encaminhados à SESAU, para que sejam prestadas as informações requisitadas no item 9 do referido pronunciamento. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000001044/2022 - INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1727/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 104/2022 (12154468), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE “ALTERA O ART. 132 DA LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS”. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA-ORÇAMENTÁRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PL AO PODER LEGISLATIVO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Sendo assim, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000012715/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1717/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12130902, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 12066079, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000001376/2021 - INTERESSADO: SSP ASSTEVP - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.715/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 930/2022 (doc. 12108968) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA (doc. 11975847), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para que realize a inscrição em dívida ativa do referido débito. 2. Destarte, encaminho os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual – PFE, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000008229/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1739/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12155683), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12146116, que opinou pela necessidade de que os autos sejam remetidos à SESAU para que sejam prestadas as informações requisitadas no item 4 do referido pronunciamento. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.000000490/2022 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1738/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12157681 (SEI nº 12157681), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 120/2022, presente nos autos sob doc. 12140410, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato nº 24/2021 - CPL/AL, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000766/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1723/2022 - Conheço do Despacho PGE COOPJ (11999998) e do Despacho Jurídico PGE PLIC (11891903), para, acolhendo as razões deste, recomendar a anulação das fases interna e externa do Pregão Eletrônico nº 11.673/2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com publicação no DOE/AL, precedida de regular garantia de contraditório e ampla defesa aos interessados. Consequentemente, torno sem efeito o DESPACHO PGE/GAB nº 4461/2021 (9250779) e o DESPACHO PGE/GAB nº 5346/2021 (10054591) que aprovaram a fase interna e a primeira chamada da fase externa. Assim, sigam os autos à AMGESP para ciência e providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:04104.000000632/2021 - INTERESSADO: Luana De Medeiros Vieira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/GAB N° 1.731/2022 - [...] Por todo o exposto, mantenho a decisão anteriormente adotada no DESPACHO SUB PGE/GAB N°603/2022 (11810694), uma vez que como atestado, as redistribuições efetivadas não atenderam todos os seus requisitos legalmente exigíveis, contrariando assim o ordenamento jurídico. Nestes termos, retornem os autos à UNEAL para adoção das providências no sentido de dar cumprimento à decisão contida no presente despacho.

PROCESSO: E:04104.000000464/2021 - INTERESSADO: João Paulo Emerson Alves de Oliveira e Luana de Medeiros Vieira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão (pedido de reconsideração) DESPACHO PGE/GAB N° 1.730/2022 - [...] Por todo o exposto, mantenho a decisão anteriormente adotada no DESPACHO SUB PGE/GAB N°606/2022 (11811006), uma vez que como atestado, as redistribuições efetivadas não atenderam todos os seus requisitos legalmente exigíveis, contrariando assim o ordenamento jurídico. Nestes termos, retornem os autos à UNEAL para adoção das providências no sentido de dar cumprimento à decisão contida no presente despacho.

PROCESSO: E:01500.0000001723/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1736/2022 - Conheço do Despacho PGE COOP LIC (12001315) e do Despacho Jurídico PGE PLIC (11895574), para, acolhendo as razões deste, recomendar a anulação das fases interna e externa do Pregão Eletrônico n.º 12.649/2021 (11596469), nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, com publicação no DOE/AL, precedida de regular garantia de contraditório e ampla defesa aos interessados. Outrossim, considerando a natureza do serviço a ser contratado e o trâfego de dados acobertados por sigilo fiscal, convém que a pasta interessada – na eventualidade de pretender renovar o procedimento – especifique adequadamente o objeto e eleja critérios de habilitação que, a um só tempo, não incorram em indevida restrição de disputa e preservem a segurança necessária ao bom desempenho e operabilidade do serviço. Assim, sigam os autos à SEFAZ para ciência e providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:02000.0000002287/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1726/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 12148246, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 12100353, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000000707/2022 – INTERESSADO: HOSPITAL VEREDAS – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/GAB N° 1755/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 12173447, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de pagamento em favor da entidade HOSPITAL VEREDAS, em razão da prestação de serviços médicos (Oxigênoterapia Hiperbárica) prestados ao Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002812/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1.741/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 12156644), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 12133537), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por dispensa de licitação, desde que cumpridas as condicionantes no despacho acima referenciado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000002153/2022 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1721/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI N° 12153810, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 12135384, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados à fase interna do certame. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000008976/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1688/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 12097428, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 12012993, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas as observações ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tratando a presente manifestação de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 28.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000009891/2020 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 947/2022 (12152384) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 12047820, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000042720/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 945/2022 (12152233) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 12031740, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000040605/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 944/2022 (12152155) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 12030423, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000042740/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 943/2022 (12152059) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/

SUBPREV - Nº 12030935, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000046422/2021 – INTERESSADO: FABIANO MOTA DA SILVA – ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 953/2022 (12154945) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 12145911, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 11791982, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º-A, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000031162/2021 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 952/2022 : 12154686) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 12139415, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 11790898, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º-A, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000016824/2020 – INTERESSADO: Divanete Dos Santos Silva Lima – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 951/2022 (12154605) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 12137589, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 11845784. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:02000.000003726/2022 – INTERESSADO: GELZA BARBOSA DE LIMA (087.633.134-72) – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 950/2022 (12137126) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 12137126, conclusivo pelo indeferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição teria sido utilizado para o recebimento do benefício do abono de permanência, não é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela impossibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho (11827311). 4. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:02000.000005430/2022 – INTERESSADO: ROBERTA DA CUNHA CARVALHO LIMA (04583875410) – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 957/2022 (12157030) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 12140243, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares, a depender da conveniência administrativa e dentro do prazo limite definido em lei. 2. Outrossim, quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária durante o período da licença, deve ser dada a servidora a opção de continuar pagando, por sua conta, caso queira ver computado o respectivo período como tempo de contribuição, nos termos da disciplina do art. 33, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015 – nesse ponto não revoga pela Lei Complementar nº 52/2019 -, com o seguinte conteúdo: “Art. 33.[...] § 3º Na hipótese de licenças ou ausências que importem em redução da base de cálculo das contribuições do servidor, este poderá optar pela contribuição do valor que lhe seria devido, além da parte patronal, caso não se verificassem as licenças ou ausências na forma do disposto neste artigo, desde que o ônus financeiro da opção seja da inteira responsabilidade do servidor ausente ou licenciado.” 3. Portanto, cabe ao órgão de origem dá ciência a servidora dessa possibilidade para fins deste exercer a devida opção, o que já foi feito no caso concreto. 4. Ao órgão de origem do (a) servidor (a).

PROCESSO: E:20105.000003276/2021 – INTERESSADO: JOÃO VICTOR AGRA DE LIMA – ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 955/2022 (12156793) - Ciente do DESPACHO PCAL SEVP nº 12151179, volvam-se os autos à PC/AL para posterior arquivamento. 2. À PC/AL.

PROCESSO: E:01203.000002265/2022 – INTERESSADO: CBMAL – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 954/2022 (12155147) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 12143452, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL SDRH 11820054, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 (tempo de serviço privado), e arts. 108, I c/c 109, § 1º (tempo de serviço público), da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 6. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM/AL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000000698/2022 – INTERESSADO: Maria Thereza Bina Alencar – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 949/2022 (12153569) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10267637, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Maria Thereza Bina Alencar, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 27 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°:E:34000.0000003994/2022 - INT: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12156435 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 12135216, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a deflagração da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o (a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL.

PROC N°: E:02600.0000000413/2022 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - ASS: VII Concurso de Poesia Jorge de Lima - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12156337 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N° 12136341, com as razões nele contidas, pela possibilidade jurídica de aprovação da minuta de edital para a realização do VII Concurso de Poesia Jorge de Lima. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

PROC N°: E:36000.0000000357/2022 - INT: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL - ASS: Comunicação: Institucional. Termo de Adesão - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12158776 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC n° 11890773, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, e a FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, no programa de CO.LIGADOS. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL.

PROC N°: E:02600.0000000621/2022 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - ASS: V Concurso de Crônicas Ivone dos Santos - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12156084 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC 12136308, com as razões nele contidas, pela possibilidade jurídica de aprovação da minuta do edital para a realização do V Concurso de Crônicas Ivone dos Santos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o (a) relator (a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

PROC N°: E:02600.0000000623/2022 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - ASS: Comunicação: Institucional. Concurso - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12156953 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12136244, com as razões nele contidas, pela possibilidade jurídica de aprovação da minuta do edital, para a realização do II Concurso de Literatura de Cordel. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

PROC N°: E:02600.0000000623/2022 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT - ASS: V Concurso de Contos Heliôna Ceres - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12156805 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12136112, com as razões nele contidas, pela possibilidade jurídica de aprovação da minuta do edital para a realização do V Concurso de Contos Heliôna Ceres. Alerto que, no caso dos autos, tendo o (a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 27 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: 30004.0000003236/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO SEI! n° 12147734 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! n° 12127192, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados na fase interna do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 28 DE ABRIL DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2022, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC: E: 01204.0000001713/2022 INTERESSADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A ASS: CANCELAMENTO DA CDA'S DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0864/2022 - Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC 11798416Considerando o DOC 11798975, conheço e concordo com o DESPACHO DOC 12087081 de lavra do ilustre Procurador de estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela necessidade de cancelamento das CDA'S 16/2022 e 018/2022 , originárias do IMA. Desta feita, vão os autos ao setor de dívida ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável pela imediata baixa das inscrições constantes das CDAs 16/2022 e 18/2022, conforme decisão monocrática nos autos da Apelação n. 0727864-11.2018.8.02.0001, após ao Procurador vinculado as execuções fiscais correspondentes para as providências judiciais, em seguida ao IMA para homologação e baixa.

PROC: 1500-008206/2019 INTERESSADO: ALENE DE CASTRO DANIEL ME ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO/ DECADÊNCIA DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0775/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTIÇÃO. DECADÊNCIA. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito n° 1060951. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 80/20212 de lavra do Ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela decadência (art. 156, V, do CTN), devendo proceder-se à homologação e baixa no livro de créditos fiscais. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 28 de abril de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e Aquicultura**

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000662/2022. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagrionalagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 28 de abril de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 641983

ERRATA

TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS, PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSINADO EM 26 DE JANEIRO DE 2022 E PUBLICADO NO DOE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.3. Discriminação do objeto, item 1:

Onde se lê: R\$35.411,00

Leia-se: R\$53.949,70

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Onde se lê: R\$267.943,05 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos)

Leia-se: R\$286.481,75 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Protocolo 641984

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: E:13020.0000000608/2022 - fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada, por 12 (doze) meses dos serviços de Outsourcing de impressão por via de locação de impressoras multifuncionais, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$15.116,04 (quinze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos), fornecido pela empresa: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.392.052/0001-25.

Publique-se,

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
Secretário de Estado

Protocolo 642008

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.00194/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE PAPELARIA, que a partir do dia 29 DE ABRIL DE 2022, estará fazendo cotação de preços a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

RESPONSÁVEL PELA RESENHA
FABRÍCIO OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO

**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 028/CEA/SSP-2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO - COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-2372/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Videomonitoramento das vias Públicas de Maceió. Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 27 de Abril de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 029/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-6796/2021

Objeto: Aquisição de piso elevado em substituição ao piso do CIOSP.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 28 de Abril de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 030/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 1206-3000/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação presencial Socorrista Master - Atendimento Pré-Hospitalar.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 28 de Abril de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP N° 157/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-00114/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SAULO OSÓRIO MILITÃO E SILVA	SD	05567269528	R\$ 166,6667
SÁVIO MIGUEL LOPES BULHÕES	SD	08625848419	R\$ 166,6667
GILSON ISIDIO DA SILVA	SD	08232574445	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1285917	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 27 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 27/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 155/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-03847/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/01/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de

2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAUL CABRAL SANTOS	SD	09873746480	R\$ 100,0000
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	SD	09909349426	R\$ 100,0000
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	SD	09562481441	R\$ 100,0000
KELLYVN CORDEIRO DA SILVA	SD	11519325401	R\$ 100,0000
TIAGO RAFAEL MAGALHÃES ARAUJO	SD	07798723471	R\$ 100,0000
WAGNER DA SILVA SANTOS	SD	06934538420	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	K0G 12698	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 27 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 27/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 156/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-03940/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/02/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
----------	-------	-----	-------

			Individual
RAYANE DA SILVA NASCIMENTO	SD	10852287461	R\$ 166,6667
EDILSON CARVALHO DA SILVA	SD	03635622494	R\$ 166,6667
MARCILIO RODRIGUES MEDEIROS FILHO	SD	00926260413	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	R69223	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 27 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 27/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no processo E:02100.0000001465/2022, a contratação da empresa T C DA SILVA ROSAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.513.231/0001-39, com sede na Rua Projetada 926, n. 5, Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-724, sendo o objeto: aquisição de 02 (dois) fornos microondas, no valor total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, art. n. 24, da Lei nº. 8.666/93.

Maceió, 26 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 641988

PORTARIA/SSP Nº 0624/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso XI do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de Março de 2010, torna público o elogio coletivo aos servidores elencados na tabela abaixo, pelo comprometimento com o serviço público, não medindo esforços com os cumprimentos das missões que lhes são atribuídas, pela lealdade, eficiência, seriedade, motivação, profissionalismo, pelo grande espírito de equipe, e, sobretudo pela colaboração para a realização do II Simpósio Técnico para Análise de Cenários e seu Plano de defesa, realizados nas cidades de Palmeira dos Índios/AL e Arapiraca/AL no período de 07 a 25/03 do corrente ano.

P/Gd.	Instituição	Nome	Matricula
Tenente-Coronel	Polícia Militar do Mato Grosso do Sul	Vinicius de Souza Almeida	959021
Agente	Polícia Federal	Ricardo Matias Rodrigues	14783
Capitã	Polícia Militar de Alagoas	Jullyane Lavine Monteiro Silva	1201999
Capitão	Polícia Militar de Alagoas	Diego Mahatma de Moraes	98653067

1º Tenente	Polícia Militar de Alagoas	Carlos Roberto dos Santos Silva	1204408
3º Sargento	Polícia Militar de Alagoas	Lysane Leite Santos	336777
3º Sargento	Polícia Militar de Alagoas	Tarcísio Anderson Lopes Silva	327409
Cabo	Polícia Militar do Mato Grosso do Sul	Samir de Oliveira Rodrigues	7725021
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Karolinne Tenório Almeida Marques	10979
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Kariny Freitas de Araújo	10332
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Hana Gabrielle Coelho de Aguiar	2505-9
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Iolly Sousa de Albuquerque	7153
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Danilo Rodrigues Lisboa de souza Almeida	64977-5
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Meury Bispo da Costa	663697
Cabo	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	Alan Fagner Ferreira	0026535-27
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Vanessa Barbosa de Melo	27790
Soldado	Polícia Militar da Paraíba	Mailson Monteiro dos Santos	5285534
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Beatriz Maria Cristina Jácome Gerbase Beltrão Lessa	3456-0
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Andréa Maria de Oliveira Pitanga	2061-3
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Ronaldo da Silva Júnior	30988
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Larissa Artemis Luna Monteiro	3008-2
Assessora de Comunicação	Secretaria de Segurança Pública de Alagoas	Vanessa Ferreira Siqueira	489-8
Estagiária	Secretaria de Segurança Pública de Alagoas	Paula Berle Bezerra	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 641996

PORTARIA/SSP Nº 0611/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei delegada Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Edital de processo seletivo e teste de aptidão física - Curso de Operador Aerotático (Tripulante Operacional), conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (TRIPULANTE OPERACIONAL)

1 - DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá possuir os seguintes requisitos básicos para inscrição e matrícula no curso:

- a) Ser Praça PM/BM do quadro de Combatente da Ativa ou Agente/Escrivão de Polícia Civil da ativa, com no máximo 20 anos de efetivo serviço;
- b) Estar classificado, no mínimo, no conceito BOM;
- c) Não ter sido sancionado, nos últimos 12 (doze) meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave;
- d) Não estar submetido a conselhos de Justificação ou Especial;
- e) Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;
- f) Gozar de saúde física e psicológica a ser comprovada através de exames e testes de aptidão.
- g) Possuir Registro de Imunização com as doses da vacina para o COVID-19 e outras imunizações, através da apresentação do Cartão de Vacinação/Imunização;
- h) Não se encontrar em período gestacional (sexo feminino)

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos no item 1 "DOS REQUISITOS", sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes de possível indeferimento de sua inscrição e participação no processo seletivo.

2.2 Os candidatos obrigatoriamente apresentarão requerimento aos seus comandantes, diretores ou chefes para verificação das condições gerais exigidas para a inscrição;

2.3 As Instituições com vagas disponíveis para o Curso (PMAL, CBMAL, PCAL e SSP/AL) deverão executar suas seleções internas seguindo o Teste de Aptidão Física - TAF padrão do curso, cujos resultados obtidos deverão ser encaminhados, juntamente com as indicações, a Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, a fim de que seja realizada matrícula.

2.4 As Instituições com vagas disponíveis para o curso, deverão adotar os meios necessários para que os candidatos estejam em plenas condições de saúde para realização da seleção interna (inspeções de saúde e exames que julgar necessários), devendo tais inspeções ser apresentadas através de documentos probatórios quando da indicação do servidor à CAESP.

2.5 As Instituições deverão adotar os meios necessários para a aplicação do TAF com os candidatos, a fim de seleção interna. As provas do TAF deverão ser aplicadas conforme o item 5 deste edital. Vagas reservadas para servidores cedidos à SSP/AL terão seleção realizada pela CAESP/SSP, através de TAF padrão do curso.

2.6 Deverão ser considerados aptos no Teste de Aptidão Física - TAF os candidatos que concluírem e atingirem o índice mínimo exigido em todas as provas do TAF. Não devendo haver 2ª tentativa e/ou chance em nenhuma das provas do TAF, com todos os índices apresentados e devidamente publicados em Boletim interno de suas instituições/SEI.

3 - DA MATRÍCULA:

Os candidatos apresentados/indicados à CAESP/SSP-AL, pelas instituições, terão suas matrículas efetivadas em Diário Oficial do Estado de Alagoas, após terem sido:

3.1 - Apresentados/indicados pelas Instituições, após serem considerados aptos na INSPEÇÃO DE SAÚDE e TAF padrão do Curso (a ser realizado pela instituição de origem).

4 - DAS VAGAS:

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme distribuição da tabela a seguir.

VAGAS	DESTINAÇÃO
22	PMAL - Exclusivamente Praças
06	PCAL - Exclusivamente para Agente/Escrivães de Polícia
05	CBMAL - Exclusivamente Praças

02	Servido Cedido/SSP/AL (Praças PM/BM e Agentes/Escrivães da PC)
05	COIRMÃS (PM, PC, BM, PF, PRF)

OBSERVAÇÃO: Caso alguma das Instituições deixe de apresentar, no todo ou em parte, o quantitativo a ela destinada, a redistribuição será destinada para a outra instituição que apresente tal necessidade em tempo hábil, desde que todos os candidatos tenham atingido os índices requeridos no Teste de Aptidão física e exames de saúde e DE ACORDO COM A DISCRICIONARIEDADE DO CHEFE DA CAESP JUNTO COM A CHEFIA DE INSTRUÇÃO.

A ordem de precedência das inscrições dos servidores das unidades coirmãs será determinada pela data de envio da correspondência de solicitação, que deverá ser realizada através do email:instrucao.caesp@gmail.com, tendo como limite, o número de dois servidores por órgão, ressalvada a possibilidade de convocação por sobra de vagas.

Durante a execução do curso os discentes deverão ficar exclusivamente a disposição da coordenação, cumprindo apenas escala relativas às atividades do curso, sendo dispensados de suas obrigações junto aos órgãos de origem.

5 - DO TAF:

O TAF mínimo do Curso de Operador Aerotático (Tripulante Operacional) irá constar de 10 (dez) provas:

1ª Prova: CORRIDA DE 12 MINUTOS (1º dia):

a) POSIÇÃO INICIAL: os avaliados ficam na posição inicial de pé.

b) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO): ao comando de "PRONTOS!" seguido do som do apito começarão a correr devendo percorrer a maior distância possível. É permitido andar desde que não ultrapasse o tempo máximo para concluir a prova.

c) Contagem de tempo: 12 (doze) minutos

d) ÍNDICE MÍNIMO: 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para Homens e 2.000 (dois mil) metros para mulheres em 12 (doze) minutos. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

2ª Prova: TRAÇÃO SOBRE A BARRA FIXA (1º dia):

a) POSIÇÃO INICIAL (MASCULINO): a posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros). Os cotovelos devem estar em extensão total para o início da flexão.

b) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO): após assumir a posição inicial, o avaliado tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, e após retornará à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés no chão, nem nos apoios laterais da barra. Não é permitido ao avaliado movimentos de quadris ou pernas, e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não há contagem de tempo (masculino).

c) POSIÇÃO INICIAL (FEMININO): ao comando "EM POSIÇÃO!", a candidata deverá dependurar-se na barra, com pegada em pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição. Deverá manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

d) CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO (FEMININO): ao comando "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, momento em que a banca examinadora iniciará imediatamente a cronometragem do tempo de sustentação, devendo, a candidata permanecer nessa posição (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou atingir o desempenho mínimo de 30 (trinta) segundos.

e) ÍNDICE MÍNIMO: 07 (sete) repetições para Homens e sustentação mínima de 30 (trinta) segundos para mulheres. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

3ª Prova: ABDOMINAL SUPRA (1º dia):

a) O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de noventa graus (90°), e plantas dos pés apoiadas no solo, os antebraços são cruzados sobre o tórax de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.

b) As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, e se durante o teste o avaliado soltá-las não será contada a flexão realizada nesta condição;

c) Os pés (dorso) deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste, podendo ser utilizado o auxílio de outro colaborador para este fim. O afastamento entre os pés não devem exceder a largura dos quadris;

d) A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com sua coluna vertebral e cabeça totalmente apoiados no solo;

e) O teste é iniciado pelo comando do avaliador ou através de um sinal de apito, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando "Pare!" ou apito final; e o respectivo travamento do cronômetro;

f) O avaliado realizará a flexão da coluna até que os cotovelos toque nos músculos do quadríceps (coxa), retornando a posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou (uma flexão), e se não houver o contato das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta, e não será contada;

g) O número de movimentos (flexões) executados corretamente em sessenta segundos será o resultado, conforme o sexo dos avaliados.

h) **CONTAGEM DE TEMPO:** O candidato deverá realizar, nestas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

i) **ÍNDICE MÍNIMO:** 35 (trinta e cinco) repetições masculinos e 30 (trinta) repetições femininos. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

OBSERVAÇÕES:

- Será permitido o repouso entre os movimentos, contando que o tempo máximo para a realização do teste será de 60 (sessenta) segundos, computadas apenas as flexões corretamente realizadas neste tempo.

- O uniforme será o de educação física para os militares e roupas adequadas a prática de atividades para os policiais civis e coirmãs;

- O teste será aplicado sobre o Solo/Superfície plano(a);

- O avaliado não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar os quadris do solo durante a execução do exercício; e

- O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem das repetições.

4ª Prova: FLEXÃO DE BRAÇO (1º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** O avaliado apoiará as mãos ao solo, braços totalmente estendidos, todo corpo ereto, sendo quatro pontos de apoio sobre o solo para o masculino e seis pontos de apoio para o feminino.

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** após tomar a posição inicial e logo após o comando do avaliador, o candidato flexionará os braços sobre os antebraços formando um ângulo de 90°, retornando em seguida à posição inicial, finalizando assim uma flexão a ser contada pelo avaliador. O exercício será repetido quantas vezes o avaliado conseguir. Não será permitido movimentos de quadris, tronco ou pernas, como formas de auxiliar a execução da prova.

c) **CONTAGEM DE TEMPO:** Sem qualquer limite de tempo.

d) **ÍNDICE MÍNIMO:** 30 (trinta) repetições masculino e feminino. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

5ª Prova: Natação (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** posição vertical, encostado na borda da piscina;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** partindo da posição inicial, ao comando do avaliador/responsável pela aplicação do teste, sem meios auxiliares (oxigenação, apoio e propulsão), nadar, estilo livre, em meio aquático uma distância mínima de 200m (duzentos metros);

c) A aferição da distância será feita através de fita métrica e/ou marcação previamente aferida (cumprimento da piscina) em metros, a contar do marco inicial;

d) **ÍNDICE MÍNIMO (MASCULINO/FEMININO):** nadar, nestas condições, a distância de 200 (duzentos) metros no tempo máximo de 06 (seis) minutos. O candidato que NÃO executar o índice mínimo será ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

6ª Prova: SALTO DE PLATAFORMA (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** em pé sobre a base da plataforma de altura entre 04 e 09 metros;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** partindo da posição inicial, ao comando do avaliador/responsável pela aplicação do teste, sem meios auxiliares, no tempo máximo de 10 (dez) segundos, após o comando, o candidato deverá saltar da plataforma;

c) **CONTAGEM DO TEMPO:** a prova será executada no tempo máximo de 10 (dez) segundos, após o comando, o candidato deverá saltar da plataforma;

d) **ÍNDICE MÍNIMO (MASCULINO/FEMININO):** o candidato que NÃO efetuar o salto dentro do tempo estipulado será ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

7ª Prova: APNEIA DINÂMICA (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** Decúbito ventral, cabeça inteiramente submersa em meio aquático;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** Partindo da posição inicial, ao comando do responsável pela aplicação do teste, sem meios auxiliares (oxigenação), permanecer com a cabeça inteiramente submersa em meio aquático, deverá realizar um deslocamento a uma profundidade de 5m, pegando um peso de 2 Kg e o trazendo a superfície;

c) **CONTAGEM DO TEMPO:** a prova será executada sem contagem de tempo;

d) **ÍNDICE MÍNIMO (MASCULINO/FEMININO):** o Candidato que não atingir o índice será ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

8ª Prova: Flutuação COM UNIFORME (calça, camisa, gandola de manga comprida e coturno) (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** corpo na vertical em meio aquático vestindo calça, camisa, gandola de manga comprida e coturno;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** partindo da posição inicial e na área previamente delimitada, ao comando do avaliador/responsável pela aplicação do teste, sem impulso ou meios auxiliares (oxigenação, apoio e propulsão), permanecer flutuando na posição vertical em meio aquático por tempo mínimo de 20 (vinte) minutos;

c) **CONTAGEM DO TEMPO:** tão logo o executante esteja na posição inicial, será feita a contagem de tempo através do acionamento do cronômetro, que deverá ocorrer simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar o chão, suporte e/ou ultrapassar a área delimitada para a sua permanência;

d) **ÍNDICE MÍNIMO:** permanecer nas condições acima descritas (flutuando na vertical) por tempo mínimo de 20 (vinte) minutos. O candidato que NÃO realizar a prova durante o tempo mínimo estabelecido será ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

9ª Prova: SUBIDA NA CORDA (calça, camisa e coturno) (3º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** De pé, corpo na posição vertical e perdendo o contato com o solo;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Partindo da posição inicial, ao comando do responsável pela aplicação do teste, subir numa corda suspensa na vertical, com auxílio dos pés, com início na posição de pé com a empunhadura (pegada) da corda não superior a altura dos braços do executante, os quais deverão estar completamente estendidos;

c) CONTAGEM DO TEMPO: a prova será executada sem contagem de tempo;

d) ÍNDICE MÍNIMO: Subir, nestas condições, no mínimo 06 (seis) metros na corda. O candidato que não atingir o índice mínimo será ELIMINADO, não participando da prova subsequente.

10ª Prova: CORRIDA RÚSTICA DE 5.000 (cinco mil) METROS COM UNIFORME (calça, camisa e coturno) (3º dia):

a) POSIÇÃO INICIAL: De pé, em posição de largada, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida;

b) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Partindo da posição inicial ao comando do responsável pela aplicação do teste, correr no mínimo 5.000 (cinco mil) metros no tempo máximo de 32 (trinta e dois) minutos;

c) CONTAGEM DE TEMPO: Será feita através de cronômetro, o qual será acionado na largada simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado na chegada exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar a linha ou seu prolongamento vertical;

d) ÍNDICE MÍNIMO: Correr, nestas condições e dentro do tempo estipulado. O candidato que não atingir o índice mínimo será considerado Inapto e ELIMINADO.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O critério de desempate será utilizado quando a quantidade de candidatos aprovados for maior que a quantidade de vagas, e estes obtiver a mesma pontuação final no TAF.

Serão analisadas as provas de corrida de 12 minutos e na barra fixa (de acordo com tabela de pontuação no item 7). O candidato com melhor resultado no somatório da pontuação das duas provas supracitadas ficará em melhor colocação. Caso ainda permaneça o empate, os critérios utilizados serão idade (sendo o mais velho classificado, apenas para policiais civis) e antiguidade (sendo o mais antigo classificado, no caso dos militares).

7 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA DESEMPATE

BARRA FIXA (MASCULINO)	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
7	1
8	2
9	3
10	4
11	5
12	6
13	7
14	8
15	9
16	10
17	11
18	12
>=19	13

CORRIDA 12 MINUTOS (MASCULINO)	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
2400 - 2450	1
2451 - 2500	2
2501 - 2550	3
2551 - 2600	4
2601 - 2650	5
2651 - 2700	6
2701 - 2750	7
2751 - 2800	8
2801 - 2850	9
2851 - 2900	10
2901 - 2950	11
2951 - 3000	12
>=3001	13

BARRA FIXA (FEMININO)	
TEMPO EM SEGUNDOS	PONTUAÇÃO
30 - 34	1

35 - 39	2
40 - 44	3
45 - 49	4
50 - 54	5
55 - 59	6
60 - 64	7
65 - 69	8
70 - 74	9
75 - 79	10
80 - 84	11
85 - 89	12
>=90	13

CORRIDA 12 MINUTOS (FEMININO)	
DISTÂNCIA EM METROS	PONTUAÇÃO
2000 - 2050	1
2051 - 2100	2
2101 - 2150	3
2151 - 2200	4
2201 - 2250	5
2251 - 2300	6
2301 - 2350	7
2351 - 2400	8
2401 - 2450	9
2451 - 2500	10
2501 - 2550	11
2551 - 2600	12
>=2601	13

8 - DOS EXAMES MÉDICOS REQUERIDOS

- 1- RX de Tórax;
2. ECG (eletrocardiograma) validade de 02 (três) meses;
3. Prova de esforço em esteira rolante (ergométrico) validade de 01 (um) ano;
4. EEG (eletroencefalograma), validade de 06 (seis) meses;
5. URINA Tipo I (EAS)
6. SANGUE
 - Glicemia em jejum e hemoglobina glicada;
 - Ácido úrico (Acima de 35 anos);
 - Triglicérides;
 - Colesterol total e frações;
 - Creatinina (observando Jejum de 12h);
 - Hemograma completo com plaquetas;
 - Grupo Sanguíneo - fator ABO e RH;
 - Dosagem de BHCG (somente para mulheres).

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dia úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

9.2 O recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente.

9.3 A contagem dos prazos estabelecidos em todo este item, dos recursos, inicia-se no primeiro dia útil posterior ao ato específico, considerando-se o calendário da cidade de Maceió/AL.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar as orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.

10.2 O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.

10.3 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas.

10.4 O curso somente terá início se o número de candidatos aprovados no concurso for igual ou superior à metade das vagas previstas, tendo em vista que sua finalidade é suprir carência de efetivo especializado.

10.5 Não haverá segunda chamada para provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

10.6 O disposto no item anterior aplica-se em todas as fases do concurso e a qualquer situação, não provocada pela administração do concurso, de impedimento do candidato ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo eventual ou temporária, que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, teste ou exame.

10.7 O presente processo seletivo terá a validade improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final e convocação para matrícula.

10.8 As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente Processo Seletivo, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste instrumento.

10.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do curso.

10.10 As instituições deverão suprir os matriculados com as despesas de alimentação durante todo o período de curso, através de Verba de Alimentação, através de documentos enviados pela Coordenação do Curso - CAESP-SSP/AL.

10.11 Caberá a coordenação da CAESP-SSP/AL, à convocação dos aprovados ao final do curso, para serem integrados a unidade. Obedecendo ao critério do interesse e da administração pública.

11 - MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO (ENXOVAL)

- Kit Operacional;
- Kit de Uniformes;
- Kit de Primeiros Socorros;
- Kit de Higiene Pessoal;
- Kit Limpeza de Armamento;
- Kit de Instrução;
- Kit Costura;
- 02 (duas) fotos 3x4 de frente fardado sem cobertura (para os militares).

11.1 - Kit Operacional

- Lanterna pequena resistente à água na cor preta;
- Chave de fenda pequena;
- Saco de gelo bem resistente, tamanho grande, 03 (três) unidades;
- Saco de lixo de 3 litros, 10 (dez) unidades;
- Plástico preto 2mx2m;
- Plástico amarelo 2mx2m;
- Canivete tipo suíço;
- Óculos de proteção (incolor);
- Protetor auricular individual tipo plug;
- Facão de 15" com bainha preta (padrão curso);
- Cantil com porta cantil;
- Luva de raspa;
- Pederneira;
- Cadeirinha / boldrié (classe 02);
- 02 (dois) Mosquetão aço;
- Cabo solteiro 10mm a 12mm x 6m na cor preta e
- 100 (cem) munições de calibre .762 ou .556; 200 (duzentas) munições de cal. .40 e 50 (cinquenta) munições calibre 12, somente para servidores de coirmãs;

11.2 - Kit de Uniformes

- 02 (dois) Uniformes de instrução pretos de manga longa;
- 01 (um) par de coturnos preto;
- 01 (um) par de tênis preto;
- 01 (um) coldre de perna preto;
- 01 (um) porta algema;
- 01 (um) porta carregador duplo preto para calibre .40;
- 01 (uma) cobertura do tipo pescador na cor preta;
- Cinto N.A. preto;
- Sungão preto;
- Maiô preto (para as alunas femininas);
- 04 (quatro) camisetas meia manga de cor branca;

- 02 (dois) shorts de malha na cor preta.
- 02 (dois) pares de meia na cor preta.

11.3 - Kit de Primeiros Socorros

- 01 (um) rolo de esparadrapo;
- 01 (um) frasco álcool iodado;
- 01 (uma) tesoura pequena;
- 01 (um) rolo de gaze;
- Algodão;
- Aspirina, Dorflex, etc.

11.4 - Kit de Higiene Pessoal

- Creme dental;
- Escova de dente;
- Aparelho de barbear;
- Sabonete de enxofre ou coco;
- Papel higiênico;
- Pomada para assaduras;
- Toalha pequena.

11.5 - Kit Limpeza de Armamento

- Frasco de óleo diesel (limpeza);
- Panos de limpeza;
- Frasco de óleo Singer (lubrificação);
- Graxa preta e escova de sapatos.
- Varetas de aço de 80cm;
- Lixa fina.

11.6 - Kit de Instrução

- Bloco de anotações;
- Caneta esferográfica.

11.7 - Kit de Costura

- Agulha, botões e linha preta.

12 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
09/05/2022 a 17/05/2022	Inscrições para o Curso	Candidato	Instituição de Origem
20/05/2022	Publicação de inscrites / convocação para inspeção de saúde	Instituição de Origem	Meios de publicação da Instituição
23/05/2022	1ª Fase (Inspeção de Saúde/ análise dos Exames Médicos)	Candidato	A depender da instituição de Origem
26/05/2022	Publicação do resultado da inspeção de saúde / convocação para TAF	Instituição de Origem	Meios de publicação da Instituição
30 e 31/05 e 01/06/2022	2ª Fase (Processo Seletivo)/ TAF	Instituição de Origem	A critério da instituição de Origem
03/06/2022	Publicação do resultado do TAF	Instituição de Origem	Meios de publicação da Instituição
06/06/2022	Envio da Indicação e documentos comprobatórios da realização das fases, com índices de TAF.	Instituição de Origem	CAESP/SSP
06 a 10/06/2022	Preenchimento e entrega de Documentação (Ficha de inscrição, exames médicos, publicações das etapas realizadas pela Instituição de origem).	Candidato	CAESP
13/06/2022	Publicação dos matriculados em curso e convocação para aula inaugural;	CAESP/SSP	BI/DOEAL
14/06/2022	Apresentação dos matriculados à CAESP	CAESP	CAESP

17/06/2022	Início do Curso (Aula Inaugural)	CAESP	CAESP
COORDENAÇÃO	Previsão de término do Curso	CAESP	CAESP
15/08/2022 a 15/10/2022	Estágio Operacional	CAESP	CAESP

Protocolo 642013

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/GS/2022, 11 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA Nº 001/GS/2011, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI A PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DECADÁVER - PIC, BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER - BIC E O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER - NIC NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, inciso IX do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 3.551, de 01 de janeiro de 2007: Considerando a necessidade de dotar de instrumentos que tornem mais eficiente o processo de consolidação dos dados estatísticos relativos a Ocorrências de Interesse Policial com resultado morte;

Considerando a necessidade de promover uma numeração única de referência às mortes de interesse policial para todos os órgãos operativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas;

Considerando a importância epidemiológica do esclarecimento da Causa Mortis dos óbitos para a definição e implementação de políticas de saúde pública, e ainda, para fins de análise dos indicadores;

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL), buscando aperfeiçoar a integração entre as forças policiais e a melhoria na execução dos serviços prestados, desenvolveu um software que dá celeridade ao trabalho da Polícia Científica - (POLC) e da Polícia Civil (PC), onde, por meio do sistema "Forensis", canal de comunicação totalmente digital e otimizado, criado pela Chefia de Desenvolvimento de Programas de Informatização da SSP/AL, as requisições de exames periciais passaram a ser feitas de maneira integrada com os demais softwares existentes dentro da Segurança Pública, diminuindo o tempo-resposta dos chamados entre os órgãos, sem a necessidade de deslocamento para cumprir os trâmites legais, como era feito antes da sua instalação; e,

Considerando, finalmente, a necessidade de implementar ajustes aos Procedimentos Operacionais Padrão existentes, sugeridos, conjuntamente, pelos órgãos Operativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL e servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no Processo SEI nº E:2100.0000000253/2022, ao sistema de recolhimento de cadáver no Estado de Alagoas, em unidades hospitalares e em locais de crime/evento fatal que não forem periciados por peritos criminais do IC, no caso de morte a esclarecer, visando aprimorar os serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Dê-se aos incisos III, IV e V do art. 3º da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011, a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

II -

3. - as providências decorrentes das mortes de interesse policial consumadas em unidades de saúde providas de posto policial civil em funcionamento serão de responsabilidade do Instituto Médico Legal/IML: preencher o BIC e entregar a PIC ao profissional responsável pelo necrotério ou no caso de sua ausência, ao responsável pelo preparo do cadáver da referida unidade de saúde para que a coloque no cadáver, conforme determinado no POP-3 (Anexo III), fazendo-se cumprir as disposições complementares relativas à atuação dos servidores do IML e PC;

4. - as providências decorrentes das mortes de interesse policial consumadas em unidades de saúde desprovidas de posto policial civil serão de responsabilidade do Instituto Médico Legal/IML: preencher o BIC e entregar a PIC ao profissional responsável pelo necrotério ou no caso de sua ausência, ao responsável pelo preparo do cadáver da referida unidade de saúde, para que a coloque no cadáver, atendendo-se o disposto no POP-4 (Anexo IV), fazendo-se cumprir as disposições complementares relativas à atuação dos servidores do IML, PC e dos peritos ad hoc a que faz referência o artigo 159, §1º do Código de Processo Penal; e

5. - as providências decorrentes das mortes de interesse policial em locais de crime/evento fatal que não forem periciados por peritos criminais do IC serão de responsabilidade do Instituto Médico Legal/IML: preencher o BIC e colocar a PIC no cadáver, conforme disposto no POP-5 (Anexo V), fazendo-se cumprir as disposições complementares relativas à atuação dos servidores da PM, do IML e dos peritos ad hoc a que faz referência o artigo 159, §1º do Código de Processo

Penal.” (NR)

Art. 2º. Dê-se ao §1º do art. 6º da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011, a seguinte redação:

“Art. 6º

§1º A 1ª via do BIC deverá ser subscrita pela autoridade policial ou recepcionista de plantão do IML com o respectivo carimbo de identificação ou letra de forma legível com número da matrícula.” (NR)

Art. 3º. Dê-se ao caput do art. 13 da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011, a seguinte redação:

“Art. 13. A Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC da Polícia Civil, o Instituto de Criminalística (IC) e o Instituto Médico Legal IML, ficarão responsáveis pela distribuição, controle e fiscalização institucional das Pulseiras de Identificação de Cadáver (PIC) e do Boletim de Identificação de Cadáver (BIC), entregues pelo NEAC/SEDS.” (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revoga:

□ Os incisos III, IV e V do art. 3º da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011;

□ O §1º do art. 6º da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011;

□ O caput do art. 13 da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011;

□ O POP-3 (Anexo III), POP-4 (Anexo IV) e POP-5 (Anexo V) da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, 21 de novembro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, em Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Governador do Estado de Alagoas

ANEXO III - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-3)

MORTES DE INTERESSE POLICIAL CONSUMADAS EM UNIDADES DE SAÚDE COM POSTO POLICIAL (PP)

RESPONSÁVEL					PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER	
S/ VIA	1ª VIA	2ª VIA ^a	3ª VIA ^a	4ª VIA ^a	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
SAÚDE	IML	IC	PC	PM		
	X				1)*	O Servidor do IML deverá dirigir-se ao Necrotério da Unidade de Saúde para solicitar ao Auxiliar de Necropsia as Guias de Remoção Hospitalares (GRH) dos cadáveres da jornada*.
X					2)	O profissional da unidade de saúde, responsável pelo necrotério, e/ou na sua ausência o responsável pelo preparo do cadáver, apresentará ao Servidor do IML as GRH dos cadáveres que estiverem pendentes de serem removidos ao IML.
	X				3)	O recepcionista do IML, acionado pela mesa de despacho da Perícia Oficial no CIOSP, preencherá os Boletins de Identificação de Cadáver (BIC) e entregará ao servidor do IML responsável pela remoção do cadáver, o qual ficará incumbido de entregar ao responsável pelo preparo do cadáver as Pulseiras de Identificação de Cadáver (PIC).
X					4)	O profissional da unidade de saúde, responsável pelo necrotério e/ou pelo preparo do cadáver, colocará devidamente as Pulseiras (PIC) nos punhos ou tornozelos dos cadáveres na presença do servidor do IML.

	X				5)	O Servidor do IML presenciará a colocação das Pulseiras (PIC) por parte do responsável pelo preparo do cadáver, conferindo que não venha a acontecer nenhum erro ou irregularidade, e devolverá a GRH após a colocação da PIC.
	X				6)	O Servidor do IML entregará a 3ª via do BIC no Posto Policial - PP, a fim de propiciar pesquisa, dentre os Boletins de Ocorrência antigos, aqueles que correspondem aos casos das vítimas que faleceram. Objetivando a lavratura de um BO pertinente e anotando o Número(NIC) no campo aberto do histórico da ocorrência.
			x		7)	O Policial Civil do PP deverá encaminhar a 3ª via original do Boletim (BIC) à respectiva Delegacia competente, onde deverá resguardar-se e disponibilizado ao NEAC/SEDS, quando solicitado.
	X				8)	O Servidor do IML responsável pela remoção do cadáver devolverá ao administrativo do IML a 1ª, 2ª e 4ª via do Boletim (BIC) para demais procedimentos. A 1ª via do Boletim (BIC) terá validade como documento oficial de encaminhamento do corpo para aquele órgão.
	X				9)	O Médico Legista e/ou o perito ad hoc só realizarão exame tanatoscópico a cadáveres, provenientes de Unidades de Saúde, que venham acompanhados da GRH e da 1ª via do Boletim (BIC), as quais deverão ser devidamente escaneadas e anexadas ao respectivo Laudo da Necropsia.
	X				10)	O Médico Legista inspecionará e fotografará o Número (NIC) contido na Pulseira (PIC) e o anotará no cabeçalho Declaração de Óbito (DO).

* Essa operação deverá efetuar-se cada vez que um ou mais corpos estiverem prontos para serem encaminhados ao IML.

ANEXO IV - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-4)

MORTES DE INTERESSE POLICIAL CONSUMADAS EM UNIDADES DE SAÚDE SEM POSTO POLICIAL (PP)

RESPONSÁVEL					PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER	
S/ VIA SAÚDE	1ª VIA IML	2ª VIA IC	3ª VIA PC	4ª VIA PM	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
X					1)	A recepção, a assistente social ou o chefe de plantão da Unidade de Saúde deverá acionar a polícia civil (DP circunscrição Regional ou competente) informando que existe uma vítima fatal de morte violenta, inclusive se for acidental, ou com suspeita de violência (morte a esclarecer). No caso do SVO, quando houver que encaminhar um cadáver ao IML, esta tarefa será executada pela recepção ou pelo coordenador técnico.
X					2)	O profissional da unidade de saúde, responsável pelo necrotério e/ou pelo preparo do cadáver, apresentará ao Servidor do IML, responsável pela remoção, que se prontificar na Unidade de Saúde, a Guia de Remoção Hospitalar do cadáver (GRH).

						3)	O recepcionista do IML, acionado pela mesa de despacho da Perícia Oficial no CIOSP, procederá ao preenchimento do Boletim de Identificação do Cadáver (BIC), entregará a Pulseira de Identificação de Cadáver (PIC) ao servidor do IML responsável pela remoção de cadáver ao órgão para que este entregue e fiscalize sua colocação ao profissional da unidade de saúde, responsável pelo necrotério e/ou pelo preparo do cadáver.
X						4)	O profissional da unidade de saúde, responsável pelo necrotério e/ou pelo preparo do cadáver, colocará devidamente a Pulseira (PIC) no punho ou tornozelo do cadáver na presença do Servidor do IML ou Policial Civil do DP, Delegacia Regional ou Central de Flagrante
				x		5)	O Servidor do IML responsável pela remoção do cadáver, presenciará, a colocação da Pulseira (PIC) por parte do profissional da unidade de saúde, responsável pelo necrotério e/ou pelo preparo do cadáver, e conferirá que não venha a acontecer nenhum erro ou irregularidade, devolvendo a GRH.
					X	6)	O Policial Civil encarregado de lavrar o Boletim de Ocorrência deverá registrar o Número de Identificação de Cadáver (NIC) no campo aberto do histórico da ocorrência e depois arquivará a 3ª via do Boletim (BIC).
	X					7)	O administrativo do IML deverá encaminhar a GRH e a 1ª via do Boletim (BIC) referente a remoção de cadáveres para o IML, provenientes de Unidades de Saúde, devidamente escaneados e anexados ao respectivo Laudo da Necropsia à Delegacia competente, onde deverá resguardar-se e disponibilizar ao NEAC/SEDS, quando solicitado.
	X					8)	O Servidor do IML responsável pela remoção do cadáver devolverá ao administrativo do IML a 1ª, 2ª e 4ª via do Boletim (BIC) para demais procedimentos. A 1ª via do Boletim (BIC) terá validade como documento oficial de encaminhamento do corpo para aquele órgão.
				X		9)	O Médico Legista e/ou o perito ad hoc só realizarão exame tanatoscópico a cadáveres que venham acompanhados da 1ª via do Boletim (BIC), a qual deverá ser devidamente escaneada e anexada ao respectivo Laudo da Necropsia.
				X		10)	O Médico Legista e/ou o perito ad hoc inspecionará e fotografará o Número (NIC) contido na Pulseira (PIC) e o anotará no cabeçalho Declaração de Óbito.

ANEXO V - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-5)

MORTES DE INTERESSE POLICIAL EM LOCAIS DE CRIME/EVENTO FATAL NÃO PERICIADOS PELO IC

RESPONSÁVEL				PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER	
1ª VIA IML	2ª VIA IC	3ª VIA PC	4ª VIA PM	Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO

x				1)	O recepcionista do IML, acionado pela mesa de despacho da Perícia Oficial no CIOSP, procederá ao preenchimento do Boletim de Identificação do Cadáver (BIC), entregará a Pulseira de Identificação do Cadáver (PIC) ao servidor do IML, responsável pela remoção do corpo, e informará o Número (NIC) à mesa de despacho da POAL no CIOSP.
X				2)	O servidor do IML, responsável pela remoção do cadáver colocará devidamente a Pulseira (PIC) no punho ou tornozelo do cadáver.
x				4)	O servidor do IML, responsável pela remoção do cadáver deverá entregar a 4ª via do Boletim (BIC) à guarnição da Polícia Militar responsável pela preservação/isolamento do local do crime/evento fatal e a 1ª via do Boletim (BIC) ao administrativo do IML.
		X		5)	O Policial Civil encarregado de lavrar o Boletim de Ocorrência deverá registrar o Número de Identificação de Cadáver (NIC) no campo aberto do histórico da ocorrência.
X				6)	O administrativo do IML deverá encaminhar a 1ª via do Boletim (BIC) referente a remoção de cadáveres para o IML, devidamente escaneado e anexado ao respectivo Laudo da Necropsia, à Delegacia competente, onde deverá resguardar-se e disponibilizar ao NEAC/SEDS, quando solicitado.
			X	7)	O Policial Militar encarregado de lavrar o BO deverá registrar o Número (NIC) no campo aberto do histórico da ocorrência e arquivar a 4ª via do Boletim (BIC).
X				8)	O Servidor do IML responsável pela remoção do cadáver devolverá ao administrativo do IML a 1ª, 2ª e a 3ª vias do Boletim (BIC) para demais procedimentos. A 1ª via do Boletim (BIC) terá validade como documento oficial de encaminhamento do corpo para aquele órgão.
X				9)	O Médico Legista e/ou o perito ad hoc só realizarão exame tanatoscópico a cadáveres que venham acompanhados da 1ª via do Boletim (BIC), a qual deverá ser devidamente escaneada e anexada ao respectivo Laudo da Necropsia.
X				10)	O Médico Legista e/ou o perito ad hoc inspecionará e fotografará o Número (NIC) contido na Pulseira (PIC) e o anotárá no cabeçalho Declaração de Óbito.

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOAS
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP
Nº 1.009/2022

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS – Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 13/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva que tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de ar condicionado, instalados nos CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISPS), conforme quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Processo E:02100.000006618/2021. Disponibilidade nos sites www.compras.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 28 de abril de 2022.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.078/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011044/2014 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 913/2018 – CEE/AL, que Autoriza, em caráter excepcional, a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante, modalidade presencial com os Itinerários Formativos em: Administração em Banco de Dados, em Planejamento e Gestão de TI, em Programação de Sistemas, em Programação de Dispositivos Móveis, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, no município de Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 940/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió- AL, 27 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.077/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00032624/2003 – SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar Resolução nº 877/2018 – CEE/AL, que Credenciar, em caráter excepcional, a Escola Estadual Prof. Benedito de Moraes a oferta da Educação Básica para o do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries, até o ano letivo de 2017, e em conformidade com o Parecer nº 777/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 27 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.076/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000009929/2022- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Cristóvão Moreira Crisóstomo, Matrícula nº 9866755-6, portador do CPF Nº 219.106.414-68 , ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Laura Dantas dos Santos Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 27 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.075/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMNTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000009820/2022- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Gerlan Soares de Brito, Matrícula nº 1002-2, portador do CPF Nº 092.063.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Nossa Senhora da Conceição - Craibas., no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 27 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 01800.00011254/2009

Interessado: Maria Aparecida da Silva Leite (469.226.524-87)

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.11508028), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022., que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.11514270), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

Processo nº 01800.00006481/2010

Interessado: LEONE MARIA DE OLIVEIRA LIMA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.11513426), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022., que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.11513653), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

Processo nº 01800.00003385/2010

Interessado: MARILI LUIS FERREIRA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.11508610), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022., que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC

(doc.11514181), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

Processo nº 01800.00008437/2016

Interessado: KÁTIA BETÂNIA DANTAS MOREIRA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.11510186), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022., que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.11514151), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de Março de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

Processo nº 01800.00002764/2017

Interessado: Robson José Menezes de Lima- CPF:151538514-00

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.11087440), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022., que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.11092240), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

PORTARIA/SEDUC Nº 9.030/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- KARINE GUEDES DE CASTRO, CPF nº 022.766.454-07, para o encargo de Supervisora Administrativo-Financeira, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.031/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- MARIANA SOUTO RIBEIRO RAMOS, CPF nº 055.431.964-07, para o encargo de Supervisora Administrativo-Financeira, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.

02- ADRIANO PEREIRA SILVA, CPF nº 617.531.905-25, para o encargo de Supervisor do Eixo De Turismo Hospitalidade e Lazer, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de abril de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.032/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01-ODIR APARECIDO PIRES, CPF nº 108.005.608-41, para o encargo de Intérprete/tradutor de libras, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de abril de 2022 e revoga as anteriores desta bolsista.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.033/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, CPF nº 347.804.404-91, para o encargo de Apoio Administrativo, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 12 de abril de 2022 e revoga as anteriores desta bolsista.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.034/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada

nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- MAURO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 911.608.204-49, do encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.035/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- IGOR JOSÉ BATISTA DE BARROS, CPF nº 045.325.394-63, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2022..

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.036/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- BERILANIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 106.329.434-75, para o encargo de Supervisor do Eixo de Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED;

02- GIRALDO DE FREITAS, CPF nº 040.868.314-73, para o encargo de Supervisor do Eixo de Produção Cultural e Design, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 21 de março de 2022.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.037/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	EDSON ROBERTO GUEDES DE LIMA	451.649.674-73	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL CORREIA DAS NEVES
1ª	LUANDA MARGARETH COSTA BARRETO	803.616.764-68	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL CORREIA DAS NEVES
1ª	MARIA DENISE DA SILVA	383.876.704-72	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL CORREIA DAS NEVES
1ª	Rita de Cássia Correia Tully	454.969.004-68	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL MIRAN MARROQUIM

1ª	Pedro Vitor Camilo Santos	127.603.844-54	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MIRAN MARROQUIM
1ª	MARIA LUCIANA DE AZEVEDO FARIAS	069.276.834-37	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MIRAN MARROQUIM
1ª	Rosimeires Ataíde Fernandes	318.160.374-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO LOBO
1ª	Rodolfo Luiz Sales Dutra	054.709.924-03	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO LOBO
1ª	MARIA CICERA DA SILVA	209.010.544-53	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO LOBO
2ª	SIRLÂNDLEY BARBOSA DA SILVA	096.471.314-45	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA
2ª	RONEIDE CARLOS DE OLIVEIRA	074.700.894-97	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA
2ª	CARLA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	077.718.314-51	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA
3ª	WEBERTON THIAGO DOS SANTOS DE ARAÚJO	129.801.764-51	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM
3ª	YANNARA IZIDIO DE ALBUQUERQUE	622.048.783-40	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM
3ª	CRISTIANE DOMINGOS DA SILVA GOMES	739.708.834-15	APOIO PARA SERVIÇOS GERAIS	30	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM
3ª	IRANI FERREIRA DE LIMA	925.971.194-34	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA
3ª	JOÃO VITOR DA SILVA ALMEIDA	123.072.554-78	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA
3ª	MARIA DO SOCORRO SILVA	373.000.594-49	APOIO PARA SERVIÇOS GERAIS	30	ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA
4ª	JOSEFA MESSIANA ALVES MARQUES	031.418.264-04	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
4ª	MARIA WITALLA DA SILVA COSTA	049.027.444-73	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
4ª	LAÍS GOMES DOS SANTOS	073.180.794-41	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
8ª	MICHELANE SOARES DE MELO COSTA	028.798.034-03	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	RENATA DA SILVA FIGUEIREDO	008.998.934-14	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	LENISE FREITAS FELIX	059.938.944-31	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	LUIS FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO	065.216.344-02	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	CINTHYA RODRIGUES FERREIRA SILVA	032.704.804-23	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	REGINA CORDEIRO NUNES ALMEIDA	097.087.044-23	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
8ª	VANESSA DE FRANÇA ROCHA	107.712.794-42	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	NAYRA SUZANNY BRITO DOS SANTOS	074.511.104-19	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	GRACIETE RIBEIRO ARAÚJO	013.156.194-40	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	MARIA QUITÉRIA CORDEIRO DA SILVA	044.273.764-52	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES PINTO
8ª	EMANUELLE DOS SANTOS FONSECA	091.940.194-52	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES PINTO
8ª	NÚBIA FERREIRA PEREIRA	723.488.104-25	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES PINTO
10ª	MARIA DAS DÓRES DA SILVA	024.782.204-22	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	E. E. JOSÉ RIBEIRO CAMINHA
10ª	JAQUELINE CLEMENTE SILVA	064.728.384-02	APOIO ADMINISTRATIVO	30	E. E. JOSÉ RIBEIRO CAMINHA
10ª	MARIA CÍCERA DA SILVA	080.205.394-76	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	E. E. JOSÉ RIBEIRO CAMINHA
10ª	CELSO VITOR DOS SANTOS	027.098.004-03	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	E. E. AMBRÓSIO LIRA
10ª	CLEBSON LOPES DOS SANTOS	074.735.864-83	APOIO ADMINISTRATIVO	30	E. E. AMBRÓSIO LIRA
10ª	PAULIANA CRISTINA SILVA DE ASSIS	417.304.838-60	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	E. E. AMBRÓSIO LIRA
10ª	VIVIA FERREIRA WANDERLEY	039.580.794-82	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	E. E. PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
10ª	JORDY WILLIAMS CAVALCANTE SANTOS	103.355.164-32	APOIO ADMINISTRATIVO	30	E. E. PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
10ª	ELIANE SILVA DE ALBUQUERQUE	023.700.564-60	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	E. E. PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
11ª	EDICLAUDIO DOS SANTOS	049.666.034-98	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I
11ª	JOÃO PEDRO DA SILVA	714.262.004-77	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I
11ª	GUSTAVO ARAGÃO DE LIMA	116.664.737-40	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I
12ª	MARIA DOS PRAZERES MENEZES DE JESUS	037.729.554-01	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROF CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO

12ª	ROSIANE DA SILVA CÂNDIDO	439.609.364-00	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROF CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO
12ª	PETRÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	604.364.504-10	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROF CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO
12ª	RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO	912.244.894-20	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
12ª	WALKYRIA BARBOSA GOMES	022.441.644-89	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
12ª	MARIA GERALDINA DOS SANTOS SOUZA	075.116.754-17	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
13ª	JOANA CARLA DA SILVA	077.143.794-30	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	CEEPT DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	JOSELANE ALICE BARBOZA CHAGAS DOS SANTOS	077.889.314-62	APOIO ADMINISTRATIVO	30	CEEPT DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA	026.839.614.05	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	CEEPT DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	RUBIANA SANTANA DA SILVA	036.747.264-32	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	CEEPT DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de março de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.038/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	ÉLISSON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	077.343.824-60	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL NENOI PINTO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.039/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
10ª	ESDRAS VENÂNCIO DA COSTA	104.893.214-10	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL NENOI PINTO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.040/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar portaria 7.387/2022, publicada no DOE/AL, no dia 07 de abril de 2022, que resolveu Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

onde se lê:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	EDMILSON DA DOS SANTOS TORRES	448.533.944-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL COSTA RÊGO

leia-se:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	EDMILSON DA SILVA TORRES	448.533.944-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL COSTA RÊGO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.041/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar portaria 7.386/2022, publicada no DOE/AL, no dia 07 de abril de 2022, que resolveu Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

Onde se lê:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
9ª	PEDRO HENRIQUE LEITE DANTAS	118.378.854-19	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES
9ª	ISABELA SANTOS SANTANA	778.572.325-72	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES

Leia-se:

GERE

NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO	
9ª	PEDRO HENRIQUE LEITE DANTAS	118.378.854-19	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES
9ª	ISABELA SANTOS SANTANA	778.572.325-72	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de março de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.042/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
10ª	GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO	029.381.144-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA
10ª	ROBSON DOS SANTOS BALBINO	036.808.264-43	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA
10ª	EDZAN FELIX SILVA FREITAS	050.901.454-23	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9825/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a publicação do Edital de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, em conformidade com o Processo E:01800.000009527/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora e Avaliadora da Chamada Pública supracitada, com a atribuição de organizar, coordenar, acompanhar e analisar as adesões, além dos recursos interpostos.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art.1º.

I- Composição dos Membros sob a presidência da primeira:

- 1 - Aline Tenório Cavalcante Abreu, CPF: 052.595.444-98, Matrícula: 9865254;
- 2 - Gizelda Gonçalves da Silva, CPF:911.627.854-20, Matrícula:5867-0;
- 3 - Everaldo Pereira da Silva Junior, CPF 001.020.004-50, Matrícula: 9.866.983-4

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MARECHAL DEODORO, neste ato representado pelo seu titular, CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.880.984-80, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar de 2021, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.647 alunos.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 1.923.696,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 31 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Paripueira, neste ato representado pelo seu titular, Carlos Abrahão Gomes de Moura, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o no 310.104.154-68, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n. 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2020/2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 295 alunos

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 301.490,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CARLOS ABRAHÃO GOMES MOURA
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n.º E: [E:36000.0000000246/2022](mailto:36000.0000000246/2022), comunicar que está fazendo cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização geral nos ambientes integrantes da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cotacaoselaj@gmail.com.

A partir da data da publicação, serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas, as quais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico (cotacaoselaj@gmail.com), até às 17h do último dia de prazo.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Morgana Maria de Almeida Tavares
Secretária Interina de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 641993

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 07, realizada em 14/02/2022.

PROCESSO: 1500-006548/2013 e anexos.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.13578-002

AUTUADO: ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA-ME

CNPJ Nº 06.129.984/0001-91

CACEAL Nº 24103954-1

MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 14/02/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 023/2022

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ICMS. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDO, SEM RESULTAR NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1-COMPETÊNCIA JULHO/2008: 1.1- REGISTRO DE CRÉDITO INDEVIDO RESULTOU NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO; 1.2- INFRAÇÃO JÁ FOI OBJETO DE AUTO DE INFRAÇÃO PRÓPRIO, COM APLICAÇÃO DA MULTA CORRESPONDENTE, DO ART. 93 DA LEI Nº 5.900/96; 1.3- ACUSAÇÃO NULA POR INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS (ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18). 2- COMPETÊNCIA JUNHO/2009: 2.1- CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO DE ICMS ANTECIPADO NÃO PAGO NO PERÍODO, QUANDO A APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO ESTÁ CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO (ART. 12, I, DO DECRETO Nº 1.284/03). 2.2- INFRAÇÃO QUE ADMITE A APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 121-A, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.348/02. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhe provimento, nos termos da ementa retro.

Assim, fica a autuada compelida ao pagamento do valor histórico de R\$ 3.642,48 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a título de multa, o qual deverá ser corrigido com os encargos legais, até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da Câmara

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Relator

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Julgadora

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

Sala do CTE, Maceió, em 27 de Abril de 2022.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Matrícula 81897-6

Protocolo 642012

PORTARIA/SEFAZ N° 669/2022

Dispõe sobre a definição de indicadores e metas do Incentivo da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 64.997 de 03 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de definição dos indicadores, metas e iniciativas estratégicas referentes à Portaria SEF nº 348 de fevereiro de 2019 que regulamenta o Incentivo da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. As Metas Anuais e trimestrais, bem como a respectiva tipologia e fórmula a ser considerada para percepção do IMFC Global para o ano de 2022, constam do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Para apuração dos resultados do ano de 2022 o percentual máximo do acréscimo líquido a ser percebido será 12% (doze por cento).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO - TABELA DE INDICADORES E METAS

Indicador	Tipo	Fórmula	Meta Anual	Meta 1º trimestre	Meta 2º trimestre	Meta 3º trimestre
Crescimento Real da arrecadação	Indicador de Resultado (IR)	Demonstra o percentual de crescimento da Arrecadação do Estado de Alagoa.	Meta: 2,50% a.a.	Meta: 2,50% (Acum. 12 meses)	Meta: 2,50% (Acum. 12 meses)	Meta: 2,50% (Acum. 12 meses)

Protocolo 642021

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-003958/2010 - CDROM EQUIPAMENTOS LTDA. - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

PROC. N°. 1500-036620/2010 - CDROM EQUIPAMENTOS LTDA. - Idem.

GSEF, em Maceió, 28 de Abril de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 641944

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 2900-000077/2019 - VRG LINHAS AÉREAS S.A. - À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROC. N°. 1500-004505/2017 - GMT - SEFAZ/AL - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 28 de abril de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 641945

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-013580/2019 - TIM S/A - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. N°. 1500-005763/2020 - CARBOGRAFITE INDUSTRIAL LTDA - Idem.

PROC. N°. 1500-013637/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIA LTDA - Idem

PROC. N°. 1500-010267/2019 - JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - Idem.

PROC. N°. 1500-010152/2019 - JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - Idem.

PROC. N°. 1500-013525/2019 - JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - Idem.

PROC. N°. 1500-040248/2018 - JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - Idem.

GSEF, em Maceió, 28 de abril de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 641946

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 356/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: MAYARA LUNA SANTOS RELOJOARIA
CACEAL: 24792174-2

PROCESSO N° E: [01500.0000010693/2022](https://www.alagoas.gov.br/proc/01500.0000010693/2022)
EDITAL N°: 767/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIANA PELISSARI RIBEIRO NUNES E SILVA
04730123913
CACEAL: 24372940-5

PROCESSO N° E: [01500.0000011900/2022](https://www.alagoas.gov.br/proc/01500.0000011900/2022)
EDITAL N°: 279/2022

Maceió, 28 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 641973

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 27/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 01500.0000009479/2022
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 27 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 641979

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N° 67/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevocável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: ALINE KESSIA LIMA DO NASCIMENTO
ACOUGUE
CACEAL: 24304431-3
PROCESSO E:01500.0000014067/2022

NOME EMPRESARIAL: M V LESSA DOS SANTOS MELO PAPELARIA
CACEAL: 24221652-8
PROCESSO E:01500.0000014034/2022

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DOS SANTOS SILVA COSTA
CACEAL: 24286199-7
PROCESSO E:01500.0000014070/2022

II) A partir de 19/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: RIOS SOLUCOES OPTICAS LTDA
CACEAL: 24033111-7
PROCESSO E:01500.0000014131/2022

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1°.

Maceió, 28 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

REGIME ESPECIAL SURE N° 03/2022

Ementa: Regime Especial concedido à empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., para emissão de documento de controle interno na movimentação de bens do ativo fixo.

Nos termos da manifestação da Gerência de Tributação, que aprovo, e com base no art. 51 da Lei n.º 5.900/96, no art. 84, da Lei n.º 6.771/06 e no art. 1º da Instrução Normativa SEF n.º 005, de 06 de outubro de 2009, DEFIRO à interessada o seguinte regime especial:

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sua matriz localizada na Avenida Presidente Vargas, 1012 - 10º Andar, parte - Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76 e Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas sob o nº 242.15923-0, doravante denominada de INTERESSADA, Regime Especial para cumprimento de obrigações tributárias acessórias, relativamente às operações vinculadas à sua atividade de prestação de serviços de TV por assinatura - televisão a cabo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Cláusula segunda. Fica a INTERESSADA dispensada da emissão de nota fiscal para acobertar o trânsito, dentro do Estado, de bens integrados ao seu ativo fixo, com destino aos assinantes do serviço de TV por assinatura, e no posterior retorno ao seu estabelecimento.

§ 1º Para os fins do disposto nesta cláusula, entende-se por bens do Ativo Fixo aqueles, sob este título, afetados à contabilidade da INTERESSADA e necessários para propiciar a retransmissão e a recepção dos sinais de televisão.

§ 2º Em substituição à nota fiscal dispensada nos termos do “caput”, será emitida pela INTERESSADA o documento de controle interno denominado “ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL”, no mínimo em 2 (duas) vias, que conterá:

I - a denominação: “ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL”, com o número seqüencial;

II - os dados cadastrais:

a) da INTERESSADA (nome, endereço completo, inscrição no CNPJ e inscrição estadual);

b) do cliente da Requerente;

c) do Responsável pela entrega e instalação dos equipamentos ao cliente Requerente;

III - a numeração seqüencial tipográfica ou atribuída por sistema de processamento de dados, conforme o caso;

IV - a data da emissão e saída;

V - a indicação de tratar-se de operação de saída ou de entrada, conforme o caso;

VI - a descrição quantitativa e qualitativa dos materiais, peças, equipamentos e ferramentas que serão movimentados;

VII - o número de série de fabricação dos materiais movimentados, quando aplicável;

VIII - endereço de retirada dos equipamentos;

IX - a identificação do técnico;

X - o nome e a assinatura do responsável;

XI - a expressão: “Documento para acompanhamento da circulação de bens do Ativo Fixo - Procedimento autorizado por Regime Especial SURE N° 03/2022”.

Cláusula terceira. Na remessa e retorno dos equipamentos de que trata a Cláusula primeira para representante (preposto) deverá a INTERESSADA emitir Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, sem destaque do imposto, observadas as demais exigências da legislação em vigor.

Cláusula quarta. A INTERESSADA emitirá relatório mensal que contenha a descrição dos bens e do material de uso e consumo destinada a prestação do serviço, com as quantidades de entrada, saída e o saldo em estoque.

Parágrafo único. Os documentos de controle interno e o relatório mencionado no “caput” deverão ser arquivados para exibição ao Fisco, juntamente com as Notas Fiscais de aquisição durante o prazo prescricional de que trata a legislação vigente.

Cláusula quinta. Os representantes (prepostos) credenciados pela INTERESSADA, quando do transporte dos equipamentos e materiais de que trata a Cláusula segunda, deverão portar cópia do presente Regime Especial.

Cláusula sexta. O presente Regime Especial deverá ser reproduzido, em todos os seus termos, no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Cláusula sétima. Fica ressalvado à INTERESSADA, mediante prévia comunicação à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas, em processo regular, o direito de desistir, a qualquer tempo, da aplicação das disposições contidas no presente Regime Especial.

Cláusula oitava. O presente Regime Especial:

I - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento, por parte da INTERESSADA, de qualquer das cláusulas previstas neste Regime Especial; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da INTERESSADA, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

II - poderá ser alterado ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Superintendente da Receita Estadual, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

III - não desobriga a Interessada do cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, inclusive quanto ao pagamento do diferencial de alíquotas do ICMS incidente sobre as aquisições de quaisquer bens, peças ou equipamentos destinados a integrar o seu ativo fixo, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

IV - terá vigência até 31 de março de 2025;

V - entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, com cópias para:

- a) Superintendência da Receita Estadual - SRE;
- b) Gerência de Fiscalização - DIFIS;
- c) Gerência de Mercadorias em Trânsito - GMT;
- d) Gerência de Planejamento da Ação Fiscal - DIPLAF; e
- e) Gerência de Cadastro - GECAD.

Cláusula nona. Fica revogado o Regime Especial SRE nº 31/2010, publicado no DOE de 22 de junho de 2010.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Protocolo 642015

REGIME ESPECIAL SURE Nº 04/2022

Ementa: Regime Especial concedido à empresa CLARO S.A., para emissão de documento de controle interno na movimentação de bens do ativo fixo.

Nos termos da manifestação da Gerência de Tributação, que aprovo, e com base no art. 51 da Lei n.º 5.900/96, no art. 84, da Lei nº 6.771/06 e no art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 005, de 06 de outubro de 2009, DEFIRO à interessada o seguinte regime especial:

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa CLARO S.A., com sua matriz localizada na Avenida Moreira e Silva, 391 - Andar 3, Terminal II - Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0152-50 e Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas sob o nº 241.05620-9, doravante denominada de INTERESSADA, Regime Especial para cumprimento de obrigações tributárias acessórias, relativamente às operações vinculadas à sua atividade de prestação de serviços de TV por assinatura - televisão a cabo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Cláusula segunda. Fica a INTERESSADA dispensada da emissão de nota fiscal para acobertar o trânsito, dentro do Estado, de bens integrados ao seu ativo fixo, com destino aos assinantes do serviço de TV por assinatura, e no posterior retorno ao seu estabelecimento.

§ 1º Para os fins do disposto nesta cláusula, entende-se por bens do Ativo Fixo aqueles, sob este título, afetados à contabilidade da INTERESSADA e necessários para propiciar a retransmissão e a recepção dos sinais de televisão.

§ 2º Em substituição à nota fiscal dispensada nos termos do “caput”, será emitida pela INTERESSADA o documento de controle interno denominado “ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL”, no mínimo em 2 (duas) vias, que conterá:

I - a denominação: “ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL”, com o número seqüencial;

II - os dados cadastrais:

- a) da INTERESSADA (nome, endereço completo, inscrição no CNPJ e inscrição estadual);
- b) do cliente da Requerente;
- c) do Responsável pela entrega e instalação dos equipamentos ao cliente Requerente;

III - a numeração seqüencial tipográfica ou atribuída por sistema de processamento de dados, conforme o caso;

IV - a data da emissão e saída;

V - a indicação de tratar-se de operação de saída ou de entrada, conforme o caso;

VI - a descrição quantitativa e qualitativa dos materiais, peças, equipamentos e ferramentas que serão movimentados;

VII - o número de série de fabricação dos materiais movimentados, quando aplicável;

VIII - endereço de retirada dos equipamentos;

IX - a identificação do técnico;

X - o nome e a assinatura do responsável;

XI - a expressão: “Documento para acompanhamento da circulação de bens do Ativo Fixo - Procedimento autorizado por Regime Especial SURE Nº 04/2022”.

Cláusula terceira. Na remessa e retorno dos equipamentos de que trata a Cláusula primeira para representante (preposto) deverá a INTERESSADA emitir Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, sem destaque do imposto, observadas as demais exigências da legislação em vigor.

Cláusula quarta. A INTERESSADA emitirá relatório mensal que contenha a descrição dos bens e do material de uso e consumo destinada a prestação do serviço, com as quantidades de entrada, saída e o saldo em estoque.

Parágrafo único. Os documentos de controle interno e o relatório mencionado no “caput” deverão ser arquivados para exibição ao Fisco, juntamente com as Notas Fiscais de aquisição durante o prazo prescricional de que trata a legislação vigente. Cláusula quinta. Os representantes (prepostos) credenciados pela INTERESSADA, quando do transporte dos equipamentos e materiais de que trata a Cláusula segunda, deverão portar cópia do presente Regime Especial.

Cláusula sexta. O presente Regime Especial deverá ser reproduzido, em todos os seus termos, no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Cláusula sétima. Fica ressalvado à INTERESSADA, mediante prévia comunicação à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas, em processo regular, o direito de desistir, a qualquer tempo, da aplicação das disposições contidas no presente Regime Especial.

Cláusula oitava. O presente Regime Especial:

I - ficará automaticamente revogado:

- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento, por parte da INTERESSADA, de qualquer das cláusulas previstas neste Regime Especial; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da INTERESSADA, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

II - poderá ser alterado ou cassado, a qualquer tempo, a critério da Superintendente da Receita Estadual, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

III - não desobriga a Interessada do cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, inclusive quanto ao pagamento do diferencial de alíquotas do ICMS incidente sobre as aquisições de quaisquer bens, peças ou equipamentos destinados a integrar o seu ativo fixo, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

IV - terá vigência até 31 de março de 2025;

V - entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, com cópias para:

- a) Superintendência da Receita Estadual - SRE;
- b) Gerência de Fiscalização - DIFIS;
- c) Gerência de Mercadorias em Trânsito - GMT;
- d) Gerência de Planejamento da Ação Fiscal - DIPLAF; e
- e) Gerência de Cadastro - GECAD.

Cláusula nona. Fica revogado o Regime Especial SRE nº 14/2015, publicado no DOE de 27 de março de 2015.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

CLARO S.A.

Protocolo 642016

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 358/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 041/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 416/2021, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD Nº 416/2021

CACEAL: 24763729-7

RAZÃO SOCIAL: BARBARA HELLYN DA SILVA VIEIRA 13807247408

Nº PROCESSO: E:01500.0000006971/2021

Maceió, 28 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 642019

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 359/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GECAD nº 11848798 no Processo nº E:01500.000006067/2022

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividade exercida, conforme diligência realizada pela Gerência de Cadastro, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 293/2022, publicado no D.O.E. do dia 07 de abril de 2022, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nos art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I da Instrução Normativa nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro e Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24030784-4

RAZÃO SOCIAL: KOPERMAX DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - ME

Processo nº E:01500.000006067/2022

Maceió, 28 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO

Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 642020

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL)

EDITAL Nº 2 – POLC/AL, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em razão de erro material, torna pública a retificação das remunerações constantes dos subitens 2.1.3 e 2.1.4 do Edital nº 1 – POLC/AL, de 27 de abril de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

[...]

2.1.3 CARGO 14: PERITO MÉDICO-LEGISTA

[...]

REMUNERAÇÃO: R\$ 9.646,81.

[...]

2.1.4 CARGO 15: PERITO ODONTOLEGISTA

[...]

REMUNERAÇÃO: R\$ 9.646,81.

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

INSTRUÇÃO NORMATIVA N

º 01/2022

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS SUBMETIDOS ÀS REGRAS DE TRANSIÇÃO DAS CARREIRAS REESTRUTURADAS NO EXERCÍCIO DE 2022.

CONSIDERANDO o artigo 10, III, “a” da Lei Delegada nº 47, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Rede Integrada de Planejamento, Valorização de Pessoas e Patrimônio e Gestão Financeira e Contábil, que delegou à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG a coordenação do Sistema de Planejamento, Valorização de Pessoas e Patrimônio;

CONSIDERANDO a edição de leis que reestruturam Carreiras, as quais trazem, em seu bojo, a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho dos servidores abrangidos pelas regras de transição das Carreiras reestruturadas;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, IV do Decreto nº 51.014, de 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Avaliação de Desempenho Funcional para fins da concessão de progressão funcional para servidor público civil do Executivo Estadual, submetido às regras de transição das carreiras reestruturadas, passa a ser regulamentada por esta Instrução Normativa - IN.

Parágrafo único. Tem-se por servidor público submetido às regras de transição aquele que, na data da publicação da Lei de reestruturação da respectiva carreira, já conte com, pelo menos, 5 (cinco) anos na Classe em que se encontra posicionado.

Art. 2º O setor de Gestão de Pessoas dos órgãos ou entidades de lotação dos servidores de que trata o art. 1º realizará as avaliações de desempenho, para fins de progressão horizontal, de acordo com os critérios e pesos estabelecidos no Anexo único desta IN, observado o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. Não será submetido à Avaliação de Desempenho de que trata esta IN o servidor cedido para outros Poderes ou Entes, em disponibilidade, ou no gozo de licença para tratar de interesse particular.

Art. 3º Para a realização da Avaliação de Desempenho Funcional devem ser adotados os seguintes conceitos:

I – chefia setorial - servidor ocupante do cargo de gestão e/ou responsável pelo setor e pelo acompanhamento das atribuições do servidor avaliado;

II – etapa avaliativa – fase da avaliação a que o servidor está submetido; e

III – ciclo avaliativo – período de acompanhamento do desempenho do servidor.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º A Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta IN será realizada por Comissão a ser composta pelos seguintes integrantes:

I - chefe setorial do servidor avaliado, ou respectivo substituto legal, em afastamentos ou impedimentos;

II – Gestor de Pessoas do órgão ou entidade de lotação; e

III – representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado.

Parágrafo único. O avaliador cônjuge ou companheiro, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, do avaliado, será reputado impedido.

Art. 5º Para fins da Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta IN, será considerada a pontuação obtida pelo servidor em ciclo avaliativo de 6 (seis) meses, iniciado em julho de 2021.

Parágrafo único. Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho no ciclo aplicado, deverá ser submetido a um novo ciclo de 6 (seis) meses, o qual poderá substituir o coeficiente obtido no ciclo anterior.

Art. 6º A Avaliação de Desempenho Funcional deverá avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços executados pelo servidor no exercício das atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo ou no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, observados os seguintes fatores:

I. Qualidade do trabalho;

II. Produtividade no trabalho;

III. Iniciativa;

IV. Presteza;

V. Assiduidade;

VI. Pontualidade;

- VII. Administração do tempo e tempestividade;
VIII. Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviços;
IX. Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;
X. Capacidade de trabalho em equipe; e
XI. Conduta funcional (penalidades administrativas).

**CAPÍTULO III
DA METODOLOGIA APLICADA**

Art. 7º O modelo do formulário padrão para a Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta IN estará disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Art. 8º Ao Setor de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor competirá o envio, ao titular do órgão ou entidade, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação desta IN, de listagem contendo os nomes dos servidores a serem avaliados e dos respectivos chefes setoriais, para fins da designação das comissões de avaliação que trata o art. 4º.

Art. 9º Em sendo designadas as comissões, caberá ao Setor de Gestão de Pessoas inaugurar os processos individuais de avaliação de desempenho e encaminhar aos chefes setoriais para início da etapa avaliativa, que não poderá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. O resultado da etapa avaliativa será disponibilizado para o servidor avaliado para ciência da pontuação atribuída pela comissão de avaliação em cada um dos itens avaliados.

**CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS**

Art. 11 Ao servidor considerado inapto na Avaliação de Desempenho será oportunizado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência do resultado.

§1º O recurso deverá ser encaminhado ao Setor de Gestão de Pessoas para instrução funcional e, em seguida, ser dirigido ao Titular do órgão ou entidade para apreciação no prazo máximo de 7 (sete) dias.

§2º Conhecido o recurso do servidor, este será submetido à nova avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por nova Comissão designada pelo Gestor do

órgão ou entidade, composta de 3 (três) membros, sendo, pelo menos, 2 (dois) deles integrante do setor do avaliado.

§3º Da decisão da comissão de que trata o § 2º não caberá recurso.

**CAPÍTULO V
DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 12 O Setor de Gestão de Pessoas deverá publicar, no Diário Oficial do Estado, a relação definitiva dos servidores que se submeteram a Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta IN, informando o nome do servidor, CPF, matrícula e pontuação obtida.

Parágrafo Único. Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas dos órgãos ou entidades dar ciência aos interessados do resultado de cada recurso interposto por servidor antes da homologação final da avaliação.

Art. 13. Após a homologação final do resultado, caberá ao servidor apresentar requerimento de progressão funcional junto aos autos do processo de avaliação, acompanhado da comprovação de participação em cursos com a carga horária prevista na legislação de regência.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 Cabe a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, a fiscalização do cumprimento do disposto neste normativo, com a apuração de responsabilidade administrativa do Gestor de Pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, pela inobservância dos procedimentos dispostos nesta IN.

Art. 15 O órgão ou entidade que já possuir ferramenta de avaliação de desempenho para acompanhamento dos seus servidores poderá utilizar-se da respectiva metodologia para os fins dispostos nesta IN, observado o ciclo avaliativo.

rt. 16 Dúvidas e casos omissos serão sanados pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas

ANEXO ÚNICO

Critério	Itens de Descrição do Desempenho ou Comportamento	Pontos Atribuídos	Pesos	Total Máximo Pontos Critério
I - QUALIDADE DO TRABALHO: Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados	Seu trabalho é de difícil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente, mesmo sob orientação.	1 2 3 4	1,8	18
	Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções, sendo necessárias orientações para corrigi-los.	5 6		
	Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientações para serem corrigidos.	7 8		
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções e não há necessidade de orientações.	9 10		
II - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: Volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo.	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento. Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.	1 2 3 4	1,8	18
	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, às vezes prejudicando o seu andamento. Um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	5 6		
	Freqüentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	7 8		
	É altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	9 10		

Critério	Itens de Descrição do Desempenho ou Comportamento	Pontos Atribuídos	Pesos	Total Máximo Pontos Critério
III - INICIATIVA: Comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos.	Tem dificuldade de resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo constantemente de orientações para solucioná-las. Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperados.	1 2 3 4	1,2	12
	Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como enfrentar as situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperados.	5 6		
	Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperados.	7 8		
	É seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta idéias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperados.	9 10		
IV - PRESTEZA: Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho.	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, e não apresenta justificativa plausível.	1 2 3 4	1,2	12
	Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.	5 6		
	Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos de imediato.	7 8		
	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado.	9 10		
V - ASSIDUIDADE: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	Falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.	1 2 3 4	0,5	5
	Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar justificativa, dificultando a realização das atividades.	5 6		
	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades.	7 8		
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho para a realização das atividades.	9 10		
VI - PONTUALIDADE: Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	Descumprir constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.	1 2 3 4	0,5	5
	Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência.	5 6		
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.	7 8		
	Cumprir rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.	9 10		
VII - ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO E TEMPESTIVIDADE: Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos.	Não consegue organizar e dividir seu tempo de trabalho, descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	1 2 3 4	1,0	10
	Não tem grande habilidade para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, descumprindo frequentemente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	5 6		
	Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	7 8		
	É extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	9 10		

Critério	Itens de Descrição do Desempenho ou Comportamento	Pontos Atribuídos	Pesos	Total Máximo Pontos Critério
VIII - USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇO: Cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas.	Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	1 2 3 4	0,5	5
	Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, freqüentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	5 6		
	É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	7 8		
	É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	9 10		
IX - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: Melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes.	Não apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos com a finalidade melhorar os métodos de trabalho e proporcionar resultados mais satisfatórios..	1 2 3 4	1,0	10
	Raramente apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos com a finalidade melhorar os métodos de trabalho e proporcionar resultados mais satisfatórios.	5 6		
	Freqüentemente apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos com a finalidade melhorar os métodos de trabalho e proporcionar resultados mais satisfatórios.	7 8		
	Sempre apresenta idéias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos com a finalidade melhorar os métodos de trabalho e proporcionar resultados mais satisfatórios.	9 10		
X - CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, não agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	1 2 3 4	0,5	5
	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. Às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	5 6		
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	7 8		
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	9 10		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL				100
Critério	Itens de Descrição dos descontos/penalidades	Pontos Atribuídos	Pesos	Total Máximo Pontos Critério
I – PENALIDADES	Advertência	10	0,5	5
	Suspensão	15	1	15
TOTAL DE PONTOS PERDIDOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL				20

Total de pontos alcançados	RESULTADOS SERVIDOR AVALIADO			
		Pontos Atribuídos	Total Pontuação Critério	
Apto	I - Qualidade do trabalho			
	II - Produtividade no trabalho			
	III - Iniciativa			
	IV - Presteza			
	V - Assiduidade			
	VI - Pontualidade			
	VII - Administração do tempo e tempestividade			
	VII - Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço			
	Inapto	IX - Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos		
		X - Capacidade de trabalho em equipe		
Total de Pontos obtidos				
I - Penalidade				
Total de Pontos perdidos				
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO				

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, FABRÍCIO MARQUES SANTOS, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: 01700.00015173/2005 – LUCIA MARIA BARROS DE LIMA – Trata-se de processo administrativo impulsionado pela Secretaria de Estado da Educação, em comunicou a Comissão de Acumulação de Cargos - CAC/SEPLAG a respeito de possível Acúmulo de Cargos Públicos em nome da servidora LÚCIA MARIA BARROS DE LIMA, CPF nº 925.210.534-49, no caso, Professor (20 horas) da SEDUC, e Agente Administrativo (30 horas) na Secretaria de Saúde do Município de Paulo Jacinto/AL.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD após o trâmite legal estabelecido ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD proferiu Relatório Conclusivo (fls. 105-109 do doc. [5929003](#)) pela DEMISSÃO da servidora do cargo de Professor, por haver infringido o disposto no artigo 37, XVI da Constituição Federal combinado com o artigo 134, inciso XVI, da Lei Estadual nº 5.247/1991.

Pleito submetido ao crivo da Procuradoria Geral do Estado, esta, por intermédio do PARECER PGE/PA 00.365/2021 (doc. [7560557](#)) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1190/2021 (doc. [7575978](#)), da Procuradoria Administrativa, opinou pela regularidade formal do PAD, pela aplicação da pena de DEMISSÃO. Posteriormente, entendimento este, aprovado pelo douto Subprocurador-Geral do Estado mediante DESPACHO PGE/GAB N° 1105/2021 (doc. [7856296](#)).

Cientificada à servidora quanto ao entendimento supra, na sequência, esta apresentou cópia do ATO DE EXONERAÇÃO do Cargo de Agente Administrativo junto à Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL (pág. 3 do doc. [9905078](#)), além do TERMO DE OPÇÃO DE CARGO (doc. [8627426](#)).

Uma vez comprovada a opção da servidora em permanecer no cargo de Professor da SEDUC, assim como prova documental atestando a Exoneração do cargo vinculado à Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, a Segunda Câmara Isolada da CPAD (doc. [10559922](#)), concluiu, por unanimidade, que não há Infração Disciplinar a ser apurada, devendo ser os autos arquivados, na forma do art. 147 da Lei n. 5.247/91: Art. 147 Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Ante ao exposto, autorizo o arquivamento dos presentes autos, uma vez REGULARIZADA a situação da servidora.

Publique-se na íntegra o teor do presente Despacho. Ato contínuo, tomem os autos à SEDUC para ciência e anotações de estilo.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 34000.0000022764/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento das Habilitações e Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Casa de Custódia da Capital - Maceió/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 20 de abril de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação, por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . DUPPLA Construções Ltda.
- . Miramar Construtora Ltda.
- . M. T. Construções Ltda. - EPP

Após análise das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a Terceira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$ 1.195.266,79 (um milhão,

cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 12130100) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 641960

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE N° 02/2022 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000910/2018

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação e Proposta de Preços, referentes ao Convite supracitado, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção de Rede Elétrica do Loteamento Belo Monte (Jarbas Nunes de Melo), com 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais, no Município de Belo Monte/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 19 de abril de 2022, apenas uma licitante demonstrou interesse em participar do respectivo certame, comparecendo a empresa Elo Engenharia Ltda. Depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação, a Terceira Turma da CPL/AL considerou a empresa Elo Engenharia Ltda. habilitada. Porém, após análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante, esta restou considerada desclassificada, por não atender ao item 10.12.3 do Edital, apresentando encargos sociais com percentuais zerados para horista e mensalista, estando em desacordo com a planilha base. Assim, a Terceira Turma decide por declarar FRACASSADO o certame. O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 12101821) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 641962

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO N° 07/2022 - CPL/AL
CONVITE N° 21/2021 - T3
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01101.000000605/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / Gabinete Civil
Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió/AL
CNPJ: 12.2000.267/0001-01
- ÊXITO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Projeta Van M - Loteamento Világio Atlântico Norte, nº50, quadra J, lote 16, Costa Brava, Paripueira, Alagoas
CNPJ: 33.763.029/0001-84

Do Objeto: É a contratação de empresa especializada em serviços de restauração de revestimento cerâmico da fachada do Palácio da República dos Palmares, no Município de Maceió/AL.

Do Valor: O valor total da contratação de R\$ 84.484,27 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias do Gabinete Civil, para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

No elemento de despesa 3390.39.16 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001 "Manutenção das Atividades do Órgão, fonte 100.

Dos Prazos: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

Da Data: 20.04.2022

Dos Signatários:

Felipe de Carvalho Cordeiro - CPF: 055.105.674-65

Wilson Bezerra Leite Junior - CPF: 956.525.404-78

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicada no DOE/AL de 31.03.2022
Protocolo 641942

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 09/2022 - CPL/AL
CONVITE Nº 18/2021 - T2
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.000000351/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- ÊXITO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Projeta Van M - Loteamento Világio Atlântico Norte, nº50, quadra J, lote 16,
Costa Brava, Paripueira, Alagoas

CNPJ: 33.763.029/0001-84

Do Objeto: é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de melhorias de 14 (quatorze) unidades habitacionais de interesse social, na Grota da Freira em Maceió /AL.

Do Valor: O valor total da contratação de R\$ 132.575,41 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2022. Nas classificações abaixo:

PTRES: 16.482.0007.3237 - Melhorias das Unidades Habitacionais- REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado -ELEMENTO DE DESPESA: 449051 (Obras e Instalações) 57 - FONTE: 0116 - FECOEP.

Dos Prazos: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

Da Data: 22.02.2022

Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Wilson Bezerra Leite Junior - CPF: 956.525.404-78

* Segundo autorização do Secretário de Infraestrutura no Despacho SEI nº 10737540.

Protocolo 641950

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 10/2022 - CPL/AL
CONVITE Nº 15/2021 - T1
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.000000679/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- ÊXITO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Projeta Van M - Loteamento Világio Atlântico Norte, nº50, quadra J, lote 16,
Costa Brava, Paripueira, Alagoas

CNPJ: 33.763.029/0001-84

Do Objeto: é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, para realização de reparos no telhado e instalações hidráulicas em salas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 279.983,93 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

- PTRES: 04.122.0004.2200 - Reforma e Padronização das Estruturas Físicas;
- REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo o Estado; - ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações - FONTE: 0100 - Recurso do Estado.

Dos Prazos: O prazo de vigência é de 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

Da Data: 18.03.2022

Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Wilson Bezerra Leite Junior - CPF: 956.525.404-78

* Segundo autorização do Secretário de Infraestrutura no Despacho SEI nº 10736069.

Protocolo 641964

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2019 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002744/2021

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ:02.210.303/0001-64

ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 475, Loja 14, Pajuçara, Maceió / AL

CNPJ: 18.570.666/0001-40

DO VALOR: O valor global do contrato que é de R\$ R\$ 380.970,95 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), em decorrência dos acréscimos de serviços e consequente adequação da planilha orçamentária contratual, recebe um acréscimo de R\$ 80.129,66 (oitenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 461.100,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, cem reais e sessenta e um centavos) - Data Base: Fevereiro/2018, que representa um impacto financeiro de 21,03% (vinte e um vírgula zero três por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento. DO VALOR CONSOLIDADO DO CONTRATO: O valor consolidado do contrato após o reajustamento e o reequilíbrio econômico financeiro é de R\$ 3.486.167,44 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e

quatro centavos) - Data Base: Junho/2021.

DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0007.3237 - Melhorias das Unidades Habitacionais, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado, FONTE: 0116 - FECOEP, do orçamento vigente da SEINFRA.

Da Data: 18.04.2022

Dos Signatários: Fernando Fortes Melro Filho - CPF: 787.303.504-25
Leonardo Augusto Almeida Espirito Santo - CPF: 024.029.134-44

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 33.860 de 18.06.2014
Protocolo 641931

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 17/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000006100/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Educação / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió/ AL
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- PINUS CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
Avenida Antônio Reinaldo, nº 768, Centro, Paripueira / AL
CNPJ: 08.146.665/0001-10

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução em virtude da readequação do Projeto de Engenharia e conseqüente acréscimo de serviços, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração dos prazos do Quinto Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 27.04.2022

Dos Signatários: José Márcio Augusto de Oliveira - CPF: 010.354.894-73
Rogério Correia dos Santos - CPF: 134.354.004-63

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019
Protocolo 641933

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO APOSTILA
CONTRATO Nº 21/2019 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000000081/2022

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 21/2019 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, COM QUADRA COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro/ SEDUC, Sr. Aldo de Albuquerque Sá, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Aloísio Aragão dos Anjos Sobrinho e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000081/2022, ficam, por força deste instrumento, reajustados, no período de Dezembro/2017 a Dezembro/2018, os preços unitários do valor atual do contrato, na ordem de R\$ 4.069.269,48 (quatro milhões, sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), no fator de correção de 1,038397, que representa um reajuste no valor de R\$ 156.249,76 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), no período de Dezembro/2018 a Dezembro/2019, os preços unitários do saldo contratual, na ordem de R\$ 3.863.695,84 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), no fator de correção de 1,041540, que representa um reajuste no valor de R\$ 160.498,66 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos),

no período de Dezembro/2019 a Dezembro/2020, os preços unitários do saldo contratual, na ordem de R\$ 3.863.695,84 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), no fator de correção de 1,088086, que representa um reajuste no valor de R\$ 340.339,30 (trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), e no período de Dezembro/2020 a Dezembro/2021, os preços unitários do saldo contratual, na ordem de R\$ 1.515.594,28 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), no fator de correção de 1,138480, que representa um reajuste no valor de R\$ 209.880,01 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo), passando o valor global consolidado do contrato para R\$ 4.936.237,21 (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), tudo de conformidade com os despachos e dos setores técnicos da SEDUC, a quem cabe toda a responsabilidade dos dados informados e com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do Programa de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção de e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000542 - Construção de Quadras Escolares, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO

Rui Rocha Melo
R.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 641941

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 14/2020- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000001363/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
Praça do Pirulito, 222, 1º Andar, Centro,
Maceió / AL.
CNPJ: 09.066.964/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da Planilha Orçamentária, em face de alterações no Projeto Básico de Engenharia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por força da adequação da Planilha Orçamentária, considerando os acréscimos de serviços previstos no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este Termo Aditivo também tem por objeto reajustar os preços unitários dos serviços, na forma prevista no item 3.3, Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Para efeito de reajuste do Contrato nº 14/2020 - CPL/AL, ora aditado, para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, os valores unitários dos serviços remanescentes serão reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC, registrada para o período de Março / 2020 a Março / 2021, no percentual de 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento), repercutindo num acréscimo de R\$ 42.797,65 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) ao saldo atual, que passa ser R\$ 392.737,55 (trezentos e e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e no valor global Contrato, que, conseqüentemente, passa a ser de R\$ 556.664,20 (quinhentos e

cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Da Data: 30.03.2022

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Em decorrência das alterações do Projeto Básico de Engenharia e, conseqüentemente, adequação da planilha orçamentária, a partir dos acréscimos de serviços contratados e de itens de serviços novos, ao valor global do contrato será acrescido o valor de R\$ 133.127,07 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), que representa um impacto financeiro de 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Essas readequações decorrem da imprescindibilidade de se promover acréscimos de quantidades / inclusão de serviços novos não contemplados originalmente, bem como reduções de quantidades de itens de serviços, consoante metodologia de cálculo consignado nos Acórdãos nº.s 1.773/2009, 1.981/2009 e 1.463/2010, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, repercutindo nos seguintes percentuais de acréscimos/redução em relação ao valor inicial e atualizado do Contrato: I - O percentual final dos acréscimos / serviços novos correspondem a 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento), sendo 2,20% (dois vírgula vinte por cento), quantitativo, e 20,88 % (vinte vírgula oitenta e oito por cento), qualitativo;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força das alterações acima, reajuste e adequação, o valor global atual do contrato passa a ser de R\$ 689.791,27 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) - Data Base: Março/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0007.3247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado, FONTE: 0100 - Recurso Ordinários, do orçamento vigente da SEINFRA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Maurício Quitella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO

Leonardo Edmundo Costa Esequiel
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 29.03.2022, publicado no D.O.E. de 30.03.2022

Protocolo 641943

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 16/2018 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL COM 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, Engenheiro / SEDUC, Sr. José Kleber de Oliveira, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000027649/2021, ficam, por força deste instrumento, reajustados, no período de Outubro/2020 a Outubro/2021, os preços unitários do saldo contratual, na ordem de R\$ 949.629,81 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), no fator de correção de 1,149398, que representa um reajuste no valor de R\$ 141.872,79 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), passando, conseqüentemente, seu

saldo contratual para R\$

1.091.502,60 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos), passando, o valor global consolidado do contrato para R\$ 4.041.492,99 (quatro milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programa de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de EU's da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de EU's do Ensino Médio, Localização: 210 - Todo Estado, Fonte: 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió-AL, 27 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Israel José Coelho da Paz de Lima
CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI

Protocolo 641965

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001845/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 029/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Tabuleiros do Sul – 2ª Etapa, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 28 de abril de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.000000011/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 030/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos da Pista Existente da Rodovia AL-101 Norte, que consiste na adequação de um pequeno trecho de 356,28m de extensão para encaixe entre o trecho já duplicado e a implantação de vias duplas de Garça Torta à Barra de Santo Antônio (via expressa), em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de

Art.5º - Para a distribuição dos recursos destinados, os municípios do Estado de Alagoas que comprovarem a disposição adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários regulares:

I - Apresentar relatório da geração de resíduos sólidos do ano anterior, a ser fornecido pela Unidade de Disposição Final – Apresentar um relatório disponível pelo Aterro ou pela Central de Tratamento de Resíduos Sólidos –CTR, devidamente assinado pelo Secretário responsável pela atividade;

II - A geração deverá ser igual ou superior ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGRS, e os quantitativos inferiores aos PIGRS deverão ser devidamente justificados – Declaração que atende ao PIGRS quanto ao quantitativo de geração, e aos que não atenderem aos requisitos justificar no mesmo documento. O PIGRS está disponível para acesso pelo endereço eletrônico na www.residuossolidos.al.gov.br, em planos.

III – Diante da pandemia por Covid19, para o ano de exercício de 2021, o estado ainda irá adotar o índice de geração de resíduos do ano de referência de 2016, conforme PIGRS.

Art.6º - O Plano de Saneamento Básico, conforme Art. 5, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 70.706, de 10 de agosto de 2020, no qual informa que será aplicado apenas pelo período de 02 (dois) exercícios financeiros, contados da vigência da legislação, não será mais considerado para fins de distribuição do ICMS Verde, tendo seu percentual redistribuído e somado ao critério do § 14 do art. 1º, da Lei Estadual nº. 5981, de 1997, que passará a contar com o percentual de 1,5 (um e meio por cento).

I – o 1,5 (um e meio por cento), será redistribuído para:

a) 1,5 % (um e meio por cento) a ser distribuído para os municípios que comprovarem a existência e a efetivação de coleta seletiva de material reciclável realizada por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

Art.7º - Os documentos a serem apresentados devem ser entregues por ofício ao sistema eletrônico dos órgãos envolvidos até o dia 01 de junho/2022.

Art. 8º - As informações apresentadas correspondem ao ano anterior à data da entrega dos documentos.

Art. 9º - O envio das informações referentes ao critério Unidades de Conservação deverá ser feito por meio de abertura de processo através do Portal Ambiental do IMA no seguinte endereço eletrônico: www.ima.al.gov.br.

Art. 10º - o envio para as demais Informações a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, através do endereço eletrônico: protocolo.semarh@gmail.com

Art. 11º - Após a entrega da documentação, os órgãos terão que analisar, e consolidar as informações, para posterior envio para a Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH N° 124/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001503/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 29/04/2022

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ações do Convênio MDR/SEMARH - SICONV nº 759061/2011.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH N° 125/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS GOMES RANGEL, matrícula nº 82175, portador do CPF nº 709.731.997-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONT., lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N°629/2022–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Calabouço Imobiliária e Empreendimentos LTDA, CNPJ – 39.326.198/0001-33. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 294/2018, sobre o processo nº. 23010-01216/2018, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 13/08/2018 na modalidade Obra Hídrica, anteriormente pertencente à Padrão Comércio e Incorporações de Imóveis LTDA, CNPJ – 12.815.684/0001-69. O Calabouço Imobiliária e Empreendimentos LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria nº. 294/2018, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos nº. 325/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 578/2018. Esta Portaria revoga a Portaria nº 294 de 13 de agosto de 2018. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº. 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais nº. 32/2003 e nº. 47/2015, Decretos Estaduais nº. 06/2001, nº. 49.419/2016, nº. 54.766/2017, Portaria SEMARH nº. 197/2017 e nº. 532/2018 e Instrução Normativa nº. 01/2016. Processo nº. E:23010.0000001390/2022 e Despacho SEMARH ASTEC 11941814.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 27 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N°630/2022–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Atacadão S.A., CNPJ – 75.315.333/0273-09. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 011/2021, sobre o processo nº. 23010-02797/2020, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 27/05/2021 na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente a

Makro Atacadista S.A, CNPJ – 47.427.653/0051-84. O Atacadão S.A deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 011/2021 e no Parecer Técnico N° 5730472. Esta Portaria revoga a Portaria n° 011 de 27 de abril de 2021. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001785/2021 e Despacho SEMARH ASTEC 11977436.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 27 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N°631/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Imobiliária Filadélfia LTDA, CNPJ – 42.030.079/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BER-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Bertholet, Aldeia Flamengo, Zona Rural bairro Colônia Pindorama, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 9°08'46,00" Latitude Sul e 36°19'57,00" Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 10 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 200 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Abastecimento Humano. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001403/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 087/2021 (12053635) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12055015.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 632/2022–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ – 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 721/2019, sobre o processo n.º 23010-00756/2019, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 22/11/2019 na modalidade Captação Superficial, anteriormente pertencente a Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ – 02.210.303/0001-64. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 721/2019 e no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n° 796/2019. Esta Portaria revoga a Portaria n° 721 de 22 de novembro de 2019. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001312/2022 e Despacho SEMARH ASTEC 11922645.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 27 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N°633/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ – 12.542.197/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RJA-02, com captação no Aquífero Barreiras/ Grupo Coruripe, localizado no Residencial Jardim América, Rodovia AL-110, s/n, bairro Santa Luzia, município de Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 10°15'11,11" Latitude Sul e 36°33'43,97" Longitude Oeste, com profundidade de 200 m e vazão de 30 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 480 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Abastecimento Humano. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001196/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 086/2022 (12015897) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12020272.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO N° 035/SAQ/SEPREV
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem: Processo: E: 30004.00000001224/2022.

Objeto: Aquisição de Escudos Antitumulto.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 28 de abril de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 642007

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 012/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/1993, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:30004.0000000325/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para prorrogação do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Coronel Lucena, n° 60, Bairro Monumento em Santana do Ipanema, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: VALDICE DE CARVALHO REGO, inscrita no CPF sob o n°

039.733.604-72.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Lucena, nº 60, Bairro Monumento em Santana do Ipanema
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 44.181,96 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência.
7. Plano de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão.
8. Região de Planejamento - Todo Estado.
9. Elemento de Despesa - 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
- 15 - Locação de imóveis
10. Fonte - 0100 - Recursos Ordinários
11. Grupo - 3 Outras despesas correntes
12. Plano Interno - 210

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 642017

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 3.266, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Institui os critérios para solicitação de Habilitação e Requalificação de Centros Especializados em Reabilitação – CERs e oficinas Ortopédicas no Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício nº 409/2022/2022/SESEAU, da Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção à Saúde, que originou o Processo Administrativo sob o nº E:02000.0000009476/2022, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar, de forma extemporânea, precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades;

CONSIDERANDO a necessidade do Sistema Único de Saúde – SUS, em oferecer uma rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde para a atenção às pessoas com deficiências relacionadas às modalidades física, auditiva, intelectual e visual, incluindo as múltiplas deficiências, resolve:

Art. 1º Definir os critérios para os pleitos de habilitação e requalificação dos Centros Especializados em Reabilitação – CER's e Oficinas Ortopédicas, situados em território alagoano:

I. O município que pleiteia a habilitação ou requalificação deverá instaurar processo direcionado ao titular da Secretaria de Estado da Saúde, contendo:

- a) Declaração de no mínimo 90% dos gestores dos municípios que farão parte do fluxograma de atendimento, dentro de sua região de saúde, quanto ao conhecimento da solicitação de habilitação/requalificação e compromisso em disponibilizar transporte para que seus municípios realizarem tratamento na instituição após efetiva habilitação pelo Ministério da Saúde;
- b) Em se tratando de serviços complementares, a saber, filantrópicos e privados,

o responsável pela instituição deve enviar ofício ao gestor de saúde do município no qual está implantando solicitando habilitação/requalificação; em caso de concordância, o secretário municipal de saúde, emitirá sua declaração de anuência e enviará ofícios aos gestores de outros municípios da região de saúde, justificando a importância daquele serviço e solicitando declarações de anuência destes. Posteriormente, os referidos ofícios e declarações de anuência deverão ser encaminhados, junto com os demais documentos necessários, à Secretaria de Estado da Saúde;

c) Serão priorizados os serviços de caráter público, seguidos dos complementares de caráter filantrópicos e apenas na ausência destes proponentes na Região de Saúde, os de caráter privado;

d) Levantamento da demanda de Pessoas com Deficiência por município que compõem a região de saúde na qual o município solicitante está inserido, dentro do ano de solicitação, conforme matriz diagnóstica baseada nos dados do último Censo do IBGE;

e) Fluxo de atendimento regional e/ou inter-regional, e termo de compromisso do gestor municipal em realizar a regulação do acesso na Secretaria Municipal de Saúde;

f) Proposição da região de saúde sobre a forma de financiamento para a compra de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM's – conforme a legislação vigente, de acordo com as modalidades em que for habilitada ou requalificada;

g) Relatório emitido pelo Setor de Auditoria e Vigilância Sanitária do município.

Art. 2º O serviço que pleitear habilitação ou requalificação deverá estar em funcionamento e com a demanda mínima preconizada na Portaria GM/MS nº. 793, de 24 de abril de 2012, nas modalidades solicitadas.

Art. 3º Fica definido o mesmo prazo de 90 (noventa) dias, após a habilitação ou requalificação, para que as instituições promovam a compra de OPM's, conforme modalidade em que for habilitada ou requalificada;

Art. 4º Os municípios que solicitarem a construção de Centros Especializados e Reabilitação CER's, reforma ou ampliação, devem seguir as orientações que constam no Manual de Ambiência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de maneira similar, naquelas para aquisição de equipamentos permanentes, devem atender às orientações do Instrutivo de Reabilitação. (última versão disponível)

Art. 5º Após a análise da documentação enviada pelo município, representantes da Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência - SUPED /SESAU/AL e do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RDPD, realizarão visita técnica e havendo conformidade, emitirão relatório e declaração de anuência do Grupo Condutor favorável ao pleito, seguidos de solicitação de pactuação junto a Comissão Intergestores Regional, evoluindo para apreciação e posterior aprovação da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 6º Decorridos 90 (noventa) dias da habilitação, representante da SUPED/SESAU/AL e do Grupo Condutor Estadual da RCPD farão visita “in loco” para constatar as adequações e, em sendo o caso, apresentar as orientações necessárias aos representantes do município e aos responsáveis pela execução dos serviços, enviando relatório à área técnica do Ministério da Saúde.

Art. 6º Revogar a Portaria SESAU nº 2.189, de 14 de junho de 2018 e suas disposições em contrário..

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Exercício

PORTARIA/SESAU Nº 2815/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7584/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matricula: 517863

CPF nº 088.220.774-15

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/03/2022 A 14/03/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2816/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7581/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES.
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
Matricula: 517863
CPF n° 088.220.774-15
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 10/03/2022 A 10/03/2022
Destino: Mac/CORURUPE/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DO CIEVS - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2817/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 11970/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Matricula: 13881
CPF n° 164.475.734-68
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 05/04/2022 A 05/04/2022
Destino: Mac/P.ÍNDIOS/MAC
Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2818/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 11972/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Matricula: 13881
CPF n° 164.475.734-68
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/04/2022 A 12/04/2022
Destino: Mac/ARAPIRACA/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: TRATAR DO SISTEMA VIÁRIO DO HOSPITAL MATROPOLITANO DO AGRESTEJUNTO DO DER E VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL E CR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4211/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - INJETÁVEL (ÁCIDO ASCÓRBICO), por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU – MATRÍCULA: 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6156/2020 - Contratação de serviço de Locação de 01 (um) equipamento automatizado que realize culturas e testes de sensibilidade por meio líquido para diagnóstico da tuberculose, com fornecimento gratuito de todos os meios de cultura, insumos/reagentes, kits para teste de sensibilidade aos fármacos e descartáveis. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7772/2022 – AQUISIÇÃO DE MICROCURVETAS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA LIVRE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31068/2021 – AQUISIÇÃO de CORRELATOS (COMPRESSA GAZE E DEMAIS INSUMOS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31935/2021-Aquisição de caixas cirúrgicas, bandejas e cubas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3745/2019 – Aquisição de agulhas de mielograma e biópsia (ITEM 2). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/17725/2021 – AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL DE 66 LITROS. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000453/2022, Aquisição de Equipamento Permanente (ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO, APARELHO HOLTER e APARELHO DE TESTE ERGOMÉTRICO)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020337/2020, Aquisição de instrumentais - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

PORTARIA SESAU Nº. 3.254, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando Nº. E:32/2022/Gestão de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, que originou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.0000011257/2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, Art. 12º, da Lei nº 8.633, de 28 de março de 2022 que dispõe sobre a metodologia de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório dos integrantes das Carreiras de que trata esta Lei deverá ser regulamentada mediante Portaria do Secretário de Estado da Saúde, em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Item II, Art. 18º, Lei nº 8.633, 28 de março de 2022 que se refere ao aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Secretário de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade dos membros da Comissão Geral da Avaliação de Desempenho constituída pela Portaria SESAU/AL nº. 2.639, de 8 de abril de 2022, em tornar sem efeito os anos avaliativos dos servidores/as integrantes da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 que não foram utilizados para Progressão Funcional, mudança de Classe/Letra, seguindo o princípio da isonomia dos integrantes da Lei nº 8.633, 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:02000.0000011257/2022, o qual versa sobre a solicitação para a publicação de Portaria Administrativa, visando legitimar a Comissão responsável pela criação de critérios e procedimentos do Programa de Avaliação de Desempenho, como também, do Programa de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão para a elaboração dos critérios e procedimentos do Programa de Avaliação de Desempenho, como também, da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Estado da Saúde.

I. Da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

Titular: Laura Adélia Amaral Torres – Presidente

Suplente: Maria Cristina Silva Gomes

II. Da Gerência do Hospital Geral do Estado:

Titular: Sérgio Roberto dos Santos

Suplente: Maria das Graças Cavalcante Moraes

III. Do Conselho Estadual de Saúde:

Titular: Cristiano Sousa Silva

Suplente: Harrison David Maia

IV. Da Assessoria Especial:

Titular: Rayssa Dantas Gama

Suplente: Jokshan Carvalho Alves e Silva Cortez

V. Da Gerência da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly:

Titular: Maria Verônica de Oliveira Lima

Suplente: Rosana Cleide Queiroz Ferreira

VI. Da Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/Maceió):

Titular: José Rubian Correia de Araújo

Suplente: Maria Liege Batista Araújo

VII. Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Weriton Ferreira da Silva

Suplentes: Maria Cleide de Abreu Torres

Aldilene da Guia Paiva

Luzimary Maria de Barros Gonçalves

§1º. A Comissão, ora designada, apresentará no prazo de 60 (sessenta) dias, Minuta de Portaria contendo os critérios e procedimentos que comporão os programas de Avaliação de Desempenho aplicadas no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, sejam para servidores efetivos, conforme descrito no art. 18, como os servidores em Estágio Probatório nos termos do art. 12, da Lei nº 8.633, 28 de março de 2022.

§ 2º. As reuniões para a elaboração das minutas de portarias acontecerão nas dependências da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), situado na Avenida da Paz, 1.174, Anexo 8, Bairro do Jaraguá, entre os meses de maio a junho do corrente ano, no horário de 08h30 às 12h00.

Art. 2º Esta Portaria terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, e

Considerando a Lei nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, que dispõe sobre a finalidade, competência, composição, estrutura e recursos do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), Capítulo III – DA COMPETÊNCIA, artigo 4º inciso XV – “analisar, avaliar, fiscalizar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional e Estadual”;

Considerando que o Projeto de Estruturação, Consolidação e Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais para Produção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Alagoas - APL – FITO, tem como objetivos: Fortalecer a assistência farmacêutica no SUS, capacitar os profissionais de saúde e agricultura para o uso e manejo de plantas medicinais e produtos fitoterápicos, efetivar o cultivo de mudas das espécies selecionadas para produção e estudos de monitoramento do princípio ativo, e apoiar as iniciativas municipais e regionais;

Considerando que este projeto foi configurado de modo a fomentar o arranjo produtivo local de horticultura, existente no Estado de Alagoas, localizado na região do agreste para produção de plantas medicinais, bem como, produção de fitoterápicos direcionando parte da produção para utilização na rede de unidades básicas de saúde;

Considerando que a estruturação deste APL, além de fortalecer a assistência farmacêutica no SUS, traz para o Estado e municípios a possibilidade de consolidar uma etapa de suporte para o Complexo Econômico e Industrial da Saúde em Alagoas, evidenciando aspectos da biodiversidade local e utilização sustentável desse potencial em detrimento da melhoria das condições de vida de populações de baixa renda, na lógica dos APL's, e dos próprios usuários do Sistema Único de Saúde que serão beneficiários dos produtos finais;

Considerando a importância da continuidade do Projeto, como instrumento de gestão, otimização dos recursos existentes para assistência farmacêutica no SUS, valorização do uso correto de plantas medicinais junto à população e a efetivação do conhecimento para prescrição e orientação dessas plantas entre os profissionais de saúde vinculados à rede de atenção primária;

Considerando que o Projeto de Estruturação, Consolidação e Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais para Produção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Alagoas - APL – FITO, tem saldo financeiro existente R\$ 1.171.582,76 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Considerando que este Conselho Estadual de Saúde, aprovou a prorrogação do prazo para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Estruturação, Consolidação e Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais para Produção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Alagoas - APL – FITO, através da Resolução 01 de 10 de fevereiro de 2021;

Considerando que foi apresentada ao pleno do CES/AL em 06 de abril de 2022, pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, a proposta do novo Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação, Consolidação e Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais para Produção de Plantas Medicinal e Fitoterápica em Alagoas (APL Fitoterápicos), elaborado e aprovado previamente por seu Comitê Gestor, mas que no momento da apreciação, ao final da reunião, já não tinha quórum.

RESOLVE:

Aprovar AD Referendum o novo Plano de Trabalho do Projeto de Estruturação, Consolidação e Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais para Produção de Plantas Medicinal e Fitoterápica em Alagoas (APL Fitoterápicos), com a inclusão da realização de um Seminário Estadual para maior divulgação e adesão dos municípios.

Maceió, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução AD Referendum do CES/AL nº 009 de 06 de abril de 2022, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas Interino

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, Considerando a Resolução CES/AL nº 13, de 03 de novembro de 2021, que aprovou a implantação da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU/AL. RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU/AL:

	ENTIDADES/INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
1	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM)	Titular: Regina Coeli Japiá Mota Suplente: Maria José Majó C. da C. Melo
2	Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (SINDPREV)	Titular: Lourivalda Lima Alves Suplente: Josileide Carvalho dos Santos
3	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado de Alagoas – (FETAG)	Titular: Raquel Braz do Nascimento Suplente: Valéria Maria S de Andrade
4	Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas – (SA-TEAL)	Titular: Maria Patrícia dos Santos Suplente: Valdenice Barbosa Marques
5	Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH)	Titular: Maria José da Silva Suplente: Dilma Pinheiro da Silva
6	Centro de Defesa dos Direitos das Mulheres (CDDM)	Titular: Jhessyka Tainá Simões Lopes Suplente: Mikaelle R. Barreto de Melo Cruz
7	Associação. Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – (ABMCJ)	Titular: Luciana R. Barreto Pontes de Mendonça Suplente: Carolinni Costa Almeida
8	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Alagoas – (RFCC)	Titular: Maria do Socorro L. Santa Maria Suplente: Gentileza Neiva
9	Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas – (SOEAL)	Titular: Carla Andréa Canuto S. de Moraes Suplente: Roberta Albuquerque Acioli Rios
10	Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas – (AFAEAL)	Titular: Alessandra Hora dos Santos Suplente: Jéssica Ribeiro Barboza
11	Associação de Pessoas com Câncer – (APECAN)	Titular: Analina Calheiros Costa Suplente: Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos
12	A Arca Movimento Popular de Alagoas	Titular: Maria da Silva Leopoldino Suplente: Madalena Firmino da Silva
13	Conselho Distrital de Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe – (CONDISI)	Titular: Eline Juvita de Lima Suplente: Isabel Correia da Silva
14	Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia	Titular: Valfrânia de Souza Santos Suplente: Antenasia de Lima Cruz
15	Associação das Pessoas com Albinismo – (ALBINAL)	Titular: Maria Verônica Soares Melo Suplente: Maria Viviane Silva Ferreira
16	Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajó	Titular: Valdíce Gomes da Silva Suplente: Evilânia da Rocha Santos
17	Articulação Nacional de Educação Popular e Saúde – (ANEPS)	Titular: Clodis Tavares Suplente: Camila de Lima Sarmento
18	Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FASPEAL	Titular: Viviane Santana dos Santos Suplente: Sílvia de Souza Campos
19	Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais no Estado de Alagoas – (AFADM)	Titular: Cleidiane Correia de Melo Suplente: Marluce Souza de Melo
20	Centro de Apoio a Mulher e Idoso de Alagoas – (CEAMI)	Titular: Maria José dos Santos Suplente: Maria Betânia da Silva

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 20, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc. [11886763](#)), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD N° (Doc. [11926987](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000001690/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º [AMGESP n.º 10.099/2022](#) (Doc. [11851966](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos de alto custo (Surfactante pulmonar, Alteplase de 10mg, 20mg e 50mg, Anfotericina B) para o ressuprimento anual destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de abril de 2022 no Doc. [11852087](#):

a) UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 239.648,28 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), para os Itens 01 e 02 Valor total adjudicado de: R\$ 239.648,28 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme disposto no Doc. [11852087](#). Publique-se.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000021921/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n.º 0700085-03.2021.8.02.0090 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta MOV-CORP COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.912.865/0001-67, no valor de R\$7.917,52 (sete mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de ESTABILIZADOR UP N1, em favor do paciente LUCCA FRAGOSO SALGUEIRO CORREIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000007904/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n.º 0715688-92.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA – CENUTRI., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.705.404/0001-05, no valor de R\$5.405,40 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado APTAMIL PEPTI (800G) em favor do paciente LORENA PORFÍRIO AGUIAR AMORIM ANDRADE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000005300/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n.º 0703622-46.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19, no valor de R\$94.507,79 (noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NINTEDANIBE/OFEV 150 MG em favor do paciente HERVÂNIO DE ALBUQUERQUE SARMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR N° 149/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.00000 00566/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): ISABELLA MARIA CAVALCANTE PADILHA
Cargo: Assessor de Comunicação
CPF: 108.973.784-07
RG: 3597131-2 SSP AL
Matrícula: 486-3
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 07/05/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cobertura jornalística do Salão do Artesanato 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 150/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.00 00000589/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS
Cargo: Superintendente
CPF: 105.000.618-66
RG: 1856550 SSP PR
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: de 30/04/2022 até 04/05/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação em agenda comercial com a companhia aérea Gol.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 151/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.00 00000590/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOÃO DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 177.956.644-15
RG: 000000248637 SSP AL
Matrícula: 22255-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 26/04/2022 até 26/04/2022
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 152/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000000591/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROMILSON DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA – AST 2
CPF: 803.479.674-34
RG: 1022863 SSP AL
Matrícula: 473
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 26/04/2022 até 26/04/2022
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: Conduzir o secretário desta SEDETUR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Polícia Científica do Estado de Alagoas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000724/2021.
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) switch para uso na Polícia Científica do Estado de Alagoas e nos seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
NOME DO CREDOR: NELMA LINS DO SANTOS.
CNPJ/CPF: 41.270.407/0001-16.
ENDEREÇO: Rua Luzia Suruagy, n° 03, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-180.
Valor Total do item: R\$ 13.949,50 (treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 641974

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA/GCGPJ N° 0105/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0286/2020-CPJRI, RESOLVE:

- Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34 e KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA/PCAL N° 1069/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00005156/2017.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 26 de abril de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.010,89 (um mil dez reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA/PCAL N° 1070/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.0000002059/2019.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 26 de abril de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.659,73 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA/PC/AL Nº 237/2022 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª, DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 4ª e 5ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

MAIO/2022 – ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) E 5ª DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS).	
01	DOMINGO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
02	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
03	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
04	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
05	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

06	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
07	SÁBADO	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
08	DOMINGO	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
09	SEGUNDA-FEIRA	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
10	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
11	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
12	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
13	SEXTA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
14	SÁBADO	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
15	DOMINGO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
16	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
17	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
18	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
19	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
20	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
21	SÁBADO	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
22	DOMINGO	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
23	SEGUNDA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

24	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
25	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
26	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
27	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
28	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
29	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
30	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
31	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2022

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA/PC/AL Nº 238/2022 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, que terá abrangência circunscricional da 6ª e 7ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira. Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª, DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO SETIMO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO OITAVO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO NONO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO PRIMEIRO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO SEGUNDO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO TERCEIRO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO QUARTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO QUINTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO SETIMO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO OITAVO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO NONO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ARTIGO DEZESIMO DEZESIMO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

05	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
06	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
07	SÁBADO	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
08	DOMINGO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
09	SEGUNDA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
10	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
11	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
12	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
13	SEXTA-FEIRA	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
14	SÁBADO	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
15	DOMINGO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
16	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
17	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
18	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
19	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)

20	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
21	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
22	DOMINGO	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
23	SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
25	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
26	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
27	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
28	SÁBADO	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
29	DOMINGO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
30	SEGUNDA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
31	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2022
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 DE ABRIL DE 2022.
MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA PC/AL Nº 0150/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.5451/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidor JACKSON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 300.986-6, portador do CPF n.º 596.714.405-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0155/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.6184/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor CLAUDEMIRO CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula 058.481-9, portador do CPF n.º 437585254-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000004125/2022 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.770.050/0001-58, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de março de 2022 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como

apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000004215/2022 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA), CNPJ nº 24.472.748/0001-55 notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de fevereiro de 2022 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000005332/2022 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA), CNPJ nº 24.472.748/0001-55 notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de março de 2022 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 27 de abril de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0106/2022

Designa os membros que irão compor a Comissão de implantação, avaliação e uso do Sistema de Gestão e controle dos procedimentos da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – CORREGEPOL.

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o desenvolvimento, implantação e utilização do CORREGEPOL no âmbito desta Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – GCGPJ,

RESOLVE:

Art. 1º Manter por prazo indeterminado a Comissão de desenvolvimento, implantação e utilização do CORREGEPOL.

Parágrafo 1º. A Comissão que trata o caput do presente artigo visa identificar possíveis melhoramentos de fluxos/procedimentos, sugerir aquisição de equipamentos de informática para a viabilização do uso do sistema e definir padrões a serem adotados no preenchimento e confecção dos procedimentos no CORREGEPOL.

Art. 2º - Designar como membros os policiais civis abaixo relacionados para comporem a Comissão de desenvolvimento e implantação do CORREGEPOL:

I- Presidente: Valdeks Pereira da Silva – Matrícula 826.712-0

II- Vice-Presidente: Aydes Ponciano Dias Júnior – Matrícula 826.688-3

III- Membro: Marcos Lins Machado – Matrícula – 826.713-8

IV- Membro: João Lira Lucena Júnior - Matrícula 301.151-8

V- Membro: Milena Ávila de Lima - Matrícula 300.754-5

VI – Membro: José Vasque Alves de Araújo – Matrícula 300.533-0

Parágrafo 1º - A Comissão será conduzida pelo Presidente indicado acima, e no impedimento deste pelo seu Vice-Presidente.

Parágrafo 2º - Os servidores integrantes da presente desempenharão suas atribuições a título de encargo, por tempo indeterminado, a critério do Corregedor Geral de Polícia Judiciária de Alagoas.

Art. 3º. Informar que os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Parágrafo 1º A Comissão se reunirá semanalmente às quartas-feiras, com início as 09h00, na sala de reuniões da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

Parágrafo 2º A primeira reunião ocorrerá na primeira quarta-feira, após a publicação da presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de setembro de 2019.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral da GCGPJ

PORTARIA/PCAL Nº 1098/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000006246/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos documentos Doc. SEI nº 12107745 e Doc. SEI nº 12107760, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

* Reproduzida por incorreção.

PORTARIA/PCAL Nº 1125/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000006394/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados na Representação Criminal (12156819) e no Boletim de Ocorrência nº 1417/2022 (12157148), devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 27 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.00004561/2022 razo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de garrafão de plástico vazio de 20 litros, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com/ cotacao@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016536/2020

Assunto: Serviço de locação de impressoras

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 137/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 917,15

(novecentos e dezessete reais e quinze centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016536/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.00005156/2017

Assunto: Adicional Noturno

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 138/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.010,89 (um mil dez reais e oitenta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005156/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Portaria/PCAL Nº 1068/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000008796/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.000008796/2021;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA/PCAL Nº 1071/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000019495/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000019495/2021;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA/PCAL Nº 1072/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000008399/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.000008399/2021;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Comando Geral da Polícia Militar

Edital nº E-Aditamento 05/2022/PMAL

ADITAMENTO 05/2022 AO Edital nº 027/2015.

CREDECIMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA NO CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR

1. PRÉAMBULO

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital nº 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento às demandas dos cursos ofertados;

Considerando que a ausência de instrutores/monitores impede a execução do referido curso, no âmbito da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello da Polícia Militar de Alagoas;

Considerando que foi apresentado em 2022 o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar, processo:01206.0000011904/2022., o qual foi aprovado e oficializado no BGO 071 de 20 de abril de 2022;

Considerando que essas disciplinas não foram contempladas do Edital nº 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15 de dezembro de 2015 e transcrito no BGO nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares e cursos em deslinde ao credenciamento.

3. DO OBJETO

3.1 O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital nº 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, ou seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento, nos anexos.

3.2 O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello da Polícia Militar de Alagoas, localizado na Av. Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche da Barra, Maceió/AL.

3.3 A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

4. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO

4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I, VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II, todos do Edital nº 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.

4.3 Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15/12/2015, "mutatis mutandis", ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo a Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello considerar o(s) diploma(s) que serão exigidos ao(s) candidato(s), conforme requisitos registrados no projeto pedagógico do curso, publicado no BGO 073 de 25 de abril de 2022.

4.4 O envio do anexo XXII juntamente com os documentos exigidos deverá ser feito de forma digital, devendo o anexo XXI estar no formato de memorando/ofício e os demais documentos no formato .PDF, e encaminhado via processo SEI para a DIVISÃO TÉCNICA (PMAL DTAPM) da APMSAM.

5. DO SORTEIO:

4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido na APMSAM, ocorrerá no Auditório da APMSAM, localizado na Av. Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche da Barra, Maceió/AL, na data prevista de 03 (três) de maio de 2022.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO

5.1 Fica instituído o anexo XXII, referente à inclusão da estrutura curricular, do Projeto Pedagógico aprovado pela Portaria/PMAL nº 010 CG/DE/2022 publicada no BGO 073 de 20 de abril de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL.

ANEXO XXI
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO

O ENVIO DESTA ANEXO XXV DEVERÁ SER FEITO VIA PROCESSO SEI PARA A DIVISÃO TÉCNICA (PMAL DTAPM) DEVENDO ESTAR NO FORMATO DE MEMORANDO/OFFÍCIO.

CADASTRO COMPLEMENTAR DE INSTRUTOR/MONITOR (A) PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO/APMSAM - PMAL

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Telefone		Email	
Tel Residencial		Tel Celular	
		82.	

Vínculo	Docente	Técnico-Administrativo	Outros	
Banco				
Agência		C/C	Poupança	
PIS/PASEP		INSS		
Número do CPF		Matrícula		
Cargo		Lotação		
Horário de trabalho				
FORMAÇÃO				
Grau de Instrução:		Nível Médio	Graduação	Especialização
		Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
Curso				

DISCIPLINAS DE INTERESSE DE INSTRUTORIA NO CURSO DE Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar (CONFORME PUBLICAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO CONSUBSTANCIADO NO PROCESSO SEI E:01206.0000011904/2022.

() INSTRUTOR / () MONITOR

Nome da Disciplina	Exigência de diplomação do Instrutor/Monitor
() Qualidade de Vida na Segurança Pública	Militar: Curso de Qualidade de Vida Civil: Curso de Qualidade de Vida
() Ética, Cidadania e Direitos Humanos.	Militar: Curso de Direito e/ou Curso especialização em Direitos Humanos Civil: Curso de Direito e/ou Curso especialização em Direitos Humanos

CURSOS OU CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INTERESSE QUE CONSIDERE RELEVANTE

--	--	--

ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR/MONITOR

Já atuou como Instrutor/ Monitor?	SIM	NÃO
-----------------------------------	-----	-----

Se sim, quais cursos e em qual instituição?

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS

SEGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M

MATERIAL DE APOIO QUE UTILIZA

Apostila	Áudio	Computador
Projeto Multimídia	Quadro	Retroprojeter
TV/DVD	TV/Video	Outros

Quais?

--	--	--

Caso tenha Currículo Vitae (na Plataforma Lattes), favor anexá-lo(s) a este formulário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 63/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.22485/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 062.028.284-39.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 64/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.22493/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de FÁBIO SILVA CALHEIROS ROSA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 030.871.994-86.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 65/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.783/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 063.818.774-56.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 66/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.30093/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JUCIANO PINTO DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 055.808.084-70.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 67/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.4820/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOURIVAVL COSTA ROMEIRO, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 648.022.054-49.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 28/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.4822/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR,

em favor de DÁLILA MARINHO SIMÕES GALDINO DA SILVA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 052.338.844-61.
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
GABINETE DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas - PMAL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 16/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a aquisição de Estabilizadores 1.500VA, conforme quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos. Processo E:01206.0000009716/2021. Disponibilidade nos sites www.compras.gov.br, UASG sob o nº 926233 e www.pm.al.gov.br. Informações: (82) 98833-8847.

Maceió-AL, 27 de abril de 2022.

Mauricio Mendes de Moraes – Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 078/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITAR

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Indicar os militar abaixo relacionado, para participar do Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas – CPAR /2022, face às diretrizes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), nas cidade de São Paulo-SP e Goiânia-Go.

Ressaltando que esta indicação fora aprovada pela junta administrativa do – Fundo Estadual de Defesa Civil, em Ata de reunião dia 22ABR22, conforme processo SEI: E:01207.0000000159/2022.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0122 – Fundo Estadual de Defesa Civil.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Rômulo Silva Guedes de Araújo

Mat.: 80579-3

Cargo: Maj BM

Período de afastamento e 15 à 19 de maio de 2022

Local: São Paulo - SP

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 05 (cinco)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 04 (quatro)

Período de afastamento: 20 à 28 de maio de 2022

Local: Goiânia-GO

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 09 (nove)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 09 (nove)

Valor Total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Maceió-AL, 27 de abril de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do cargo de
Governador do Estado
KLEVER RÉGO LOUREIROADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização
da Gestão de Processos - AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 105/2022 - DOE e DOUProcesso: 2000-3071/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.204/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 13 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-22712/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.749/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos gerais conforme condições;
Data de realização: 31 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-21109/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.707/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobílias;
Data de realização: 08 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-917/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.385/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento (08) - PLS 133/2020;
Data de realização: 03 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-1775/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.199/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos em comprimidos;
Data de realização: 06 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-18363/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.743/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis;
Data de realização: 02 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-24727/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.085/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME's;
Data de realização: 02 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-17282/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.681/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 07 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-19780/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.608/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 31 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-21498/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.151/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de consumo;
Data de realização: 09 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-16660/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.119/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de refrigeração com reposição de peças;
Data de realização: 30 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3940/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.204/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de poltronas hospitalares e oxímetros de pulsos;
Data de realização: 02 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7884/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.384/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 02 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-261/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.456/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aquisição de meios de cultura;
Data de realização: 08 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 642010

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.044/2022
Processo n° 4105-1113/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E
CÁPSULAS 03- PLS N° 146/2021

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 36.191.620/0001-00
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos); Valor global: R\$ 6.007,04 (seis mil sete reais e quatro centavos). Valor total: R\$ 6.007,04 (seis mil sete reais e quatro centavos).

Item 08:

EMPRESA
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 35.472.743/0001-49
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 17.051,58 (dezesete mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Valor total: R\$ 17.051,58 (dezesete mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Item 15:

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.132.785/0001-32
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos); Valor global: R\$ 7.388,16 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Valor total: R\$ 7.388,16 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 30.446,78 (trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Maceió, 26 de abril de 2022

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.599/2021
Processo n° 2000-2214/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAIS

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

EMPRESA
FERGAVI COMERCIAL LTDA – CNPJ 14.968.227/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 56,55 (cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 10,76 (dez reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 35,79 (trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 20,21 (vinte reais e vinte um centavo); Valor global: R\$ 40,42 (quarenta reais e quarenta e dois centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 25,72 (vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 51,44 (cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 34,11 (trinta e quatro reais e onze centavos); Valor global: R\$ 68,22 (sessenta e oito reais e vinte dois centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 61,58 (sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 123,16 (cento e vinte três reais e dezesseis centavos).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos); Valor global: R\$ 37,56 (trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 63,00 (sessenta e três reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 56,82 (cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos).
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos); Valor global: R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 36,69 (trinta e seis reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 366,90 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).
ITEM 27: Valor unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais); Valor global: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos).
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Valor global: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 99,22 (noventa e nove reais e vinte dois centavos); Valor global: R\$ 198,44 (cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 31: Valor unitário: R\$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 491,94 (quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
ITEM 32: Valor unitário: R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos); Valor global: R\$ 29,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 33: Valor unitário: R\$ 27,77 (vinte e sete reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 55,54 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
ITEM 37: Valor unitário: R\$ 266,90 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 266,90 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);
ITEM 38: Valor unitário: R\$ 76,99 (setenta e seis reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
ITEM 39: Valor unitário: R\$ 63,15 (sessenta e três reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 189,45 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
ITEM 40: Valor unitário: R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 28,32 (vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
ITEM 41: Valor unitário: R\$ 12,5200 (doze reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 37,5600 (trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 42: Valor unitário: R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos);
ITEM 43: Valor unitário: R\$ 86,55 (oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 86,55 (oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
ITEM 44: Valor unitário: R\$ 125,39 (cento e vinte cinco reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 125,39 (cento e vinte cinco reais e trinta e nove centavos);
ITEM 45: Valor unitário: R\$ 188,62 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Valor global: R\$ 188,62 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
Valor total: R\$4.939,69 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$4.939,69(quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Maceió, 20 de abril de 2022

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.366/2021
Processo n° 2000.11619/2021 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO ANTIBIÓTICOS (ANFOTERICINA B, CLORANFENICOL, MICAfungina, SULFAMETOXAZOL, TIGECICLINA E VANCOMICINA)

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 7 e 8:

EMPRESA
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ 18.269.125/0001-87
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 139,69 (cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 42.605,45 (quarenta e dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 139,69 (cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 14.108,69 (quatorze mil cento e oito reais e sessenta e nove centavos).
Valor total: R\$ 56.714,14 (cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 56.714,14 (cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos).

Maceió, 26 de abril de 2022

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.366/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.11619-2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos - apresentação antibióticos (anfotericina b, cloranfenicol, micafungina, sulfametoxazol, tigeciclina e vancomicina), destinada à Administração Pública Estadual, **ADJUDICO** os seguintes itens: ITENS 7 e 8, no valor total de **R\$ 56.714,14 (cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, ofertados pela empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.269.125/0001-87, uma vez que, os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.126/2021
Processo n° E: 2000-18328/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (QUADRIL), destinado a atender as necessidades da Administração Pública Estadual

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS: 05 e 07.

EMPRESA
URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38
ITEM 05: Valor unitário R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor total: R\$ 1.050,00 (mil reais e cinquenta reais).

Valor total adjudicado: R\$ 1.050,00 (mil reais e cinquenta reais).

Maceió, 28 de Abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 641951

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.106/2022

Processo n° 2000.31207/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01,07,08 e 09:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: 0,32 (trinta e dois centavos); Valor global: 2.995,20 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
ITEM 07: Valor unitário: 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 08: Valor unitário: 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); Valor global: 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais)
ITEM 09: Valor unitário: 1,20 (um real e vinte centavos); Valor global: 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Valor total: R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais).

Itens 10 e 11:

EMPRESA
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20
ITEM 10: Valor unitário: 0,63 (sessenta e três centavos); Valor global: 907,20 (novecentos e sete mil reais e vinte centavos)
ITEM 11: Valor unitário: 0,46 (quarenta e seis centavos); Valor global: 993,60 (novecentos reais e noventa e três reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Itens 02 e 04:

EMPRESA
ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 35.310.181/0001-37
ITEM 02: Valor unitário: 0,27 (vinte e sete centavos); Valor global: 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
ITEM 04: Valor unitário: 2,91 (dois reais e noventa e um centavos); Valor global: 17.809,20 (dezesete mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos)
Valor total: R\$ 18.392,40 (dezoito mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 31.183,20 (trinta e um mil e cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Maceió, 06 de abril de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

*Republicado por incorreção

Protocolo 641940

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.762/2021
Processo n° 5101-1804/2017

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de mão de obra terceirizada, destinados ao Departamento Estadual de Transito de Alagoas- DETRAN/AL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote Único:

EMPRESA
WFS CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.746.646/0001-15
Item 01 Valor unitário: R\$ 50.042,72 (cinquenta mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) Valor global: R\$ 50.042,72 (cinquenta mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 53.776,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais) Valor global: R\$ 161.328,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais)
Item 03 Valor unitário: R\$ 39.318,87 (trinta e nove mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 39.318,87 (trinta e nove mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 54.979,21 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) Valor global: R\$ 54.979,21 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)
Item 05 Valor unitário: R\$ 37.492,31 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) Valor global: R\$ 37.492,31 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)
Item 06 Valor unitário: R\$ 51.890,46 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 51.890,46 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)
Item 07 Valor unitário: R\$ 49.684,99 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) Valor global: R\$ 49.684,99 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)
Item 08 Valor unitário: R\$ 37.489,28 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 37.489,28 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Item 09 Valor unitário: R\$ 50.183,55 (cinquenta mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 50.183,55 (cinquenta mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Item 10 Valor unitário: R\$ 45.820,87 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 45.820,87 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)
TABELA ESTIMATIVA DE DESLOCAMENTO: Valor mensal total R\$ 2.852,0625 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seiscentos e vinte e cinco décimos de milésimos de centavos); Valor global total: R\$ 34.224,75 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos).
Valor total do lote: R\$ 612.455,01 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 612.455,01 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Maceió, 28 de Abril de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção;

Protocolo 641956

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.388/2021

Processo n° 4105-093/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 008/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05

EMPRESA
AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 02.351.094/0001-79
Item 05 Valor unitário: R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) Valor global: R\$ 20.716,38 (vinte mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
Valor total: R\$ 20.716,38 (vinte mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Itens 07, 10, 11 e 13

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
Item 07 Valor unitário: R\$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 11.840,80 (onze mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Item 10 Valor unitário: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 42.476,14 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 14.158,12 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)
Item 13 Valor unitário: R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 74.812,50 (setenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 143.287,56 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Item 09

EMPRESA
MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 17.428.167/0001-50
Item 09 Valor unitário: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) Valor global: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)
Valor total: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)

Itens 01, 02, 06 e 08

EMPRESA
PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.016.593/0001-04
Item 01 Valor unitário: R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 22.273,20 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 1.936,80 (um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item 06 Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Item 08 Valor unitário: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) Valor global: R\$ 18.531,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais)
Valor total: R\$ 93.741,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta e um reais)

Item 12

EMPRESA
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.132.410/0001-73
Item 12 Valor unitário: R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) Valor global: R\$ 511.906,51 (quinhentos e onze mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)
Valor total: R\$ 511.906,51 (quinhentos e onze mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 799.291,45 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Maceió, 28 de abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 641986

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.127/2022

Processo n° 2100-7838/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85
Item 01 Valor unitário: R\$ 27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) Valor global: R\$ 11.571,24 (onze mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Valor total: R\$ 11.571,24 (onze mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.571,24 (onze mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Maceió, 28 de abril de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 641997

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.390/2021

Processo n° 4105-196/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35

Item 01
Valor unitário: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)
Valor global: R\$ 3.993,00 (três mil e novecentos e noventa e três reais)
Valor total: R\$ 3.993,00 (três mil e novecentos e noventa e três reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.993,00 (três mil e novecentos e noventa e três reais)

Maceió, 28 de abril de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 641998

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.667/2021

Processo n° 2000-18338/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 11

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
Item 11
Valor unitário: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)
Valor global: R\$ 9.397,60 (nove mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 9.397,60 (nove mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Itens 06

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
Item 06
Valor unitário: R\$ 0,71 (setenta e um centavos)
Valor global: R\$ 65.283,79 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)
Valor total: R\$ 65.283,79 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)

Itens 07, 12, 14 e 15

EMPRESA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05
Item 07
Valor unitário: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos)
Valor global: R\$ 25.132,18 (vinte e cinco mil e cento e trinta e dois reais e dezoito centavos)
Item 12
Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 45.792,10 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)
Item 14
Valor unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)
Valor global: R\$ 60.865,65 (sessenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Item 15
Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)
Valor global: R\$ 15.202,00 (quinze mil e duzentos e dois reais)
Valor total: R\$ 146.991,93 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

Itens 04

EMPRESA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80

Item 04
Valor unitário: R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 82.268,46 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Item 05
Valor unitário: R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 27.422,82 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Valor total: R\$ 109.691,28 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 331.364,60 (trezentos e três mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)

Maceió, 31 de março de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

*Republicado por incorreção

Protocolo 642003

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO (SISTEMA), NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 040 /2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO (SISTEMA), NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS).

PROCESSO: E: 1800.5197/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	TOTAL
01	Descrição: Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de software D e s c r i ç ã o complementar: Implantação da Solução de Sistema de Gestão Integrado da Educação (SISTEMA), na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo todas as funcionalidades adicionais.	UNIDADE	313	313

02	Descrição: Treinamento informática - sistema / software D e s c r i ç ã o complementar: C a p a c i t a ç ã o e treinamento para 30 (trinta) servidores estaduais multiplicadores do Sistema de Gestão Integrado da Educação.	UNIDADE	20	20
03	Descrição: Software como serviço - saas D e s c r i ç ã o complementar: Suporte e infraestrutura tecnológica em nuvem (IaaS) para manutenção mensal de toda a Solução de Sistema de Gestão Integrado da Educação (SISTEMA), na modalidade Software as a Service (SaaS).	MÊS	12	12
04	Descrição: Manutenção evolutiva de software (acréscimo de novas funcionalidades) - outras linguagens D e s c r i ç ã o complementar: Serviços de implementação no Sistema de Gestão Integrado da Educação (SISTEMA) de funcionalidade não vigentes neste Termo de Referência.	PF	1.000	1.000

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 641910

Notificação / Citação / Intimação nº E:165/2022/Supervisão de Processos
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - Nº E:04105.0000000137/2020

Interessado: COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.296.379/0001-17, Logradouro: R Epaminondas Gracindo, Número: 123, Bairro: Jaragua-Município: MaceioUF: AL, CEP: 57.030-101 - Telefone: (85) 3276-3616, -E-mail: contato@comed.com.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.^a, NOTIFICAR a empresa COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº E:04105.0000000137/2020, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade Pregão Eletrônico nº 10.084/2019, porém forneceu valores do item divergentes do constante no Edital, o que impediu a empresa de assinar a Ata de Registro de Preços.

Cumpramos informar que o Pregão Eletrônico tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, destinado à Administração Pública Estadual.

Considerando-se V. S.^a NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20 do Decreto Estadual Nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e

reintegrar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. DECRETO Nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- advertência;
 - multa;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.
- II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Av. Walter Ananias, n.º 36a, Jaraguá, Maceió, Alagoas. Ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 641936

Notificação / Citação / Intimação nº E:168/2022/Supervisão de Processos
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - Nº E:04105.0000000368/2020

Interessado: GMRB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº. 34.255.136/0001-64, Endereço Av. Maringá, n. 2.130 - Complemento BRCAO B - CEP: 83-324-000, Pinhais - Paraná - Telefone 41 3089-2070 - E-MAIL moura@mourap.com.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.^a, NOTIFICAR à GMRB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS EIRELI. da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº E:04105.0000000368/2020, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade pregão eletrônico, ofertou melhor lance para o ITEM 02, porém deixou de apresentar a documentação requerida pelo pregoeiro, o que caracteriza violação ao disposto no Pregão Eletrônico nº 10.098/2020. Sendo tal conduta passível de aplicação de penalidade conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, verbis:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Cumpramos informar que o Pregão Eletrônico em questão tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019, destinado à Administração Pública Estadual. Considerando-se V. S.^a NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual

6.161/2000 e o art. 20 do Decreto Estadual Nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. DECRETO Nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Walter Ananias, n. 36ª, Jaraguá, Maceió - Alagoas. Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 641937

Notificação / Citação / Intimação nº E:167/2022/Supervisão de Processos
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE -
Nº E:04105.0000000154/2021

Interessado: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.653.880/0001-80, Sediada RUA: SENADOR JOÃO CAMARA, 91 CENTRO - SANTA CRUZ / RN CNPJ: 35.653.880/0001-80 INSC. ESTAD.: 20.096.074-1 FONE: (084) 2010-4393 CELULAR 84 99907-3165(Donato) 84 98111-0687(Fernando) CEP: 59200-000 COBRANÇAS E CORRESPONDÊNCIAS - RUA DOS CAICOS 2323, NOSSA SENHORA DO NAZARE, NATAL RN CEP 59.060-700 - E-MAIL: ejbrida@digicom.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR a empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº 04105.0000000154/2021, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade pregão eletrônico, ofertou melhor lance para o lote único, todavia após recurso, interposto por outra licitante, verificou-se que o valor da receita bruta da empresa é superior ao permitido por lei (excedendo aproximadamente 70%) para caracterização de Empresa de Pequeno Porte.

Cumprir informar que o Pregão Eletrônico em questão tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, A PREÇOS POPULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, SUPERVISÃO E TREINAMENTO DA MÃO DE OBRA, PARA O RESTAURANTE POPULAR QUE FUNCIONARÁ NO 1º PAVIMENTO DO ESTÁDIO REI PELÉ NA AV. SIQUEIRA CAMPOS - TRAPICHE DA BARRA, MACEIÓ - AL, destinado à Administração Pública Estadual.

Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da

data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20 do Decreto Estadual Nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. DECRETO Nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Walter Ananias, n.36ª, Jaraguá, Maceió, Alagoas, ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 641938

Notificação / Citação / Intimação nº E:170/2022/Supervisão de Processos
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE -
Nº E:04105.0000000652/2021

Interessado: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, RUA DIOGO LEITE, Nº100, Garanhuns/PE - Telefone (87) 3762-0445, E-mail: cdea_ferreira_distribuidora@outlook.com

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº E:04105.0000000652/2021, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade Pregão Eletrônico nº 12.223/2020, ofertou melhor lance para o item 01, porém deixou de apresentar as documentações, via e-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital.

Cumprir informar que o Pregão Eletrônico tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado à Administração Pública Estadual.

Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20 do Decreto Estadual Nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital

de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. DECRETO Nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Av. Walter Ananias, n.º 36a, Jaraguá, Maceió, Alagoas. Ressaltando-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 15 de Fevereiro de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 641939

No dia 28 de abril de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1800-5021/2021 - Solicitação de pagamento por indenização dos serviços de telefonia móvel - SEDUC;

Proc. Nº 5101-5737/2022 - Informações para pagamento - oi móvel - março/2022 - DETRAN/AL;

Proc. Nº 1800-9731/2022 - Solicitação de pagamento por indenização dos serviços de telefonia móvel (março de 2022) - SEDUC;

Proc. Nº 2000-3264/2022 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-16775/2021 - Aquisição de materiais de apoio - SESAU;

Proc. Nº 4105-104/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - AMGESP;

Proc. Nº 1206-11473/2022 - Aquisição de mesas digitalizadoras - PMAL;

Proc. Nº 2000-2008/2022 - Aquisição de medicamentos - anestésicos (bupivacaína de dosagem: 0,5% + 1,200.000ui e 0,5% + 8%, dextrocetamina amp 2ml, esmolol cloridrato, lidocaína cloridrato, pancurônio brometo e tiopental sódico - SESAU;

Proc. Nº 2000-1937/2022 - Aquisição de medicamentos judicializados - SESAU;
Proc. Nº 2000-2742/2022 - Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobílias e materiais de expediente - SESAU;

Proc. Nº 1700-2528/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - SEPLAG;

Proc. Nº 2000-8812/2022 - Aquisição de produtos para esterelização a frio - SESAU;

Proc. Nº 2000-12058/2022 - aquisição de materiais e insumos de laboratório (reagentes e diversos) - SESAU;

Proc. Nº 2100-4818/2021 - Aquisição de viatura - SSP;

Proc. Nº 60030-469/2022 - Solicitação de aumento da cota de combustível - FAPEAL;

Proc. Nº 2000-2312/2022 - Aquisição de medicamentos - xaropes, soluções e loções - SESAU;

Proc. Nº 2000-10249/2022 - Aquisição de correlatos - sondas (aspiração traqueal) - SESAU;

Proc. Nº 2000-20323/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;

Proc. Nº 2100-896/2022 - Contratação de empresa para emissão de certificado digital, com token - SSP;

Proc. Nº 5101-1566/2022 - Manutenção predial - DETRAN;

Proc. Nº 4105-493/2021 - Aquisição de sondas - AMGESP;

Proc. Nº 1206-12895/2022 - Aquisição de equipamentos de manutenção - PMAL;

Proc. Nº 1204-5167/2021 - Aquisição de 08 (oito) bebedouros tipo geláguia de coluna - PGE;

Proc. Nº 1204-5653/2021 - Aquisição de licenças do pacote office 365 - PGE;

Proc. Nº 4105-776/2021 - Aquisição de kits de irrigação modular - AMGESP;

Proc. Nº 4105-916/2020 - Aquisição de material de salvamento em altura/terrestre, para CBMAL - AMGESP;

Proc. Nº 41010-6946/2022 - Aquisição de correlatos para complexo - UNCISAL;

Proc. Nº 30004-929/2021 - Aquisição de bicicletas (ronda no bairro) - SEPREV;

Proc. Nº 41010-8186/2022 - aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - UNCISAL.

Maceió, em 28 de abril de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 641968

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, E A EMPRESA SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME

PROCESSO: 14056.0000000118/2021
CONTRATO AMGESP Nº 014/2022
EXTRATO Nº 310/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, e com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, representado por seu representado pelo Secretário, Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33,

CONTRATADA: A empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.316.374/0001-03, estabelecida na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, Pedregulho - SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 99761-3881 e com o seguinte endereço eletrônico: comercial@powertecnologia.infor, representada pela Administradora/Gerente a Sra. Silvane Cristina Dos Santos Vicente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Declaração de Elaboração Independente de Proposta, inscrito no CPF sob o nº 060.436.806-49 e portadora do RG 12.918.804/SSP-MG;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.246/2021 na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01	Notebook, tela até 14 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento hdd até 500 gb armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação bivolt automática sistema operacional proprietário garantia on site 36 meses	Unidade	16	Positivo (Notebook)	R\$ 2.657,50	R\$ 42.520,00
02	Notebook, tela até 14 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento hdd até 500 gb armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação bivolt automática sistema operacional proprietário garantia on site 36 meses	Unidade	05	Positivo (Notebook)	R\$ 2.657,50	R\$ 13.287,50

VALOR TOTAL: R\$ 55.807,50 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140566;

Fonte: 0110;

Programa de Trabalho: 20.606.00008.4401.0000;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52;

PI: 204;

Torna-se sem efeito o extrato do Termo de Contrato acima descrito, publicado no Diário Oficial do Estado na data 28/04/2022.

Protocolo 641989

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 048/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (MATERIAL DE COLETA) E:04105.0000000457/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL	UNIDADE	29.000	60.000	89.000
02	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL	UNIDADE	5.000	50.000	55.000
03	CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA:PLÁSTICO ABS, TIPO:BOLSO, TIPO	UNIDADE	24	6	30
04	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,	UNIDADE	63.000	2.000	65.000
05	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL	UNIDADE		400	400
06	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:	UNIDADE		1.000	1.000
07	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIA	UNIDADE		4.000	4.000
08	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:2 ML, COMPONENTES:COM	UNIDADE		250	250
09	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:2,7	UNIDADE		6.000	6.000
10	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:6 ML,	UNIDADE	600	2.500	3.100
11	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:5 ML, COMPONENTES:COM EDTA-	UNIDADE	90.000	200.000	290.000
12	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:	UNIDADE	30.000	15.000	45.000
13	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO,	UNIDADE		1.000	1.000
14	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML,	UNIDADE		2.800	2.800
15	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:	UNIDADE	126.000	180.000	306.000
16	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA,	UNIDADE	200	100	300

17	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ AGULHA DE COLETA DE	UNIDADE	560	1.000	1.560
18	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU,	UNIDADE	6.000	300	6.300
19	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO	UNIDADE	2.400	300	2.700
20	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX,	UNIDADE	2.400	300	2.700

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 641963

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1- INFORMO QUE OS ITENS 06 (Etiqueta Adesiva Material: Papel , Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Comprimento: 44,50 MM, Cor: Branca , Largura: 12,7 M) E 13 (Papel Almoço Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 325 MM, Tipo: Pautado , Largura: 215 M) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, VISTO QUE NÃO HOUE SUCESSO NA COTAÇÃO.

OBS.: 2- A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 05 DO AVISO FOI ALTERA DE “CAIXA 25 UNIDADES” PARA “CAIXA 100 UNIDADES”, ONE OS ITENS FORAM DEVIDAMENTE CONVERTIDOS.

OBS.: 3- A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 10 DO AVISO FOI ALTERADA DE “UNIDADE” PARA “FOLHA”, MAS NÃO FOI NECESSÁRIO REALIZAR A CONVERSÃO DAS DEMANDAS.

PLS Nº 008 /2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

PROCESSO: E: 4105-089/2022

	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AL PREVIDÊNCIA	CBM
01	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM,	UNIDADE	-	80
02	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Comprimento: 70 MM, Cor: Branca , Largura: 23,40 MM,	Caixa 12000 UM	-	-
03	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Comprimento: 38,20 MM, Cor: Branca , Largura: 21,20 MM,	Caixa 100 FL	-	-
04	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Altura: 38,10 MM, Aplicação: Impressora Laser	Caixa 100 FL	-	-
05	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Comprimento: 44,50 MM, Cor: Branca , Largura: 12,7 M	CAIXA 100 UNIDADES	-	-
06	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Apergaminhado , Altura:33,90 MM, Cor: Branca , Largura: 101,60 MM, Apresentação: Caixa Com 100 Folhas , Tipo Uso: Impressora Laser	Caixa 100 FL	-	-
07	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Aplicação: Impressora Laser , Comprimento: 105 MM, Cor: Branca , Largura: 33 MM, Formato: Retangular	Pacote 10 FL	-	-
08	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Comprimento: 212 MM, Cor: Branca , Largura: 138 M	Pacote 10 FL	-	-
09	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Altura: 24 MM, Aplicação: Preço, Largura 1: 38 MM, Apresentação: Rolo Com 180 Unidades , Formato: Retangular	UNIDADE	-	-
10	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 660 MM, Cor: Amarela , Tipo: Guache , Largura: 480M	FOLHA	-	-
11	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 660 MM, Cor: Azul , Tipo: Guache , Largura: 480 M	UNIDADE	-	-
12	Papel Carbono Material: Película Poliéster , Aplicação: Escrita Manual , Comprimento: 297 MM, Cor: Preta , Tipo: Monoface , Largura: 210 M	Caixa 100 FL	-	-
13	Papel Cartão Material: Papel Alcalino , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca , Largura: 210 M	Pacote 50 FL	05	10

14	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal ,Gramatura: 18 G/M2,Comprimento: 2 M, Cor: Variada , Largura: 48 C	UNIDADE	-	-
15	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca , Largura: 210 M	Caixa 50 FL	-	-

ITEM	CEDEC	EMATER	PM	POL. CIVIL
01	-	12	1.056	-
02	-	-	-	-
03	-	-	-	-
04	-	-	-	-
05	-	-	-	-
06	-	-	-	-
07	-	-	-	-
08	-	-	-	-
09	-	-	-	-
10	10	-	-	-
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	528	-
14	-	-	-	-
15	2	-	-	150

ITEM	PROCON	SEAGRI	SECTI	SEDUC
01	04	-	04	50
02	-	-	-	-
03	-	-	-	-
04	-	-	-	-
05	-	02	-	-
06	-	-	-	-
07	-	-	-	-
08	-	-	-	-
09	-	-	-	-
10	-	200	-	-
11	-	200	20	-
12	05	-	-	-
13	-	04	02	-
14	-	-	20	-
15	-	-	02	100

ITEM	SEFAZ	SEMARH	SEPREV	SERIS
01	30	05	140	120
02	-	01	-	-
03	-	01	02	-
04	-	01	-	200
05	-	01	-	-
06	-	01	02	-
07	-	01	-	-
08	-	01	-	-
09	-	10	01	-
10	-	-	816	500
11	-	-	616	500
12	05	-	01	20
13	-	-	134	2.000
14	-	-	1.412	500
15	20	-	215	500

ITEM	SESAU	SSP	UNCISAL	UNEAL	TOTAL
01	216	10	298	528	2.553
02	18	-	-	-	19
03	1.225	02	-	-	1.230
04	1.328	02	-	-	1.531
05	865	-	-	-	868
06	952	-	-	-	955
07	9.110	-	-	-	9.111

08	944	-	-	-	945
09	90.020	-	-	-	90.031
10	555	-	-	-	2.081
11	607	-	-	-	1.943
12	446	-	110	-	587
13	172	02	-	56	2.913
14	426	-	-	-	2.358
15	645	04	18	56	1.712

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 641966

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 157/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS - PLS Nº 080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA AS3 HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-372/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.568/2021

ATA DE RP Nº 157/2022

EXTRATO: Nº 309/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AS3 HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 26.129.177/0001-86; Inscrição Estadual: 10.681.301-3; sediada na Av. Hermínio Perne Filho Qd. 07 Lt 06 - Vila Maria Dilce - Goiânia GO - CEP: 74.583-060, Telefone: (62) 3586.3307; E-mail: licitacao01@as3hospitalar.com / as3@as3hospitalar.com; representado pelo Sr. Alecio Soares Silva, inscrita no CPF 941.548.801-87sob o RG nº 3969877.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS - PLS Nº 080/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 213.778,67 (duzentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
01	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	36.486	BIOBASE	0,7300	26.634,7800
02	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	40.037	BIOBASE	0,8300	33.230,7100
03	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	39.382	BIOBASE	0,6300	24.810,6600
04	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	11.848	BIOBASE	0,6300	7.464,2400
05	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	7.693	BIOBASE	0,7900	6.077,4700
06	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	70.573	BIOBASE	0,6900	48.695,3700

07	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	23.524	BIOBASE	0,6900	16.231,5600
08	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	57.539	BIOBASE	0,6600	37.975,7400
09	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	19.179	BIOBASE	0,6600	12.658,1400

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	Unidade		36.486	10%	50%	36.486
02 (exclusivo)	Unidade		40.037	10%	50%	40.037
03 (exclusivo)	Unidade		39.382	10%	50%	39.382
04 (exclusivo)	Unidade		11.848	10%	50%	11.848
05 (exclusivo)	Unidade		7.693	10%	50%	7.693
06	Unidade		70.573	10%	50%	70.573
07 (cota)	Unidade		23.524	10%	50%	23.524
08	Unidade		57.539	10%	50%	57.539
09 (cota)	Unidade		19.179	10%	50%	19.179

Protocolo 641967

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 105/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - PLS 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-710/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2022

ATA DE RP N° 105/2022

EXTRATO: N° 308/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 28.325.460/0001-09, sediada na Rua dos Químicos, 255 - Timbi Camaragibe/PE; CEP 54.768-230; Telefone: 081 984374493 - 9 83389005; E-mail: eficientecomercio@hotmail.com; representada pelo Sr. Mateus Barbosa de Moraes, inscrito no CPF sob o n° 112.679.464-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - PLS 119/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 66.129,49 (sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
28	Saco plástico lixo, capacidade: 60 l, cor: preta, espessura: 0,07 micra	6.377	Limp Bag / Limp Bag	Pacote 100,00 UN	R\$ 10,37	R\$ 66.129,49

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	ADEAL	CBM	EMATER	FAPEAL	P O L CIVIL	PM	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEFAZ
28	PACOTE COM 100 UNID.		150	50	32	-	173	114	-	-	122	-	1

ITEM	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
28	375	5.255	-	-	105	10%	50%	6.377

Torna-se sem efeito o extrato da Ata de Registro de Preços acima descrita, publicada no Diário Oficial do Estado na data 22/04/2022.

Protocolo 641987

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 141/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS N° 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105.0491/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.561/2021

ATA DE RP N° 141/2022

EXTRATO: N° 311/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 35.310.181/0001-37; Sediada à Rua João Pedro Roquetti, 60, Sala 07, município de São Bernardo do campo, estado de São Paulo, CEP 09.720-200; Fone/Fax: 011 4337-6606, E-mail: licitaerfarma@gmail.com; Representado pelo Sr. Eros Rafael Menghini Rocha, inscrito no CPF sob o n° 321.170.158-32.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS N° 100/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 24.228,57 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
02	Nifedipino, dosagem: 10 mg	COMPRIMIDO	47507	NEONIFEDIPINO/ANVISA 1558401690023 ORIGEM BRASIL	R\$ 0,51	R\$ 24.228,57

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02	COMPRIMIDO	47.507	10%	50%	47.507

Protocolo 642005

Alagoas Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. EDNILSON DOS SANTOS (CPF 437.606.434-34), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito no processo E:04799.0000004036/2021, bem como para exercer o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 28 de abril de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001644/2022

Interessado(a): IVANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 28 de abril de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:01206.0000006907/2022

Interessado(a): José Antonio da Silva Nascimento

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 013/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO N° 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000000640/2020.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. Tomohiro Higashikawachi (151.605.804-68), parte interessada no processo E:04799.0000005480/2019, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para informar que a Certidão de Tempo de Contribuição deve ser requerida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 07/2022.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação da Rodovia vicinal (existente), localizada entre as cidades de Mata Grande/AL e a Rodovia BR-316 (Mata Grande/AL), com extensão de 7,5 km.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GENES DARLES LUNA PERREIRA
CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 21/2022

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: [05101.0000004985/2022](#)

Objeto: Contratação em serviços de Tonalários Eletrônicos.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br ou detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 21/2022, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br ou detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

PORTARIA/DETRAN N°498/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro n° 03564422205, pertencente ao condutor (a) JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 860.004.031-00 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI n° E:05101.0000005174/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 25 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N°499/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro n°035823419-90, pertencente ao condutor (a) MARCOS DANIEL FONTANELLA, CPF: 913.951.869-87 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI n° E:05101.0000003755/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 25 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 478/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000004623/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JERONIMO DE MACEDO VERAS, Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0, CPF: 700.905.804-00, RG: 616674 0 SSP AL, Matrícula: 23865, N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (sento e sessenta reais), PERÍODO: de 25/04/2022 até 16/05/2022, DESTINO: palmeira dos índios , Santana , matriz, Arapiraca, OBJETIVO: Vistoria das clínicas credenciadas ao Detran-AL. PERÍODO/DIAS: 25,02,09,16/04/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°509/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Samyr Do Carmo Souza Oliveira, Cargo: CABO, CPF: 012.141.175-38, RG: 14027013, Matrícula: 0000005630, N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 –Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N°510/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rubem De Araujo Ferreira, Cargo: CABO, CPF: 787.104.484-20, RG: 13745012, Matrícula: 0000018830, N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 –Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°511/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Paulo Fernando Do Nascimento Barbosa, Cargo: CABO, CPF: 025.217.044-07, RG: 13742012, Matrícula: 8000000183, N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 –Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 512/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes, Cargo: CABO, CPF: 074.012.454-42, RG: 14504013, N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 –Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 513/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jessica Da Silva Liberato, Cargo: CABO, CPF: 062.255.634-74, RG: 14012013, Matrícula: 0000009300, Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 514/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Emerson Correia de Andrade, Cargo: TENENTE, CPF: 057.691.874-17, RG: 08.980-006, Matrícula: 32784, Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Coordenar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 515/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cristovao Alves De Souza Filho, Cargo: CABO, CPF: 064.704.614-84, RG: 13900013, Matrícula: 0000001848, Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 516/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020789/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Claudia Patricia Adolpho De Araujo Sarmiento, Cargo: CABO, CPF: 069.373.034-08, RG: 14135013, Matrícula: 0000004820, Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 517/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c

Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020789/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alex De Albuquerque Melo, Cargo: CABO, CPF: 092.040.354-98, RG: 13890013, Matrícula: 0000011304, Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), PERÍODO: 26/12/2021 a 27/12/2021, DESTINO: PENEDO, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 518/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:05101.0000004594/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 455/2022 de 22/04/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: HUGO NUNES MORETZ SOHN

ONDE SE LÊ:

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORREM POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.15 (DIÁRIAS PESSOAL MILITAR), NO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FONTE 0291, ELEMENTO DE DESPESA 339015, DO ORÇAMENTO VIGENTE.”

LEIA-SE:

“A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Abril de 2022

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 519/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:05101.0000004594/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 456/2022 de 22/04/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: AILTON SIQUEIRA GUEDES JÚNIOR

ONDE SE LÊ:

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORREM POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.15 (DIÁRIAS PESSOAL MILITAR), NO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FONTE 0291, ELEMENTO DE DESPESA 339015, DO ORÇAMENTO VIGENTE.”

LEIA-SE:

“A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Abril de 2022

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 520/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020166/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Wellington Rocha Ferreira, Cargo: SUBCHEFE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, CPF: 994.910.954-04, RG: 1472343 SSP AL, Matrícula: 15007-0, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$

40,00 (QUARENTA REAIS), PERÍODO: de 15/12/2021 A 15/12/2021, DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Maceió/AL, 22 de ABRIL de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°521/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020166/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Cicero dos Santos, Cargo: SUBCHEFE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, CPF: 540.181.884-04, RG: 689119 SSP AL, Matrícula: 86304-1, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), PERÍODO: de 15/12/2021 A 15/12/2021, DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Maceió/AL, 22 de ABRIL de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°522/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000020166/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jair Leite Marques, Cargo: SUBCHEFE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, CPF: 889.525.414-72, RG: 1301523 SSP AL, Matrícula: 18932-4, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), PERÍODO: de 15/12/2021 A 15/12/2021, DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°523/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000020166/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Fabiano Lins de Lessa Carvalho, Cargo: SUBCHEFE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, CPF: 000.981.464-75, RG: 1128570 SSP AL, Matrícula: 21278-4, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), PERÍODO: de 15/12/2021 A 15/12/2021, DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°524/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000020166/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Danubio Cipriano da Silva, Cargo: SUBCHEFE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, CPF: 777.251.664-91, RG: 1052290 SSP AL, Matrícula: 3291-3, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), PERÍODO: de 15/12/2021 A 15/12/2021, DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°525/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000020166/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Enoque Durval Rocha Balbino, Cargo: SUBCHEFE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, CPF: 445.615.984-72, RG: 618119 SSP AL, Matrícula: 863415-7, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais), VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), PERÍODO: de 15/12/2021 a 15/12/2021, DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Maceió/AL, 22 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 526/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000004348/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMALIA RICARDO APOLINARIO, Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS- nível GER, CPF: 347.667.824-53, RG: 569835, Matrícula: 818-4, Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 1575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), PERÍODO: 07/08/2022 A 11/08/2022, DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA

– MACEIÓ, OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 527/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000004348/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Florinilva Braghin Soares, Cargo: Assistente de Trânsito / Chefia de Qualidade de Vida no Trabalho, CPF: 034.419.784-04, RG: 2003001089743, Matrícula: 5211-6, Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 1575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), PERÍODO: 07/08/2022 A 11/08/2022, DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA – MACEIÓ, OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 537/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Wallyson Luiz Da Conceição Oliveira, Cargo: SOLDADO, Matrícula: 0000022250, CPF nº 035.841.904-28, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 538/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Valdir Soares da Silva, Cargo: Sargento, Matrícula: 0000428299, CPF nº 031.230.874-41, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$: 70,00 (SETENTA REAIS), Valor total: R\$: 70,00 (SETENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 539/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: CABO, Matrícula: 0965, CPF nº 617.121.834-00, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 540/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RE-

SOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Leandro Moura Do Nascimento Souza, Cargo: CABO, Matrícula: 4960, CPF nº 047.854.544-40, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 541/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio, Cargo: SOLDADO, Matrícula: 0000026646, CPF nº 077.302.834-09, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 542/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Emerson Correia de Andrade, Cargo: TENENTE, Matrícula: 32784, CPF nº 057.691.874-17, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$:80,00 (OITENTA REAIS), Valor total: R\$:80,00 (OITENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 543/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Edjane Lima Dos Santos, Cargo: CABO, Matrícula: 0000005495, CPF nº 015.070.175-61, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 544/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Cristovao Alves De Souza Filho, Cargo: CABO, Matrícula: 0000001848, CPF nº 064.704.614-84, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15

(Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 545/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003122/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Aryanne De Souza Amorim, Cargo: CABO, Matrícula: 0000009296, CPF nº 077.238.194-12, Nº de diárias: 1,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Período: 19/03/2022 a 20/03/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 546/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005342/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Matrícula: 863430, CPF nº 164.011.074-72, Nº de diárias: 1,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 90,00 (sessenta reais), Período: 28 a 29/04/2022, Destino:ARAPIRACA, Objetivo: Realizar operação Lei seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 DE ABRIL 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 547/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000005342/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BUARQUE DE MELO, Cargo: OFIC. DE APOIO TEC, Matrícula: 33362-0, CPF nº 411.036.704-25, Nº de diárias: 1,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais), Período: 28 a 29/04/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar operação Lei seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de ABRIL de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 548/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000005286/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: VIVIANE FARIAS PITA, Cargo: SUB.DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, Matrícula: 863611-7, CPF nº 911.293.705-34, Nº de diárias: 1,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), Período: 28 a 29/04/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Treinamento de Capacitação referente a utilização do talonário eletrônico e físico aos agentes de Trânsito lotados nos Batalhões de Arapiraca; Delmiro Gouveia; Penedo e Santana do Ipanema. Também uma reunião com Chefias e servidores da 5ª Ciretran, para atualização e implementação de novos procedimentos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 549/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000005286/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL FERNANDO TEO-TÔNIO CELESTINO, Cargo:CHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, Matrícula:3152-6, CPF : 047.488.134-23, Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$: 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$: 120,00 (Cento e vinte reais), PERÍODO: 28 a 29/04/2022 DESTINO: ARAPIRACA, OBJETIVO: Treinamento de Capacitação referente a utilização do talonário eletrônico e físico aos agentes de Trânsito lotados nos Batalhões de Arapiraca; Delmiro Gouveia; Penedo e Santana do Ipanema. Também uma reunião com Chefias e servidores da 5ª Ciretran, para atualização e implementação de novos procedimentos. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 550/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:05101.0000020296/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 462/2022 de 22/04/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

ONDE SE LÊ:

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORREM POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.15 (DIÁRIAS PESSOAL MILITAR), NO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FONTE 0291, ELEMENTO DE DESPESA 339015, DO ORÇAMENTO VIGENTE.”

LEIA-SE:

“ AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORREM POR CONTA PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0004.2001 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.92 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES), NO PLANO ORÇAMENTÁRIO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NA FONTE DE RECURSOS 0291 (RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA).” DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Abril de 2022

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 551/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:05101.0000020296/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 463/2022 de 22/04/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

ONDE SE LÊ:

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORREM POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.15 (DIÁRIAS PESSOAL MILITAR), NO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FONTE 0291, ELEMENTO DE DESPESA 339015, DO ORÇAMENTO VIGENTE.”

LEIA-SE:

“AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORREM POR CONTA PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0004.2001 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.92 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES), NO PLANO ORÇAMENTÁRIO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NA FONTE DE RECURSOS 0291 (RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA).”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de Abril de 2022

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 552/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005274/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Ubirajara Pereira dos Santos, Cargo: Serviços Gerais, Matrícula: 538-0, CPF nº 348.337.494-9, Nº de diárias: 2,00 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Período: 20 e 27 a 28/04/2022, Destino: Maceió, viçosa, Coruripe, Teotônio, Arapiraca.

Objetivo da viagem: Fiscalizações e vistorias nos CFCs.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 6.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 553/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005274/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES, Cargo: ASSESSOR TECNICO, Matrícula: 103, CPF nº 087.558.804-28, Nº de diárias: 1,50 diária(s) e meia, Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais), Período: 27 a 28/04/2022, Objetivo da viagem: Fiscalizações e vistorias nos CFCs.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 6.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 554/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:01101.0000000942/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: João Batista Da Silva Neto, Cargo: CONSELHEIRO CETRAN, Matrícula: 125-2, CPF nº 457.462.063-34, Nº de diárias: 3,50 diária(s) e meia, Valor unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), Valor total: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA reais), Período: 11 a 14/04/2022, Destino: Maceió/RECIFE / Maceió, Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE GESTÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA NA CIDADE DE RECIFE/PE- NO PERÍODO DE 12 A 13/04/2022, CONFORME CONVITE ANEXO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 555/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:01101.0000000942/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: ELISÂNGELA CRISTINE FREIRE CHAVES, Cargo: CONSELHEIRA CETRAN, Matrícula: 163-5, CPF nº 009.546.264-35, Nº de diárias: 2,50 diária(s) e meia, Valor unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), Valor total: R\$ 700,00 (SETECENTOS reais), Período: 11 a 13/04/2022, Destino: Maceió/RECIFE / Maceió, Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE GESTÃO MUNICI-

PAL DO TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA NA CIDADE DE RECIFE/PE- NO PERÍODO DE 12 A 13/04/2022, CONFORME CONVITE ANEXO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 556/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:01101.0000000942/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: Antônio Tenório Cavalcante Neto, Cargo: PRSIDENTE CETRAN, Matrícula: 129-5, CPF nº 041.838.444-44, Nº de diárias: 1,50 diária(s) e meia, Valor unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), Período: 12 a 13/04/2022, Destino: Maceió/RECIFE / Maceió, Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE GESTÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA NA CIDADE DE RECIFE/PE- NO PERÍODO DE 12 A 13/04/2022, CONFORME CONVITE ANEXO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 559/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ABIDENIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 863641, portador do CPF nº 042.859.374-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 560/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20812, portador do CPF nº 151.827.974-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 561/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 2776, portador do CPF nº 071.702.564-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 até 22/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 562/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE PORANGABA CASADO, matrícula nº 863624, portador do CPF nº 505.417.734-53, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMEN-

TO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 563/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALVITEWERSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 8636613, portador do CPF nº 009.938.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 564/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA, matrícula nº 120, portadora do CPF nº 605.373.704-63, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 até 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 565/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, matrícula nº 863361, portadora do CPF nº 956.467.014-49, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 566/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO MARCOS TERTULIANO GONCALVES, matrícula nº 86498, portador do CPF nº 814.709.084-68, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 567/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO, matrícula nº 863548, portador do CPF nº 678.572.214-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 568/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLECIO JOSE SANTOS, matrícula nº 18243, portador do CPF nº 023.622.464-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COOR-

DENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 569/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISLANE DE LIMA SILVA, matrícula nº 113, portadora do CPF nº 103.306.554-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 16/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 570/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA, matrícula nº 3291, portador do CPF nº 777.251.664-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 571/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 15406, portador do CPF nº 606.055.964-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 até 24/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 572/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DELFIRO MORENO SOUZA NETO, matrícula nº 40206, portador do CPF nº 126.744.534-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CIRETRAN CORURRIPE, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 573/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIÓGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 863368-1, portador do CPF nº: 830.075.714-72, ocupante do cargo ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/06/2022 até 17/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 574/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, matrícula nº 21244, portadora do CPF nº 985.990.624-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 575/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON CORREIA DE ANDRADE, matrícula nº 0032784-0, portador do CPF nº 057.691.874-17, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 576/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 122, portador do CPF nº 050.068.294-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CIRETRAN UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 577/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, matrícula nº 21278, portador do CPF nº 000.981.464-75, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 578/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, matrícula nº 5211, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 16/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 579/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 25845, portador do CPF nº 164.341.884-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 10/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 580/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 86289, portadora do CPF nº 346.459.004-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 581/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 863516, portador do CPF nº 028.700.184-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 até 22/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 582/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula nº 21324, portadora do CPF nº 007.618.044-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 583/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUGO NUNES MORETZ SOHN, matrícula nº 5992, portador do CPF nº 009.779.654-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade ASSESORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 584/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIR LEITE MARQUES, matrícula nº 18932, portador do CPF nº 889.525.414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 585/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, matrícula nº 863375, portadora do CPF nº 024.450.414-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 586/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JORMARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 863525, portadora do CPF nº 025.713.774-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 até 14/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 587/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA, matrícula nº 20898, portador do CPF nº 933.014.564-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 588/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 138, portador do CPF nº 436.587.765-87, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 06/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 589/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GUALBERTO PEREIRA, matrícula nº 109, portador do CPF nº 411.856.764-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CI-RETRAN DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 até 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 590/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 863508, portador do CPF nº 564.525.354-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 29/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 591/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE TADEU CASTRO, matrícula nº 8635897, portador do CPF nº 205.377.748-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 06/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 592/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE WILLIAMS DA SILVA, matrícula nº 86302, portador do CPF nº 494.695.924-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 593/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 7765, portador do CPF nº 032.381.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2022 até 12/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 594/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA DE FREITAS ABILIO, matrícula nº 863536, portadora do CPF nº 028.935.474-94, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 29/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 595/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUSSY GOMES DOS PASSOS CAVALCANTE, matrícula nº 22267, portadora do CPF nº 470.363.114-87, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FORMACAO DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 596/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 087.623.824-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 597/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, matrícula nº 8627, portadora do CPF nº 039.165.274-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 598/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LOURENCO LEIRIAS JUNIOR, matrícula nº 8739, portador do CPF nº 911.673.294-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 599/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS, matrícula nº 15239, portador do CPF nº 029.716.534-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 600/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO FEITOSA BARBOSA, matrícula nº 863545, portador do CPF nº 031.264.854-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 601/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 863537, portadora do CPF nº 026.507.594-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 602/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, matrícula nº 23437, portadora do CPF nº 434.648.584-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 603/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA LEO PAULINO, matrícula nº 14334, portadora do CPF nº 347.125.184-72, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 604/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, matrícula nº 21733, portadora do CPF nº 022.736.424-40, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 605/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, matrícula nº 00001317, portador do CPF nº 099.061.204-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2022 até 23/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 606/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROZA GOMES, matrícula nº 86311, portadora do CPF nº 524.682.084-04, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 607/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 863417, portadora do CPF nº 008.365.844-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 608/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELINA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 863593, portadora do CPF nº 039.570.454-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA ADJUNTA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 até 02/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 609/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 11384, portador do CPF nº 870.704.214-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 01/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 610/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NOEL GONZAGA DA SILVA, matrícula n° 18995, portador do CPF n° 841.608.964-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 611/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OSANO MIGUEL FILHO, matrícula n° 11491, portador do CPF n° 349.071.304-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 até 29/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 612/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OSVALDO JOSE DA ROCHA, matrícula n° 20934, portador do CPF n° 469.032.244-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 10/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 613/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA, matrícula n° 11586, portadora do CPF n° 699.278.124-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CETRAN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 614/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n° 11652, portadora do CPF n° 459.756.472-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 09/06/2022 até 23/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 615/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO, matrícula n° 863419, portadora do CPF n° 007.562.834-18, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CORREICAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 616/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, matrícula n° 11755, portador do CPF n° 724.490.554-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 617/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, matrícula n° 86507, portador do CPF n° 872.154.704-15, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 618/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO SILVA LIMA, matrícula n° 10606, portador do CPF n° 208.126.714-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 619/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO BENTES BELEZA, matrícula n° 863651, portador do CPF n° 031.470.894-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 620/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS, matrícula n° 12520, portador do CPF n° 034.054.414-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 01/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 621/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO FELIX DA SILVA, matrícula n° 19333, portador do CPF n° 939.589.274-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2022 até 30/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N°622/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA, matrícula n° 21618, portador do CPF n° 860.820.604-82, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 623/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA, matrícula n° 863557, portadora do CPF n° 279.872.484-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 29/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 624/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAISE BARBOSA CALHEIROS, matrícula n° 863510, portadora do CPF n° 045.861.284-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2022 até 03/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 625/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula n° 863654, portador do CPF n° 030.991.264-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE TECN, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 626/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, matrícula n° 17738, portadora do CPF n° 035.670.934-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 627/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, matrícula n° 14271, portadora do CPF n° 036.735.384-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 26/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 628/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula n° 14339, portador do CPF n° 036.101.674-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2022 até 02/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°629/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VIVIANE FARIAS PITA, matrícula n° 863611, portadora do CPF n° 911.293.705-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 até 22/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 630/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA, matrícula n° 15007, portador do CPF n° 994.910.954-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 631/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, matrícula n° 14685, portador do CPF n° 019.732.014-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 06/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 632/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA, matrícula n° 21680, portador do CPF n° 026.051.164-17, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 até 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 633/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILMAR GONZAGA ALVES, matrícula n° 8635900, portador do CPF n° 239.450.284-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2022 até 03/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN N° 643/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000005771/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria N° 333/2022, de 23/03/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAC DOUGLAS ALVES, matrícula n° 15244. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ADRUÁLDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.000000168/2022

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente, o grupo artístico Camerata EroDictus, para a produção de apresentação artística, no dia 27 de abril de 2022

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 III da Lei Federal n° 8.666/1993

Nome do Credor: INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS - ICED, CNPJ n° 19.896.806/0001-38

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

AVISO DE COTAÇÃO n° 001/2022

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços para serviço de locação de veículo tipo Van com condutor, como consta no processo E:56020.0000000143/2022.

O Termo de Referência para a contratação se encontra no site www.diteal.al.gov.br, na aba Editais.

Prazo para o envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do telefone 3315-5660.

As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao email ditealcotacoes@gmail.com.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Lais de Góes Lima Dantas
Setor de Compras/DITEAL

**Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER**

PORTARIA/EMATER N° 012/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DAS GRACAS FERREIRA SEIXAS

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL- nível GER

CPF: 164.525.004-06

RG: 00000000278865 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió/AL/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia/Maceió/AL

OBJETIVO: Orientar a elaboração do planejamento das atividades de ATER 2022, com a participação dos Supervisores Regionais e Extensionistas das Regiões do Alto e Médio Sertão.

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização – 204 – Região: Metropolitana de Maceió, natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias – Fonte de Recursos FR (0100) – PO 00001 - Recursos de Convênio.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/EMATER N° 11/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Moisés Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 82.364, DE 7 DE ABRIL DE 2022, em atenção Portaria SEAGRI n° 583/2012 - Permissão Gratuita de Uso; Portaria SEAGRI n° 144/2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - Proceder a devolução à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura dos veículos abaixo relacionados:

	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
1	ÔNIBUS/MARCOPOLO	ORI-1274/AL	1049804969
2	Fiat/Uno mille economy	OHG-1939/AL	496736523
3	Gm/Celta	NLY-1579/AL	115396829
4	Honda NXR 150 Bros	OHC-0560/AL	468708049

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Moisés Leandro da Silva
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/EMATER N° 014/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor (a):

VINICIUS BRITO VIEIRA DE SOUZA

Cargo: COORDENADOR

CPF: 022.875.224-84

RG: 1532415 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió/AL/Santana do Ipanema/AL/Delmiro Gouveia/AL/Maceió/AL

OBJETIVO: Orientar a elaboração do planejamento das atividades de ATER 2022, com a participação dos Supervisores Regionais e Extensionistas das Regiões do Alto e Médio Sertão

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização – 204 – Região: Metropolitana de Maceió, natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias – Fonte de Recursos FR (0100) – PO 00001 - Recursos de Convênio.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/EMATER N° 013/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor (a):

CRISTINA CAVALCANTE FÉLIX BULHÕES AZEVEDO

Cargo: COORDENADORA

CPF: 041.040.084-00

RG: 1.477.211 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/04/2022 até 20/04/2022

DESTINO: Maceió/AL/Santana do Ipanema/AL/Delmiro Gouveia/AL/Maceió/AL

OBJETIVO: Orientar a elaboração do planejamento das atividades de ATER

2022, com a participação dos Supervisores Regionais e Extensionistas das Regionais do Alto e Médio Sertão

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização – 204 – Região: Metropolitana de Maceió, natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias – Fonte de Recursos FR (0100) – PO 00001-Recursos de Convênio.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa de decoração e personalizados e empresa para fornecimento de bolos.

Prazo para envio de propostas: 01 (UM) dia útil.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com. Whatsapp - (82) 98752-2138. Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 28 de Abril de 2022.
JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

Nº F.A: 27.001.038.18-0017648
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedores: ARS SALAO SPA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME (LE MADAME)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641976

Nº F.A: 27.001.001.12-0026149 (0112.026.149-3)
Consumidor: JOSUEL DOS SANTOS ERNESTO
Fornecedores: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641978

Nº F.A: 27.001.001.12-0022067 (0112.022.067-3)
Consumidor: RODRIGO HENRIQUE DE JESUS TEMÓTEO
Fornecedores: H V DA SILVA (GRANORDESTE)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641981

Nº F.A: 27.001.038.18-0018828
Consumidor: ALEXANDER JOSE VIANA DE MELO
Fornecedores: COLEGIO EXATO EIRELI - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641982

Nº F.A: 27.001.001.16-0018668
Consumidor: CICERO LIMA SILVA
Fornecedores: PONTO FRIO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641985

Nº F.A: 27.001.038.18-0017911
Consumidor: ISADORA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Fornecedores: COLEGIO EXATO EIRELI - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641990

Nº F.A: 27.001.001.16-0000109
Consumidor: ROBERT SILVA MELO
Fornecedores: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641991

Nº F.A: 27.001.001.20-0006533
Consumidor: RAILANE MARQUES DE SOUSA
Fornecedores: LUCAS DA PAZ ALVES DOS SANTOS - LUCAS FORRO PVC

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 641994

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para Aquisição Refrigerador de Laboratório (Proc:41010.9071/2020). Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maceió-AL, 29 de Abril de 2022. Setor de Cotações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º UNCISAL 001/2022
Processo: 41010.3540/2022
Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Construção de Depósito de bens inservíveis, com fornecimento de material e mão de obra, situado na Rua Tiradentes, 21, Ponta Grossa – Maceió, AL, mediante o regime empreitada por preço unitário.

Data de realização: 17 de maio de 2022 às 09h00min.
Horário de Brasília.

Disponibilidade: Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal; e endereço eletrônico <https://cpl.uncisal.edu.br/>

Maceió, 28 de abril de 2022.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Presidente / CPL DE OBRAS-UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 041/2022

Processo n.º E:41010.0000003167/2022 – ARP AMGESP 182/2021 – PE 14255/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.191.943/0001-07.

Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório.

Data de Assinatura: 28/04/2022.

Valor global: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 120.

Base legal: Despacho COJUR/UNCISAL n.º 11574308/2022, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 52/2021.

Processo n.º 41010-3725/2022

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: J D CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.766.023/0001-19.

Objeto: Alteração do Contrato Uncisal n.º 52/2021 em sua cláusula de vigência.

Data de Assinatura: 27 / 04 /2022.

Valor contratual: mantém R\$ 5.894.380,00 (Cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2200; Desc.: Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.

Base legal: DESPACHO – COJUR N.º 11294968/2022, observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Portaria/UNCISAL N.º 2036/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n.º 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, Considerando a publicação da Lei n.º 8.638/2022, que dispõe sobre a estruturação das carreiras dos profissionais de nível superior, médio e elementar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/Uncisal; Considerando que na Lei, em seu artigo 14, caput. e parágrafo 1º, a Uncisal tem o

prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da lei para publicar a lotação específica dos seus servidores, de acordo com suas atividades operacionais em unidade de regime de trabalho normal, urgência e emergência; Considerando o que consta no processo n.º E:4101-0000009418/2022, RESOLVE:

Designar que a Supervisão de Atenção à Saúde e Bem Estar/Sasbem, juntamente com os Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho das Unidades/Sesmts, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta portaria, emitam relatório baseado nas normas de segurança do trabalho a fim de caracterizar as unidades que compõem a Uncisal como regime normal, urgência e emergência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 27 de abril de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 82.448, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e a Portaria MJ n° 3.383, de 24 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002140/2022, RESOLVE autorizar a movimentação do 2° Sargento BM JEZIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 044.688.444-85, matrícula n° 80734-6, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para o Erário, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20 de abril de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 82.494, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01700.00005002/2014, considerando que a servidora MILENE DE LIMA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 678.725.814-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 9866335-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso XII, c/c o art. 143, inciso I, ambos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.495, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1500.000001595/2022, RESOLVE exonerar,

a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2022, a servidora REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF n° 054.307.823-00, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auditor de Finança e Controle de Arrecadação, matrícula n° 240-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.496, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00000900/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2019, a servidora IZABEL DE LIMA VIEIRA, CPF n° 534.770.069-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 52006-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.497, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500.000000297/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2022, o servidor JOÃO PEDRO APOLINÁRIO CARDOSO, CPF n° 039.010.851-06, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 229-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.498, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo

n° 01800.00008470/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de julho de 2018, o servidor SALUS MANOEL PESSOA DA SILVA, CPF n° 010.419.094-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 17.727-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.499, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000010057/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM IVALDO FARIAS DE AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o n° 661.562.544-04, matrícula n° 10262-8, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.500, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 11928160, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11935792, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000023733/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada, a partir de 7 de julho de 2021, a demissão ex officio, por falecimento, do Major QOA PM CARLOS HENRIQUE TEOBALDO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n° 700.484.524-91, matrícula n° 8729-7, da Polícia Militar de Alagoas, nos termos dos arts. 47, inciso III e § 1°, 60, inciso II, e 62, inciso III, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.501, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA 11808799,

aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12070396, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00003504/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora ANGELA CRISTINA NEWTON SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 011.374.614-89, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Classe “A”, matrícula n° 9865209-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual n° 6.253, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.502, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10961530, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11088279, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 05101.00009014/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO TAVARES NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob n° 280.180.604-87, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe “F”, matrícula n° 86308-4, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual n° 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.503, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 11925989, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12041730, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00005636/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SIMONE CARNEIRO CALDAS, inscrita no CPF/MF sob o n° 640.577.474-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, matrícula n° 1816-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei

Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.504, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10872974, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10872974, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000016796/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO NONATO MAIA DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.756.994-72, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 41284-8, integrante da Parte Especial da Carreira de Escrivão de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.505, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10880560, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11108319, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00000193/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.721.084-34, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 41270-8, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.506, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11753241, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11834277, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007612/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS MERCÊS PEREIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.797.494-72, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 47630-7, Classe “C”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.507, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11951846, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 12041847, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00003385/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.055.494-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, matrícula nº 32371-3, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de

30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.508, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11715505, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11834926, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030826/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM AMAURI SABINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.151.884-68, matrícula nº 9171-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.509, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11712501, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11830183, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000040483/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM MARIO JORGE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.201.824-15, matrícula nº 9175-8, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.510, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11906878, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12040050, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000024911/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ROBERVAL ROSALVO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.640.664-87, matrícula nº 9289-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.511, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11906991, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12039980, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000021562/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOÃO BATISTA LIMA DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.065.634-34, matrícula nº 10021-8, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.512, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12029677, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12083823, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030114/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM CARLOS JORGE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.567.504-87, matrícula nº 7659-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.513, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11975534, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12083754, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007196/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM MARCOS ANTONIO SILVA NEVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.003.364-68, matrícula nº 10050-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.514, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11946296, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12040124, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000045139/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOEL DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.103.804-53, matrícula nº 8858-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados

sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.515, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11942928, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12040217, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000024907/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM MARIO JORGE GOMES MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.150.904-20, matrícula nº 8316-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 396, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000000861/2022, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 129-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 29 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 397, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001097/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF n° 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Delmiro Gouveia e Pariconha/AL, no dia 26 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 044/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0249/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: **287.085.041-72**
RG: **1572091** SSP-AL
Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 25/03/2022 25/03/2022

DESTINO: MACEIO-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-MACEIO
OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 045/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0247/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: **287.085.041-72**
RG: **1572091** SSP-AL
Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 22/03/2022 22/03/2022

DESTINO: MACEIO-SÃO BRÁS-MACEIO
OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 046/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0246/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: **287.085.041-72**
RG: **1572091** SSP-AL
Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 18/03/2022 18/03/2022

DESTINO: MACEIO-VIÇOSA-MACEIO
OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 047/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0253/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Carlos Victor Costa Silva
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: **07728435451**
RG: **31609414** SSP-AL
Matricula: 136-8

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 25/04/2022 a 25/04/2022

DESTINO: MACEIO-ARAPIRACA-MACEIO
OBJETIVO: participar das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 048/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0251/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **287.085.041-72**

RG: **1572091** SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 22/04/2022 22/04/2022

DESTINO: MACEIO-SÃO JOSÉ DA LAGE-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 049/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0252/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **287.085.041-72**

RG: **1572091** SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 24/04/2022 24/04/2022

DESTINO: MACEIO-CAMPESTRE-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 050/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0243/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCÃO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **439.734.694-15**

RG: **598830** SSP-AL

Matricula: 141-4

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 25/04/2022 25/04/2022

DESTINO: MACEIO-PIRANHAS-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 052/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0250/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **287.085.041-72**

RG: **1572091** SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 29/03/2022 29/03/2022

DESTINO: MACEIO-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 053/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0260/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **287.085.041-72**

RG: **1572091** SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 29/04/2022 29/04/2022

DESTINO: MACEIO-SANTANA DO IPANEMA-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 051/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0256/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **062.734.644-80**

RG: **2000001233828** SSP-AL

Matricula: 143-0

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 25/04/2022 25/04/2022

DESTINO: MACEIO-PIRANHAS-MACEIO

OBJETIVO: Registro fotográfico atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 28 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0612/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000002412/2022, RESOLVE:

1. Autorizar o acautelamento de material bélico, nos termos do item 3, 4, 5 e 6 todos constantes no Despacho SEI 12084999, no âmbito do Processo n° E:02100.0000002412/2022, tendo em vista a renovação de acordo com o Termo de Cessão de Uso n° 001/2022-PMAL, doc. SEI 12084978, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, consoante Processo E:02100.000000906/2021;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642000

PORTARIA/SSP N° 0622/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000000252/2020, RESOLVE:

1. Tornar público o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho SSP CHEA 12139242, no âmbito do Processo n° E:02100.0000000252/2020, com base no Termo de Cessão de Uso n° 006/2019, doc. SEI 2522877, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, firmado por meio do Processo E:02100.0000003331/2019;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642014

PORTARIA/SSP N° 0618/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Alexandre Cesar Lourenço Santana, portador do CPF no 008.069.304-03, mat. no 301.367-1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 14/06/2022 à 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 27/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 641911

PORTARIA/SSP N° 625/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002501/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: CAPITAO

CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 (RGPM-AL)

Matrícula: 0000121061

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/04/2022 até 30/04/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Com o objetivo de Atividade de policiamento no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642022

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 403/2022

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS N° 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de maio de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS N° 493/2021, na PORTARIA/SERIS N° 496/2021, na PORTARIA/SERIS N° 782/2021 e na PORTARIA/SERIS N° 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS N° 403/2022

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSIM			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	14/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO C
DOMINGO	15/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO D
SÁBADO	21/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	22/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	28/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
DOMINGO	29/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSIM			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	06/05/2022	FEIRA	MÓDULO A E TRABALHADOR
SEXTA	13/05/2022	FEIRA	MÓDULO B
SEXTA	20/05/2022	FEIRA	MÓDULO C
SEXTA	27/05/2022	FEIRA	MÓDULO D

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL -CCC			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL / FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	06/05/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II
SÁBADO	14/05/2022	FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	15/05/2022	FEIRA	MÓDULO II

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL -CCC			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	21/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	22/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II
SÁBADO	28/05/2022	VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	01/05/2022	VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR
DOMINGO	22/05/2022	VISITA SOCIAL	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	01/05/2022	FEIRA	TRABALHADOR
DOMINGO	22/05/2022	FEIRA	TRABALHADOR

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL - MAIO - 2022			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	01/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 03
QUARTA-FEIRA	04/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	05/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	06/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL	COC / ESPECIAL / LGBTQIA+
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	11/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL - MAIO - 2022			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA-FEIRA	12/05/2022	FEIRA	MÓDULO 01
SEXTA-FEIRA	13/05/2022	FEIRA	MÓDULO 02
SÁBADO	14/05/2022	FEIRA	COC / ESPECIAL / LGBTQIA+
DOMINGO	15/05/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	18/05/2022	FEIRA	MÓDULO 03
QUINTA-FEIRA	19/05/2022	FEIRA	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	20/05/2022	FEIRA	MÓDULO 05

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL - MAIO - 2022			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	21/05/2022	VISITA ÍNTIMA	COC / ESPECIAL / LGBTQIA+
DOMINGO	22/05/2022	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	25/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	26/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 02

SEXTA-FEIRA	27/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 04
SÁBADO	28/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 05
DOMINGO	29/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 03

UNIDADE PRESÍDIO DO AGRESTE			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SÁBADO	07/05/2022	SOCIAL	D - 02 à 04, E e F - 03 e 04
DOMINGO	08/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 13 à 16
SÁBADO	14/05/2022	SOCIAL	D, E e F - 09 à 12
DOMINGO	15/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 05 à 08
SÁBADO	21/05/2022	SOCIAL	D - 08, 14, 15, 16 / E e F - 13 à 16
DOMINGO	22/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 03 à 04
SÁBADO	28/05/2022	SOCIAL	D - 05, 06, 07, 13 / E e F - 05 à 08
DOMINGO	29/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 09 à 12

UNIDADE PRESÍDIO DO AGRESTE			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SÁBADO	07/05/2022	ÍNTIMA	A - 03 e 04, B - 01 e 02, C - 03 e 04
DOMINGO	08/05/2022	ÍNTIMA	D, E e F - 13 à 16
SÁBADO	14/05/2022	ÍNTIMA	A - 09 à 12, B - 3 e 04, C - 09 à 12
DOMINGO	15/05/2022	ÍNTIMA	D - 05, 06, 07, 13 / E e F - 05 à 08
SÁBADO	21/05/2022	ÍNTIMA	A, B e C - 13 à 16
DOMINGO	22/05/2022	ÍNTIMA	D, E e F - 01 à 04
SÁBADO	28/05/2022	ÍNTIMA	A, B e C - 05 à 08
DOMINGO	29/05/2022	ÍNTIMA	D, E e F - 09 à 12

UNIDADE: ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA- EPFSL			
MAIO DE 2022 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/05/2022	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	08/05/2022	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II

UNIDADE: ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA- EPFSL			
MAIO DE 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	14/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I
DOMINGO	15/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERÇÁRIO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8428/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREIA GOMES BEZERRA, matrícula n° 20076, portadora do CPF n° 105.122.994-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8426/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 824920, portador do CPF n° 679.816.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2022 até 19/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8429/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor APARECIDO DE SANTANA NEVES, matrícula n° 9866049, portador do CPF n° 057.504.804-29, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8043/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISLEIDE TEIXEIRA JORGE, matrícula n° 9865950, portadora do CPF n° 024.260.084-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS (SANTANA DE MUNDAU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8430/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELA PATRICIA FERREIRA DE BARROS, matrícula n° 26140, portadora do CPF n°

034.217.974-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8431/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENILDA GREGORIO, matrícula n° 824724, portadora do CPF n° 042.874.774-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8432/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNA RIBEIRO LEITE, matrícula n° 36059, portadora do CPF n° 454.105.264-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8433/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDRELMA EUSEBIO MORAIS, matrícula n° 34791, portadora do CPF n° 342.587.284-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8046/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVERTON LEITE SILVA, matrícula n° 82475, portador do CPF n° 802.698.264-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOIRO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8434/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA LEONIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula n° 9864944, portadora do CPF n° 038.761.854-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8435/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GELVA OLIVEIRA FERRO DE SOUZA, matrícula n° 67626, portadora do CPF n° 270.012.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8427/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 17378, portador do CPF n° 177.769.964-91, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8419/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILMA ARAUJO FERRO VILELA, matrícula n° 9867139, portadora do CPF n° 213.950.394-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS (MINADOR DO NEGRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8436/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILMARA CORDEIRO VALENCA, matrícula n° 9866052, portadora do CPF n° 063.519.744-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA

ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8437/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO FERNANDES VIEIRA, matrícula n° 9863930, portador do CPF n° 227.562.134-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8438/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 825324, portadora do CPF n° 023.216.804-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8439/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANYELSON OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 1066, portador do CPF n° 069.255.854-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8440/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO ANDRE AMORIM FERREIRA, matrícula n° 9865235, portador do CPF n° 472.666.944-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8426/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO VIEIRA SILVA, matrícula n° 50464, portador do CPF n° 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8045/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOZENILDA LIRA PIMENTEL, matrícula n° 81311, portadora do CPF n° 458.145.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS (SANTANA DE MUNDAU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8441/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BENILTO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula n° 824072, portador do CPF n° 542.955.214-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8422/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE NILTON BARBOSA, matrícula n° 40716, portador do CPF n° 449.212.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8044/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSYANE MARQUES DA SILVA, matrícula n° 52160, portadora do CPF n° 699.903.014-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS (SANTANA DE MUNDAU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8442/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 9865365, portadora do CPF n° 024.186.124-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8415/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDUINA GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 50782, portadora do CPF n° 494.318.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8443/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE DE BARROS, matrícula n° 150, portadora do CPF n° 030.457.874-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8427/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE TORRES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 16083, portadora do CPF n° 020.532.944-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COITE DAS PINHAS (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8418/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA, matrícula n° 49843, portadora do CPF n° 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS (MAJOR ISIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8423/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 81353, portadora do CPF n° 861.511.264-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO (TANQUE D'ARCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8424/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 25652, portadora do CPF n° 861.511.264-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO (TANQUE D'ARCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8444/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA, matrícula n° 87217, portadora do CPF n° 516.869.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8421/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROSINEIDE MENEZES DOS ANJOS, matrícula n° 49856, portadora do CPF n° 637.058.694-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS (MAJOR ISIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8420/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SUZANA LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 42603, portadora do CPF n° 044.930.214-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS (MAJOR ISIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8417/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA GLICIA CERQUEIRA DA SILVA GOMES, matrícula n° 825616, portadora do CPF n° 758.200.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8445/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRELLE JACINTO GOMES, matrícula n° 9864886, portadora do CPF n° 041.037.724-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8047/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA FERNANDA SANTOS NUNES, matrícula n° 9865291, portadora do CPF n° 009.126.424-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8446/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor RICARDO FAUSTO FERREIRA, matrícula n° 84006, portador do CPF n° 741.017.144-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8447/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSELI ALVES DE ALMEIDA AMARAL, matrícula n° 15733, portadora do CPF n° 341.133.634-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8462/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA CRISTINA DOS RAMOS, matrícula n° 826744, portadora do CPF n° 700.928.344-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8448/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 87205, portadora do CPF n° 679.002.164-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8416/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SELMA LUCIA PEREIRA DE SA, matrícula n° 81372, portadora do CPF n° 776.577.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8414/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILIANE FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 970, portadora do CPF n° 050.795.414-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8451/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILIANE FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 50657, portadora do CPF n° 050.795.414-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8425/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANIA FRANCA OLIVEIRA, matrícula n° 9865761, portadora do CPF n° 021.861.204-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO (TANQUE D'ARCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8449/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVERIA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n° 9866034, portadora do CPF n° 065.939.814-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8450/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TIAGO PEREIRA PINTO FERRO, matrícula n° 1180, portador do CPF n° 062.134.064-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANCA DE GOES MONTEIRO (MAJOR IZIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 68/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de chefia dos POSTOS FISCAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

MAIO - 2022

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Servidor	Matrícula	Equipe
FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	81862-3	088
JOÃO MARQUES ANTUNES JUNIOR	82130	089
ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	82128-4	090
HELVECIO FRACASSO	82093	091

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
Servidor	Matrícula	Equipe
JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	82085-7	061

JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO	81827	062
GILVAN FREIRE CLEMENTINO	82125	063
FABRICIO REIS MONTARGIL	82065	064

POSTO FISCAL DE MARAGOGI		
Servidor	Matrícula	Equipe
JONAS CÂMARA E SILVA JUNIOR	82002	045
HELDER DE MORAES RAMOS	81992	046
SIMONE SOARES DE FARIAS	600318	047
CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	82047	048

POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
Servidor	Matrícula	Equipe
BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	82004-0	041
ADRIANO GALINDO CASTOR	82032-6	042
HERICK LUCENA CARLOS	186353-2	043
RAQUEL BUARQUE TENÓRIO LIRA	82142	044

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
Servidor	Matrícula	Equipe
SANDRINO RAMOS PEREIRA	5797-5	037
FERNANDO DE LIMA LISBOA	82074	038
JOSIEL XAVIER DA SILVA	82045-8	039
NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	82006	040

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
Servidor	Matrícula	Equipe
CID PEREIRA DANTAS	82148	049
JOSÉ FERNANDES ALVES	82031	050
JUAREZ PININGA PESSOA DE AZEVEDO	82064	051
FERNANDO ANTONIO C. MACHADO	81919	052

CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
Servidor	Matrícula	Equipe
DANILO PEREIRA FALCÃO	197-0	054
CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA	242	055
MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	81983	056
LUCAS FREITAS ARRUDA	204-6	100
MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	81983	102
LARISSA APARECIDA LIMA SILVA	184	103

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- COEFI		
Servidor	Matrícula	Balcão
PAULO IRAN TELES	821365	01
UBIRACILDA SÁ CAVALCANTE	600323-0	02

POSTO FISCAL SEDEX		
Servidor	Matrícula	Equipe
FRANCISCO BESERRA FILHO	82087-3	074

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 641913

PORTARIA/SEFAZ N° 667/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000012711/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO GÔES CAVALCANTE
Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Nível CHFAZ-2
CPF: 100.749.894-30
RG: 3298322-0
Matrícula: 299-0

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 22/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Fortaleza/CE
OBJETIVO: Participar do Treinamento de Aquisições do Banco Mundial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 642023

PORTARIA/SEFAZ N° 668/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000012711/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS - Nível ASE-1
CPF: 073.455.164-90
RG: 3360513-0
Matrícula: 268-2

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 22/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Fortaleza/CE
OBJETIVO: Participar do Treinamento de Aquisições do Banco Mundial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 642024

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° - 69/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
CENTRAL TRANSPORTADORAS												
EQUIPE	088	DIAS		2	3	11	12	20	21	22	30	31
82034		BLANDINA PEIXOTO GERBASE										
81862		FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA										
81853		JANAINA FREITAS DE SOUZA BOMFIM										
EQUIPE	089	DIAS		4	5	13	14	15	23	24		
82141		AUDALIO MARINHO NEVES										
82130		JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR										
82139		JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR										
EQUIPE	090	DIAS		1	9	10	18	19	27	28	29	
16415		AILSON SANTIAGO DE MELO										
82128		ALDA CELINE ALVES FERNANDES										
82014		ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO										
211		FERNANDA DINIZ MENDONCA DE SOUZA										
EQUIPE	091	DIAS		6	7	8	16	17	25	26		
82093		HELVECIO FRACASSO										
82036		PAULO ROBERTO M. DO SANTOS										
82167		ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLI										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 70/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão da COE – CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
COE – CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS												
EQUIPE	054	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
197	DANILO PEREIRA FALCÃO											
81941	LEANDRO RICARDO SALES											
EQUIPE	055	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
82025	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO											
82132	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE											
EQUIPE	056	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
82144	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE											
EQUIPE	100	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
204	LUCAS FREITAS ARRUDA											
81842	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN											
EQUIPE	102	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
81983	MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA											
212	WILTON BORGES FERREIRA											
EQUIPE	103	DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29		
167	CRISTIANO NUNES DE CASTRO											
184	LARISSA APARECIDA LIMA SILVA											
EQUIPE	104	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
242	CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA											
225	CASSIO SHIVIDERSKI											
201	PEDRO PEREIRA DA SILVA											

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 71/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA												
EQUIPE	061	DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29		
82085	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS											
81971	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA											
EQUIPE	062	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
81827	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO											
5382	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA											
EQUIPE	063	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO											
29435	JOSÉ TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA											
24313	PEDRO NETO SOARES GAIA											
EQUIPE	064	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
82065	FABRICIO REIS MONTARGIL											
82098	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO											

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 72/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL/BLITZ, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE									
MÊS	MAIO										
VOLANTE FISCAL/BLITZ											
EQUIPE	002	VOLANTE	DIAS	1	3	5	7	9	11	13	15
				17	19	21	23	25	27	29	31
82173		FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA									
EQUIPE	019	VOLANTE	DIAS	2	4	6	8	10	12	14	16
				18	20	22	24	26	28	30	
600319		MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA									
81813		RONALDO DE CARVALHO MANICOBA									
EQUIPE	036	VOLANTE	DIAS	2	4	6	8	10	12	14	16
				18	20	22	24	26	28	30	
81996		JOÃO DE ASSIS PINTO NETO									
EQUIPE	074	SEDEX	DIAS	Turno diário							
82087		FRANCISCO BESERRA FILHO									

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 73/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE									
MÊS	MAIO										
POSTO FISCAL DE MARAGOGI											
EQUIPE	045		DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29
81849		JOANA CRISTINA M. DA MOTA									
82002		JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR									
EQUIPE	046		DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30
81992		HELDER DE MORAES RAMOS									
EQUIPE	047		DIAS	4	5	13	14	15	23	24	
81998		ALDEMIR LAERCIO DA SILVA									
600318		SIMONE SOARES DE FARIAS									
EQUIPE	048		DIAS	6	7	8	16	17	25	26	
82047		CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO									

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° - 74/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE NOVO LINO												
EQUIPE	041	DIAS										
82004			2	3	11	12	20	21	22	30	31	
		BENEDITO CARNEIRO DA S.JUNIOR										
		EDUARDO SOUZA DE CARVALHO										
		NILTON KACZAWA DOS SANTOS										
		PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO										
EQUIPE	042	DIAS										
82032			4	5	13	14	15	23	24			
		ADRIANO GALINDO CASTOR										
		ANISIO CAVALCANTI DE A. JUNIOR										
		ELCIR LOPES BARBOSA										
		MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA										
EQUIPE	043	DIAS										
82060			6	7	8	16	17	25	26			
		ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA										
		DARCIANO NEGRAO FERREIRA										
		HERICK LUCENA CARLOS										
		PATRICIA DE CASSIA P BARBOSA										
EQUIPE	044	DIAS										
600365			1	9	10	18	19	27	28	29		
		ANA PAULA FERREIRA LEANDRO										
		JEDILVAN BRAGA BARBOSA										
		RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA										
		RITA DE CASSIA ALVES CORREIA										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° - 75/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO												
EQUIPE	037	DIAS										
81889			1	9	10	18	19	27	28	29		
		EVANDRO GOMES NADIR										
		LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS										
		PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO										
		SANDRINO RAMOS PEREIRA										
EQUIPE	038	DIAS										
81932			2	3	11	12	20	21	22	30	31	
		ERIVAN PINTO TRINDADE										
		FERNANDO DE LIMA LISBOA										
		JONES FRANCISCO DE AZEVEDO										
		LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS										
		MARIA LEDA C. DE ANDRADE										
EQUIPE	039	DIAS										
82171			4	5	13	14	15	23	24			
		CHARLES DA COSTA MATIAS										
		JOÃO LUIS DA ROCHA A. LOURO										
		JOSIEL XAVIER DA SILVA										
		LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO										
		PAULO ALBERTO MACEDO PINTO										
EQUIPE	40	DIAS										
55741			6	7	8	16	17	25	26			
		AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR										
		ALEXSANDRA DE LIMA LIRA										
		ELAYNE CHRISTINA DOS S.COSTA										
		MAURO ASSIS XAVIER										
		NELSON CLAUDIO M. SOBRINHO										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 76/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - FISCAIS POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE												
EQUIPE	049	DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29		
	82148	CID PEREIRA DANTAS										
	82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO										
EQUIPE	050	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
	82031	JOSE FERNANDES ALVES										
	600333	WALDEMAR ARAUJO DE S.T. OLIVEIRA JUNIOR										
EQUIPE	051	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
	82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO										
EQUIPE	052	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
	81919	FERNANDO ANTONIO C. MACHADO										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 77/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - ACA/APOIO POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA												
EQUIPE	061	DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29		
	23383	SERGIO SOARES DE CAMPOS										
EQUIPE	062	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
	24546	DULCENY BARROS REZENDE										
	38700	MARINALVA ARAUJO DA SILVA										
EQUIPE	063	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
	24544	EDNA CAVALCANTI DE ARAUJO										
	13828	MARIO CESAR LISBOA LIMA										
EQUIPE	064	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
	13757	ANTONIO BEZERRA DE LIMA										
	186355	ARIOSVALDO BOMFIM										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 78/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - ACA/APOIO POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE MARAGOGI												
EQUIPE	045	DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29		
23454		ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM										
59508		MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA										
EQUIPE	046	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
38673		SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS										
38617		MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA										
EQUIPE	047	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
23673		HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO										
38678		JOSE PAULO DUARTE DA SILVA										
EQUIPE	048	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
13781		IVAN MARINHO SILVA										
13797		LUCIENE FONSECA DE LIMA										

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 79/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - ACA/APOIO POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE NOVO LINO												
EQUIPE	041	DIAS	2	3	11	12	20	21	22	30	31	
23447		ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO										
38229		LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA										
13822		MANOEL TENÓRIO FILHO										
EQUIPE	042	DIAS	4	5	13	14	15	23	24			
386680		JANALICE DE ARAUJO TAVARES										
23634		JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA										
13789		JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER										
23653		JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA										
EQUIPE	043	DIAS	6	7	8	16	17	25	26			
38250		ANGELA MARIA LESSA DA SILVA										
23689		EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS										
24704		IVONETE DUARTE DE LIMA										
24564		SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS										
EQUIPE	044	DIAS	1	9	10	18	19	27	28	29		
13063		ARNALDO AMARO DA SILVA										
38620		MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA										
38601		ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA										

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 80/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - ACA/APOIO POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO												
EQUIPE	037	DIAS		1	9	10	18	19	27	28	29	
38238		EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO										
15298		ELSON OLIVEIRA BARBOSA										
54105		JOSE CARNEIRO CAVALCANTE										
38216		MARIA CICERA AMORIM SANTOS										
EQUIPE	038	DIAS		2	3	11	12	20	21	22	30	31
24572		ADELMO ANDRE FONTES										
23686		EDVAL LUZ XAVIER										
15337		JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO										
38285		JORGE ARAUJO DA SILVA										
23437		MARCELINO ROCHA DOS ANJOS										
EQUIPE	039	DIAS		4	5	13	14	15	23	24		
38641		JAILDO ANTONIO BARBOSA										
23372		MANOEL ANTONIO FILHO										
23307		MARINALVA ACCIOLY										
23618		MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA										
38556		RITA DE CASSIA FERREIRA										
EQUIPE	40	DIAS		6	7	8	16	17	25	26		
5189		CARLOS ELISIARIO RODRIGUES										
19848		GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS										
24701		ROBERTO SILVA VASCONSELLOS										
25096		RITA DE CASSIA SANTOS SILVA										
47974		RUBENON HONORATO DA SILVA										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° – 81/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANO	2022	PLANTÕES - ACA/APOIO POR EQUIPE										
MÊS	MAIO											
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE												
EQUIPE	049	DIAS		1	9	10	18	19	27	28	29	
16161		ANTONIO CARLOS RENOVATO DOS SANTOS										
2365		JACINTO MARTINS DE ALMEIDA										
38667		JANDETE ALENCAR RAMOS										
EQUIPE	050	DIAS		2	3	11	12	20	21	22	30	31
38276		JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA										
23610		SEBASTIÃO MALTA PRATA										
39051		VANUSIA MODESTO DOS SANTOS										
EQUIPE	051	DIAS		4	5	13	14	15	23	24		
13765		CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES										
47942		JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO										
EQUIPE	052	DIAS		6	7	8	16	17	25	26		
38688		GEILSON SILVA REMIGIO COSTA										
13087		IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO										

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.
ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 82/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT N° 31/2022 de 10/03/2022, que resolveu tornar pública a escala de chefia dos POSTOS FISCAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

JANEIRO DE 2022**POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS**

Servidor	Matrícula	Equipe
Francisco Carlos de Alexandria	81862-3	088
Eduardo Souza Carvalho	81976	089
Alda Celine Fernandes Ramos	82128-4	090
Paulo Roberto Mendes dos Santos	82036	091

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA

Servidor	Matrícula	Equipe
Jair Flávio Ferreira Passos	82085-7	061
José Sérgio Gouveia Coutinho	81827	062
Gilvan Freire Clementino	82125	063
Fabricio Reis Montargil	82065	064

POSTO FISCAL DE MARAGOGI

Servidor	Matrícula	Equipe
Joana Cristina M. da Mota	81849	045
Helder de Moraes Ramos	81992	046
Aldemir Laercio da Silva	81998	047
Cibele Cavalcanti de Macedo	82047	048

POSTO FISCAL DE NOVO LINO

Servidor	Matrícula	Equipe
Benedito Carneiro da S. Junior	82004-0	041
Adriano Galindo Castor	82032-6	042
Herick Lucena Carlos	186353-2	043
Raquel Buarque Tenório Lira	82142	044

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Servidor	Matrícula	Equipe
Sandrino Ramos Pereira	5797-5	037
Fernando de Lima Lisboa	82074	038
Josiel Xavier da Silva	82045-8	039
João Marques Antunes Júnior	82130 -6	040

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Servidor	Matrícula	Equipe
Cid Pereira Dantas	82148	049
Paulo de Medeiros Gomes Neto	82052	050
Juarez Pininga Pessoa de Azevedo	82064	051
Fernando Antonio C. Machado	81919	052

POSTO FISCAL SEDEX

Servidor	Matrícula	Equipe
Francisco Beserra Filho	82087-3	074

CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

Servidor	Matrícula	Equipe
Danilo Pereira Falcão	197-0	054
Caio Marques Barreto da Silva	242	055
Pedro Pereira da Silva	201	056
Pedro Pereira da Silva	204-6	100
Wilton Borges Ferreira	212-7	102
Cristiano Nunes de Castro	167-8	103
Cássio Shiverski	225	104

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- COEFI

Servidor	Matrícula	Balcão
Paulo Iran Teles	821365	01
Ubiracilda Sá Cavalcante	600323-0	02

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 83/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT N° 32/2022 de 10/03/2022, que resolveu tornar pública a escala de chefia dos POSTOS FISCAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

FEVEREIRO DE 2022

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Servidor	Matrícula	Equipe
Francisco Carlos de Alexandria	81862-3	088
Eduardo Souza Carvalho	81976	089
Alda Celine Fernandes Ramos	82128-4	090
Paulo Roberto Mendes dos Santos	82036	091

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
Servidor	Matrícula	Equipe
Jair Flávio Ferreira Passos	82085-7	061
José Sérgio Gouveia Coutinho	81827	062
Gilvan Freire Clementino	82125	063
Fabricao Reis Montargil	82065	064

POSTO FISCAL DE MARAGOGI		
Servidor	Matrícula	Equipe
Joana Cristina M. da Mota	81849	045
Helder de Moraes Ramos	81992	046
Aldemir Laercio da Silva	81998	047
Cibele Cavalcanti de Macedo	82047	048

POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
Servidor	Matrícula	Equipe
Benedito Carneiro da S. Junior	82004-0	041
Adriano Galindo Castor	82032-6	042
Herick Lucena Carlos	186353-2	043
Raquel Buarque Tenório Lira	82142	044

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
Servidor	Matrícula	Equipe
Sandrino Ramos Pereira	5797-5	037
Fernando de Lima Lisboa	82074	038
Josiel Xavier da Silva	82045-8	039
João Marques Antunes Júnior	82130 -6	040

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
Servidor	Matrícula	Equipe
Cid Pereira Dantas	82148	049
Paulo de Medeiros Gomes Neto	82052	050
Juarez Pininga Pessoa de Azevedo	82064	051
Fernando Antonio C. Machado	81919	052

POSTO FISCAL SEDEX		
Servidor	Matrícula	Equipe
Francisco Beserra Filho	82087-3	074

CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
Servidor	Matrícula	Equipe
Danilo Pereira Falcão	197-0	054
Caio Marques Barreto da Silva	242	055
Pedro Pereira da Silva	201	056
Pedro Pereira da Silva	204-6	100
Wilton Borges Ferreira	212-7	102
Cristiano Nunes de Castro	167-8	103
Cássio Shiverski	225	104

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- COEFI		
Servidor	Matrícula	Balcão
Paulo Iran Teles	821365	01
Ubiracilda Sá Cavalcante	600323-0	02

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 28 de abril de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ N° 667/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000012711/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO GÓES CAVALCANTE

Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Nível CHFAZ-2

CPF: 100.749.894-30

RG: 3298322-0

Matrícula: 299-0

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participar do Treinamento de Aquisições do Banco Mundial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 642023

PORTARIA/SEFAZ N° 668/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000012711/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS - Nível ASE-1

CPF: 073.455.164-90

RG: 3360513-0

Matrícula: 268-2

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participar do Treinamento de Aquisições do Banco Mundial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 642024

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 4308/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.13178/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA CAVALCANTE, matrícula n° 863910, portadora do CPF n° 007.395.954-58, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 27/04/2022 até 11/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4311/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.10741/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA PACHECO, matrícula n° 84043, portadora do CPF n° 029.104.279-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/04/2022 até 01/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4306/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.10771/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEAO MORAES, matrícula n° 9866194, portadora do CPF n° 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/04/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4305/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.2104/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO EDUARDO DA SILVA ROCHA, matrícula n° 2383, portador do CPF n° 115.057.204-35, ocupante do cargo de null, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 7 dias, a contar de 18/04/2022 até 24/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4304/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.9317/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 4092, portadora do CPF n° 054.761.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGAS, por 15 dias, a contar de 20/04/2022 até 04/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4313/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.8911/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CICERA BETANIA DE CARVALHO, matrícula n° 501508, portadora do CPF n° 765.881.224-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 11/04/2022 até 20/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4303/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.9321/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA, matrícula n° 500954, portadora do CPF n° 955.223.954-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/04/2022 até 09/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4316/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10784/2022,

RESOLVE: Conceder Auxilio Doença a servidora EDITE MELO DA SILVA, matrícula n° 824605, portadora do CPF n° 300.494.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 26/04/2022 até 25/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4312/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.7878/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EUDILANE OLIVEIRA LUNELLI, matrícula n° 501500, portadora do CPF n° 764.642.613-04, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/04/2022 até 08/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4309/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1700.2527/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula n° 26226, portador do CPF n° 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE

PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 dias, a contar de 26/04/2022 até 29/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4310/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.10671/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANIRA SILVA DOS SANTOS DANTAS, matrícula n° 823867, portadora do CPF n° 605.997.584-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 25/04/2022 até 29/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4317/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.13245/2022,

RESOLVE: Conceder Auxilio Doença a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula n° 865449, portadora do CPF n° 445.430.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 25/04/2022 até 23/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4314/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10853/2022,

RESOLVE: Conceder Auxilio Doença a servidora SHEYLA MELO ALVES, matrícula n° 825206, portadora do CPF n° 741.400.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/04/2022 até 20/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4315/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.9332/2022,

RESOLVE: Conceder Auxilio Doença a servidora VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula n° 3844, portadora do CPF n° 010.891.934-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/04/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4307/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10739/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, matrícula n° 12892, portadora do CPF n° 531.273.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/04/2022 até 16/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4318/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.10847/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 825681, portadora do CPF n° 575.791.054-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/04/2022 a 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 348/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 11/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 11, 12 e 13 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 349/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 350/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotônio Vilela - Junqueiro - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Junqueiro e Teotônio Vilela (Minha Cidade Linda) nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 351/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2022 até 06/05/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 352/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 353/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 354/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 030/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000000938/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

SERVIDOR: Eliane Tiago da Silva

CARGO: Supervisora de Enfrentamento a Violência Contra Criança e Adolescente

CPF: 078.473.404-61

MATRÍCULA: 128-7

N° DE DIÁRIA: 3 e ½ (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: 21/03/2022 a 24/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião com Representante da UNICEF (Escritório Recife-PE), Participação de Solenidade de entrega de certidões de uso do sistema do observatório nacional dos direitos da criança e do adolescente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.243.0006.4337 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Manutenção dos Conselhos de Direitos, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0100, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 642004

PORTARIA/SEPREV N° 031/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000000695/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

SERVIDOR: Walter Araújo de Lima Filho

CARGO: Supervisor de Planejamento e Articulação Intersetorial da Política da Criança e do Adolescente

CPF: 075.284.764-39

MATRÍCULA: 157-0

N° DE DIÁRIA: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: 21/03/2022 a 22/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião com Coordenadores Técnicos do SIPIA Conselho Tutelar dos Estado de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, e Representante da UNICEF (Escritório Recife-PE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.243.0006.4337 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Manutenção dos Conselhos de Direitos, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0100, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 642009

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 237/2022 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª, DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 4ª e 5ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

MAIO/2022 – ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) E 5ª DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS).	
01	DOMINGO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
02	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
03	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
04	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
05	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
06	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
07	SÁBADO	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
08	DOMINGO	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
09	SEGUNDA-FEIRA	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
10	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
11	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
12	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
13	SEXTA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
14	SÁBADO	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
15	DOMINGO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
16	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
17	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

18	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
19	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
20	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
21	SÁBADO	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
22	DOMINGO	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
23	SEGUNDA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
24	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
25	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
26	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
27	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
28	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
29	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
30	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
31	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA/PC/AL N° 238/2022 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, que terá abrangência circunscricional da 6ª e 7ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira. Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª, DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 h no sábado, terá o seu descanso de 72 h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 h no domingo, terá o seu descanso de 72 h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª, DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de abril de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de maio de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

MAIO/2022 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e PENEDO

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª DRP (PENEDO).	
01	DOMINGO	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
02	SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
03	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)
04	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)
05	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)
06	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
07	SÁBADO	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
08	DOMINGO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
09	SEGUNDA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
10	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)
11	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)
12	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)
13	SEXTA-FEIRA	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
14	SÁBADO	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
15	DOMINGO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
16	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
17	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)
18	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)
19	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)
20	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
21	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
22	DOMINGO	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
23	SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)

20	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
21	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
22	DOMINGO	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
23	SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)
25	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)
26	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª DRP (PENEDO)
27	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
28	SÁBADO	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
29	DOMINGO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
30	SEGUNDA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
31	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª DRP (S.M.DOS CAMPOS)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2022.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 DE ABRIL DE 2022.
MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA/PCAL N° 236/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS, matrícula n° 065.966-5, portador do CPF n° 46934790472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 64º DP DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 125/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão das **Delegacias da Regional de Matriz de Camaragibe/8ª DRP e da Regional Novo Lino/ 10ª DRP**, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: 92º MARAGOGI MAIO/2022			
Data	Dia	Delegado	
01	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO.	24hs
02	SEGUNDA-FEIRA	ANTÔNIO NUNES C. JÚNIOR	24hs
03	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
04	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
05	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	

06	SEXTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES (97° DP SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)	24hs
07	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
08	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	24hs
09	SEGUNDA-FEIRA	ANTÔNIO NUNES C. JÚNIOR	24hs
10	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
11	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
12	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
13	SEXTA-FEIRA	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
14	SÁBADO	ANTÔNIO NUNES C. JÚNIOR	24hs
15	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	24hs
16	SEGUNDA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
17	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
18	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
19	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
20	SEXTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES (92° DP MARAGOGI)	24hs
21	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
22	DOMINGO	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
23	SEGUNDA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	24hs
24	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
25	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
26	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
27	SEXTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (92° DP MARAGOGI)	24hs
28	SÁBADO	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
29	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	24hs
30	SEGUNDA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
31	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 28 de Abril 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

PORTARIA/PCAL N° 0449/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor THEMILDO DUARTE DAS TREVAS, matrícula n.º 057.190-3 portador do CPF n.º 16374703472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0450/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora ROSIMEIRE BERNARDO DE LIMA, matrícula n.º 301.724-9, portadora do CPF n.º 49529536453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0451/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 à servidora MARIA REJANE GALVAO DE

LIMA, matrícula n.º 066.164-3, portadora do CPF n.º 60501332472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0452/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300.805-3, portadora do CPF n.º 87922150504, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 2° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2022 a 05/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0453/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, matrícula n.º 000.175-9 portador do CPF n.º 02458206395, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0454/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, matrícula n.º 000.175-9 portador do CPF n.º 02458206395, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2022 a 14/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0455/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PAULO MARCELO DE MESQUITA BUARQUE, matrícula n.º 301.327-8 portador do CPF n.º 02125144409, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 12° DP RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0456/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor MARIO JORGE SANTANA, matrícula n.º 066.241-0 portador do CPF n.º 44564325434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0457/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO JOSE ALVES DE

SOUZA, matrícula n.º 065.883-9 portador do CPF n.º 46895906487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0458/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor JOSE GERALDO PEREIRA SANDES, matrícula n.º 301.356-1 portador do CPF n.º 20983581487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0459/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 065.864-2 portador do CPF n.º 46953884487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0460/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor GERLUDSON SILVA, matrícula n.º 301.430-4 portador do CPF n.º 74099752453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 021/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 300.936-0, portador do CPF n.º 023.195.544-83, ocupante do cargo de Agente de Polícia/Assessor Técnico do ASSTMSI/ DGPC, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA PC/AL N° 991/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.000004184/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 331/2022, de 24/03/2022, que concedeu férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula n.º 066.116-3, portador do CPF n.º 41156790425,

ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 a 15/06/2022

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 992/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.000004184/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 332/2022, de 24/03/2022, que concedeu férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula n.º 066.116-3, portador do CPF n.º 41156790425, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 990/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.000004184/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 330/2022, de 24/03/2022, que concedeu férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, matrícula n.º 066.116-3, portador do CPF n.º 41156790425, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 a 04/05/2022

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 198/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-6064/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 301.234-4, portador do CPF n° 748.860.024-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 29º DP – Inhapi, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

Republicada por incorreção.

PORTARIA ARSAL N° 128, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO DE N° 06/2022, CELEBRADO ENTRE A ARSAL -AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA KMF ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME.

A Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, em cumprimento ao que determina a Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Vieira da Silva, CPF: 013.239.944-08, como Gestor do contrato de n° 06/2022.

Art. 2º Designar o servidor Gabriel de Oliveira, CPF 112.186.454-66, como Fiscal do contrato de n° 06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Protocolo 641992

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 083/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000267/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2022 até 21/04/2022

DESTINO: Cacimbinhas - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, inauguraram as obras de pavimentação asfáltica de 2,4km de ruas do bairro Cohab Nova, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

PORTARIA/IZP N° 082/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° E:48040.0000000164/2022, nos termos do Despacho PGE PA 11932581, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 12109054, RESOLVE:

Deferer a reassunção ao serviço, a pedido, à servidora Tatiane Simone Campos Magalhães, matrícula n° 1863486-9, portadora do CPF n° 000.269.034-90, ocupante do cargo de locutor/apresentador/animador, na Gerência de Rádio AM e FM, do INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1629/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA INACIO SILVA DE LIRA, matrícula n° 2889-4, portadora do CPF n° 058.057.994-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1630/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA, matrícula n° 17468-8, portadora do CPF n° 079.004.574-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1631/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA DA SILVA BARROS, matrícula n° 3191-7, portadora do CPF n° 084.863.224-99, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1632/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO, matrícula n° 3595-5, portador do CPF n° 035.897.344-93, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2022 até 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1633/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS, matrícula n° 3400-2, portadora do CPF n° 043.064.694-17, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1634/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n° 500875-1, portadora do CPF n° 841.520.444-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1774/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005423/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THIAGO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES, matrícula n° 9131-6, portador do CPF n° 068.064.234-00, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1775/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005835/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, matrícula n° 3332-4, portador do CPF n° 056.834.944-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1776/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005972/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA ESTEFANIA TENORIO DE HOLANDA, matrícula n° 3363-4, portador do CPF n° 021.829.654-16, ocupante

do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1777/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005946/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) REBECA NATHALYA GOMES DE LIMA, matrícula n° 2676-0, portador do CPF n° 091.238.044-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1778/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000319/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1741 de 28/03/2022, que resolveu conceder progressão funcional a servidora VANESSA LOBO DE CARVALHO, matrícula n° 0003051-1, portadora do CPF n° 039.410.834-57,

ONDE SE LÊ:

“portadora do CPF n° 468.236.203-82”

LEIA-SE:

“portadora do CPF n° 039.410.834-57”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1779/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a): Art. 85, V da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023931/2021,

RESOLVE:

Deferir a retomada da jornada de trabalho, de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) horas semanais, a servidora JOSIANE BASILIO DOS SANTOS, matrícula n° 501817-0, portador do CPF n° 740.742.964-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral - Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 28 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10437/2022. Int.: Livia Pereira Passos Maia Gomes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 12, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 03 a 17 de novembro de 2022 e 02 a 21 de janeiro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10394/2022. Int.: Luciana Martins de Faro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-10120/2022. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias nos períodos de 04 a 18 de julho de 2022 e 05 a 19 de dezembro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9822/2022. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação alteração de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias do interessado de 10 a 29 de maio de 2022 (20 dias) para 09 a 28 de maio de 2022 (20 dias). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10507/2022. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10543/2022. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Coruripe e Mata Grande. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Coruripe e Mata Grande. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Maceió, 28 de abril de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 641969

Edital nº 11/2022

O Subdefensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-10543/2022 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Coruripe e Mata Grande, conforme as disposições a seguir:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.

2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.

3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Coruripe e Mata Grande, durante a validade do certame.

4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas presencialmente pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, nas unidades da Defensoria Pública em Coruripe e Mata Grande.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 02 a 06 de maio de 2022, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba "estágios", link "2022 - Coruripe e Mata Grande - Processo Seletivo para estágio em Direito".

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico (apenas um e-mail) à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título "Seleção do edital 11/2022", juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em único arquivo anexo.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;

c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III - DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Coruripe e Mata Grande, durante o período de validade do processo seletivo.

IV - DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V - DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título "Recurso à seleção do edital 11/2022" que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário nas unidades da Defensoria Pública em Coruripe e Mata Grande, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 641970

**PORTARIA N° 06/2022 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua, em atuação na 3ª e 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca (em relação à essa última, a atribuição refere-se aos dígitos ímpares) e 1º Juizado Especial Cível e audiências do CEJUSC, gozará férias no período compreendido entre 02.05.2022 a 16.05.2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I - À defensora pública Ana Fernanda Alves ficam incumbidas as atribuições funcionais referente ao recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas e a realização das audiências no período compreendido entre 02.05.2022 a 05.05.2022, bem como o atendimento inicial a ser realizado no dia 04 de maio, na sede da Defensoria Pública, sem prejuízo de suas atribuições;

II - À defensora pública Carina de Oliveira Soares, incumbirá o atendimento inicial realizado às terças-feiras, na sede da Defensoria Pública durante todo o período retromencionado, bem como o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas e a realização das audiências no período compreendido entre 06.05.2022 a 09.05.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, bem como a realização das audiências no período compreendido entre 10.05.2022 a 12.05.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À defensora pública Suelen Aguiar incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, bem como a realização das audiências no período compreendido entre 13.05.2022 a 16.05.2022; bem como o atendimento inicial a ser realizado no dia 11 de maio, na sede da Defensoria Pública, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca
Protocolo 641971

**PORTARIA N° 07/2022 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Ana Fernanda Alves, em atuação na 7ª Vara de Família da Comarca de Arapiraca, CEJUSC e ainda e na 1ª e 10ª varas de Família (atuando na defesa da parte requerida) gozará férias no período compreendido entre 10.05.2022 a 24.05.2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública Bruna Rafaela Cavalcante Paes Lima incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 10.05.2022 a 13.05.2022, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª varas de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período;

II. À Defensora Pública Suelen Aguiar incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 14.05.2022 a 17.05.2022, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual realizados às quintas-feiras, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública Carina Oliveira Soares incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 18.05.2022 a 21.05.2022, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual realizados às quartas-feiras, sem prejuízo de suas atribuições;

III. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 22.05.2022 a 24.05.2022; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual a serem realizados no dia 19.05.2022 (quinta-feira), sem prejuízo de suas atribuições;

IV- Ao Defensor André Chalub incumbirá as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual a serem realizados no dia 12.05.2022 (quinta-feira), sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 3º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

Protocolo 641972



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio



ALAGOAS

IMPrensa OFICIAL

QUATROCENTO E OITENTA E DOIS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

MUNICÍPIO DE ANADIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos (eventos), incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor da empresa VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 04.689.271/0001-57, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 28 de abril de 2022.
José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304003/2022. Tipo: Menor Preço Global Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL. Data/Horário: 12 de maio de 2022 às 10:00hs (dez horas) – horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-SRP/2. CHAMADA - ITENS FRACASSADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 12 de maio de 2022 às 12:00hs (doze horas) – horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Aviso de Redefinição de Data de Abertura de Certame

Pregão Eletrônico nº 06/2022 (processo administrativo nº 0712015/2021) objeto: prestação de serviço de transporte escolar – zona rural contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviço de transporte escolar do município boca da mata-al, da zona rural e assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. Comunicamos que o pregão eletrônico 06/2022 que ocorreria dia 28/04/2022, teve sua data redefinida para 03/05/2022 às 11:00 hs e, conseqüentemente, o recebimento de proposta e documentos perfaz prorrogado, podendo ser recebido até 03/05/2022 às 09:00.

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação das escolas BEJAMIM SODRE, MANOEL GOMES, MANOEL DE ABREU E PREDISSENTE MÉDICE, toda localizadas no Município de Canapi – AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 19/05/2022, às 09h:30min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 28 de abril de 2022.

David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma UBS padrão tipo 1 – Povoado Areias / Canapi-AL.

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma UBS padrão tipo 1 – Povoado Areias / Canapi-AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 19/05/2022, às 13h:30min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 28 de abril de 2022.

David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº10/2022- Data/Hora 11/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância.

Pregão Eletrônico - SRP - nº11/2022- Data/Hora 12/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bcn.org.br/>. Passo de Camaragibe, 21 de abril de 2022. Rafaela Garcia Albernaz-Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso de formação continuada para os diretores escolares, coordenadores pedagógicos, professores da educação infantil, professores do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, educação de jovens e adultos e auxiliares de sala. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - CNPJ. Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: Instituto do desenvolvimento educacional e social do nordeste. CNPJ nº 11.812.816/0001-36. Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL torna público aos interessados as realizações das licitações nas modalidades:

Pregão Eletrônico - SRP de N° 016/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO, REFERENTE À PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 11698.613000/1190-01. Data/Hora: 12 de maio de 2022, as 09h00min.

Pregão Eletrônico - SRP de N° 017/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de SANITÁRIOS QUÍMICOS destinados a atender as demandas do município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 16 de maio de 2022, as 09h00min.

Pregão Eletrônico - SRP de N° 018/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços, para prestação de serviços de BOMBEIROS, SEGURANÇA, DETECTORES DE METAL E RADIOS COMUNICADORES PARA OS FESTEJOS do município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 17 de maio de 2022, as 09h00min.

Os editais dos processos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 28 de Abril de 2022.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 29/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos estruturais para auxiliar na armazenagem dos materiais em estoque, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 12 de Maio de 2022 às 09:30hs (Nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueloscamos@gmail.com.

Jair dos Santos Pinto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n° 02/2022 – Processo n° 0322-017/2022

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR a Tomada de Preços n° 02/2022, cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da reforma e ampliação da escola Desembargador José Fernando de Lima Souza, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n° 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 22.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme constante nos autos do processo administrativo.

George Clemente Vieira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS-IMA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, portadora do CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, 1° andar, n° 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Instalação (RLI) para do seu empreendimento Estação de Transbordo para Resíduos Sólidos Urbanos, situado na Faz. São Matheus, S/N, Zona Rural, na Cidade de Teotônio Vilela - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

ADRIANO L DA SILVA ALIMENTOS, 45.176.150/0001-99, Rua Floriano Peixoto, n°: 149, bairro Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, o Certificado de Isenção de Licenciamento - CIL, para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, no município de Delmiro Gouveia – AL..

● ● ● ●

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DA SILVA, pessoa física, portador do CPF: 059.366.603-89 residente no Povoado Salgado, S/N, Zona Rural, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Dispensa de Licença para a atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

BL Empreendimentos Imobiliários - ME, inscrita sob CNPJ n° 31.063.089/0001-69, torna pública a solicitação de Licença Prévia ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para o Loteamento Vale das Acácias, a ser localizado na Fazenda São Domingos, no município de Mar Vermelho/AL.

● ● ● ●

Cooperativa de Trab. Empresários de Extração de Pedras de Mata Verde com CNPJ 24.097.827/0001-23, na Rua Principal, n° 33 Povoado Mata Verde, Maribondo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 2020.08091078264.EXP.LON, para extrair granito em uma área localizada no Povoado de Mata Verde na zona rural de Maribondo/AL.

● ● ● ●

O CONSÓRCIO PAV SERTÃO, portadora do CNPJ 45.014.704/0001-51, com sede na Avenida Oceânica, 3975, Sala 305, Rio Vermelho, Salvador, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Extração de Areia, Saibro e Cascalho em uma área localizada na Zona Rural, Piranhas, Alagoas.

● ● ● ●

A CONSTRUTORA LEMOS LTDA - ME, portadora do CNPJ 17.330.756/0001-00, com sede na Rua Projetada, N° 26, São Vicente, Res.Brisa da Serra II, Santana do Ipanema, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental de Supressão de Vegetação do LOTEAMENTO FAZENDA SABIÁ, localizado em BR 316, N° S/N, Lagoa da Aldeia, Santana do Ipanema/AL.

● ● ● ●

CSR – Construções de Serviços Rodoviários Ltda, CNPJ n. 09.539.563/0001-27, com área localizada na Br 316, km 74, no município de Poço das Trincheiras – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para as seguintes atividades:

- Canteiro de Obras
- Usina de Asfalto Móvel.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Elisson Cavalcante de Albuquerque Moura, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a Pousada Shallom Beach LTDA, CNPJ: 02.680.766/0001-90, situada à Rua Manoel Rangel, nº 02 – CEP: 57955-000, São Bento – Maragogi/AL.



A GRAFMARQUES INDUSTRIA EDITORA E SERVICOS LTDA., portadora do CNPJ 00.887.925/0001-04, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação (RLO) do seu empreendimento “GRAFMARQUES” localizado na Pc. Guimarães Passos, nº 88, Bairro Poço, Maceió-Alagoas.



HV INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.326.504/0001-09, localizada na Rua Carlos Pedrosa, s/n, Brasília, Coqueiro Seco/AL, CEP: 57.140-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Implantação para a Atividade de Fabricação de molduras, Esquadrias e Casas pré-fabricadas, localizada no endereço já citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



José Renan da Silva, CNPJ 07.063.163/0001 – 62 situado na Pç. Dr. José Inácio torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos em São Miguel dos Campos, Alagoas, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.



A MARIA PEREIRA LIMA BRANDAO, portadora do CNPJ 20.450.173/0001-19, com sede na Praça de Penha, sn, Centro, Batalha, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do Loteamento Algaroba IV, localizado na Rodovia AL 220, sn, Batalha, Alagoas.



MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50, PC DR. JOSE LOBO FERREIRA, 210, CENTRO, SANTA LUZIA DO NORTE/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO: 1229-0007/2021. - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26. - CONTRATADO: M & T INFO – SOLUÇÕES EM TI E SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ: 10.248.049/0001-11. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção, instalação de infraestrutura de rede interna cabeada e lógica, computadores, notebooks e do sistema de monitoramento por CFTV; Suporte, manutenção, atualização e integração de dados e matérias no site institucional e portal da transparência; Digitalização de documentos para a inclusão no banco de dados on-line e no portal da Câmara Municipal de Pilar/AL. VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito ml reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022. SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique dos Santos, pela CONTRATANTE; e Paula Kelline Lima dos Santos, pela CONTRATADA. (Publicado no Mural da Câmara Municipal em 05/01/2022).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: 2030-0003-2022. - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26. CONTRATADO: NUNES E GOMES TOP NET LTDA, CNPJ: 11.100.926/0001-75. OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet com velocidade de 300MB em fibra óptica para a Câmara de Vereadores de Pilar/AL. VALOR DO CONTRATO: valor mensal de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022. SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique dos Santos, pela CONTRATANTE; e Isaac Emerson Nunes Santos, pela CONTRATADA. (Publicado no Mural da Câmara Municipal em 01/03/2022).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 01/2021

PROCESSO: nº 1227-0005/2021. - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26. CONTRATADO: F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 39.784.403/0001-04. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o 1º termo aditivo de prazo e valor do Contrato nº 01/2021 firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima; PERÍODO DE VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 02/02/2022 à 02/02/2023. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique dos Santos, pela CONTRATANTE; e Sr. Franklin da Cruz Borges Junior, pela CONTRATADA.

(*) publicado no mural da Câmara no dia 01-02-2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO: 2230-003/2022 - PP02/2021. - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26. FORNECEDORA REGISTRADA: G ARAUJO C EIRELI -EPP, CNPJ/MF: 19.785.046/0001-91. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL. VALOR GLOBAL DA ATA: 39.990,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2022. SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique dos Santos, pela CONTRATANTE; e Gabrielle Araújo Cavalcante, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO: 2230-003/2022 - PP02/2021. - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26. FORNECEDORA REGISTRADA: A F DE M INOJOSA EPP, CNPJ/MF: 35.014.811/00001-26. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL. VALOR GLOBAL DA ATA: 106.944,94 (Cento e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2022. SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique dos Santos, pela CONTRATANTE; e André Felipe de Melo Inojosa, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO: 2230-003/2022. PP02/2021. - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26. FORNECEDORA REGISTRADA: W. K. M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ/MF: 29.529.181/0001-20. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$: 61.781,75 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2022. SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique dos Santos, pela CONTRATANTE; e José Anderson Costa Matias, pela CONTRATADA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.511/0001-22, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
5488/07-P12	ANTONIO ANDRÉ DOS SANTOS
8477/14-RD	ANTÔNIO CURVELLO SOBRINHO
3650/06-P10-2	CARLOS ALBERTO MONTEIRO LORDSLEEM
4839/07-P13	EDJA CORREIA DE OLIVEIRA
4208/06-P12	JOSÉ ALDO DO NASCIMENTO
4559/07-P11	JOSEFA MARIA GUEDES DA SILVA
2862	LUIZ ALBERTO CANSANÇÃO
A243	MANILTHON CALUMBY ESTEVAM

4360/06-P9-1	MANOEL ALVES FERREIRA
8999/16-P22	MARIA CRISTINA MURADAS RUFFO
8963/16-P22	MARINESIO DANTAS LUZ
3327/05-P10-2	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

RAC INDUSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA-ME (Master Gás), firma estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, s/nº, Lotes 3 a 6, Qd. 13, Loteamento Canto do Mar, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ nº 08.801.561/0002-82, com ramo de atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

POSTO ALINE LTDA. – FILIAL 02, situado na Rod. BR 110, nº 500, Povoado São Sebastião, Zona Rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000, inscrito no CNPJ 17.348.259/0003-92 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.968.667/0001-07, com firma estabelecida na Av. Eugenia Albuquerque, 50, Distr. de Luziapolis, Campo Alegre – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO

GRA
CILIANO
ANO10
anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

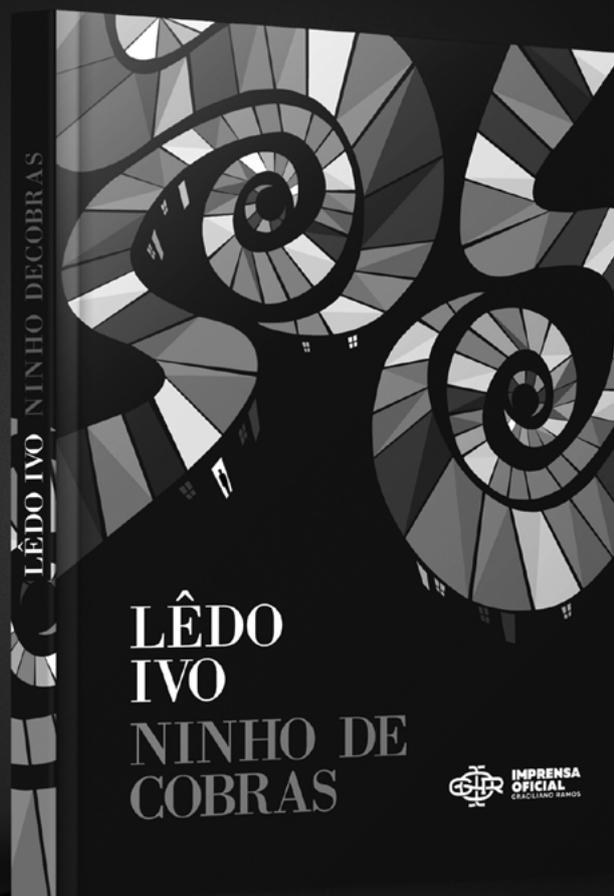


Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOASIMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS